Diário da Câmara Legislativa

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXV - 9ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 148

Brasília, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Sumário

Seção 3

Requerimentos 3
Ata Circunstanciada da 57ª Sessão Ordinária 15
Ata Circunstanciada da 17ª Sessão Extraordinária 133

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz
Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale
Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte
Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa
Segundo Secretário: Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane
Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa
Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarilio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarilio

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Vilela Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarilio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Vilela Jorge Vianna Pepa Fábio Felix

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt Vilela	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarilio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarilio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Vilela Chico Vigilante Thiago Manzoni

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Vilela Chico Vigilante Max Maciel

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarilio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto
Ouvidor: Deputado Jorge Vianna
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Jaqueline Silva
Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando
Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016
Atualizado em 17/3/2026, em conformidade com o ATO DO PRESIDENTE Nº 140, DE 2026.

Seção 3

Requerimentos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16

REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Gabriel Magno e outros)

Requer o registro de criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Concursos Públicos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, à luz do disposto no art. 37 do Regimento Interno, o registro da criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Concursos Públicos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo.

JUSTIFICAÇÃO

A justificação para a criação da Frente Parlamentar em epígrafe poderia resumir-se no fato de vivermos numa Capital, Patrimônio Mundial, que foi fruto de um concurso público de arquitetura e urbanismo. Muitos concursos de projeto produziram obras culturalmente significativas para o mundo, como o Plano Piloto de Brasília, a Ópera de Sydney, o Centro Pompidou, a Biblioteca Nacional da França, o Fórum Internacional de Tóquio e a Biblioteca Nacional do Egito.

Com efeito, o Concurso Público de Projeto de Arquitetura e Urbanismo é uma vantagem para a sociedade, que tem a garantia de que será realizado o melhor projeto, com a qualidade que a cidade, as pessoas e o espaço merecem.

Segundo as entidades representativas de Arquitetura e Urbanismo no Brasil e no mundo, os concursos de projeto são “ferramenta-chave de política para garantir a qualidade do ambiente construído”. Esse entendimento foi ratificado em conferência internacional realizada em Paris, em 2019, na sede da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO. Como resultado, os participantes elaboraram uma declaração, da qual extraímos alguns trechos, abaixo transcritos:

> Os concursos de projeto arquitetônico estão entre as formas mais eficazes de alcançar excelência em projetos construtivos e comunitários. Os concursos produzem conceitos ideais e planos para um determinado programa de construção, planejamento ou projeto de paisagem. Por serem baseadas exclusivamente na qualidade das soluções propostas e focadas nas necessidades específicas de um projeto cuidadosamente definido, as competições resultam em soluções de alto valor, com grande benefício para os usuários finais, aumentando a qualidade de vida e a excelência em projeto no ambiente construído.
>
> A União Internacional dos Arquitetos (UIA) e o Conselho de Arquitetos da Europa (ACE) chamam atenção dos formuladores de políticas e órgãos

governamentais para que incluam concursos de projetos de arquitetura como procedimento recomendado nas leis de contratação pública, para promover soluções responsáveis e duradouras ??para construções e comunidades.

(...)

Concursos oferecem múltiplos benefícios aos clientes, concorrentes e sociedade, sendo alguns deles:

– Qualidade: Resultam em Arquitetura e em desenvolvimento urbano de alta qualidade.

– Inovação: São uma fonte de soluções inovadoras, econômicas e sustentáveis.

– Transparência: São transparentes e não discriminatórios, construindo credibilidade e público de confiança ao promover justiça através de entradas anônimas.

– Flexibilidade: São adequados para pequenas e grandes entidades, para clientes experientes, bem como para aqueles com pouca experiência.

– Qualidade garantida: Jurados profissionais independentes e altamente qualificados, juntamente com os representantes dos clientes, avaliam propostas de acordo com critérios bem definidos.

– Custo-benefício e visibilidade: Os custos dos concursos estão no nível de um 1% do orçamento geral de construção, compensando adequadamente os concorrentes.

– Participação pública: Oferecem a oportunidade de envolver os cidadãos na formação dos ambientes, estimulando o debate público sobre necessidades e abordagens do projeto.

– Igualdade de oportunidades: Todos os concorrentes têm chances iguais. Os concursos podem oferecer oportunidade de concluir grandes obras a jovens e profissionais relativamente desconhecidos; competições são úteis para proporcionar aos jovens profissionais uma chance muito boa de entrar no mercado.

– Criatividade: Criam oportunidades para testar novas ideias, convidando várias abordagens a se expressarem formalmente.

Em 26 de fevereiro deste ano, foi aberta, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF (CAU/DF), a exposição “Um DF Possível”, que convida a imaginar o Distrito Federal a partir de concursos públicos de projeto. A iniciativa da mostra, que será exibida em nossa Câmara Legislativa a partir do dia 13 de maio, é do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Distrito Federal (IAB-DF), em parceria com a Escola Crítica Espaço e Território e com a plataforma concursosdeprojeto.org .

A exposição reúne os projetos vencedores de 28 concursos, realizados no DF: são 9 propostas construídas ou em obras desde 2010 e outras 19 que aguardam execução, resultantes de concursos públicos de projeto, realizados entre 2012 e 2022. Entre os projetos apresentados estão os parques públicos do Gama, do Paranoá e de Águas Claras, que trazem soluções com ênfase em áreas verdes e equipamentos comunitários, e a requalificação da orla do Lago Paranoá, com a criação de novas áreas de lazer integradas à paisagem. Também há projetos de urbanização e habitação voltados à qualificação de moradias em Ceilândia, Sol Nascente, Pôr do Sol, Santa Maria, Samambaia e Sobradinho.

Não é difícil concluir que Brasília estaria em um patamar social, urbanístico, ambiental e humano muito mais elevado se todos os projetos vencedores expostos tivessem sido executados. Concursos de projetos de arquitetura e urbanismo são fundamentais para conferir qualidade e democratizar o acesso a obras públicas. Eles promovem inovação, visibilidade para novos talentos, participação popular e transparência, permitindo soluções justas, criativas e funcionais. É urgente que este tema, da mais alta relevância para a sociedade, seja colocado em pauta pela Câmara Legislativa.

A Frente Parlamentar em Defesa dos Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo atuará em consonância com o interesse coletivo, com a função social da cidade e da propriedade e com os princípios que norteiam a administração pública, mantendo contato permanente com as entidades representativas e com movimentos sociais.

Por todo o exposto, em face da importância do tema, conclamo a adesão dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital,** em 05/05/2026, às 10:03:22 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado (a) Distrital,** em 12/05/2026, às 16:40:19 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital,** em 12/05/2026, às 18:12:43 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital,** em 02/06/2026, às 10:55:11 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital,** em 22/06/2026, às 17:41:19 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital,** em 30/06/2026, às 16:37:14 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital,** em 30/06/2026, às 16:44:14 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital,** em 30/06/2026, às 17:42:13 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital,** em 01/07/2026, às 16:00:58 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade
Código Verificador: **331671** , Código CRC: **a633c567**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16

ATA Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Gabriel Magno e outros)

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em 4 de maio de 2025, em Reunião Extraordinária Remota, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Distritais que subscrevem a Lista de Adesão à criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Concursos Públicos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo, nos termos dos arts. 36 a 38 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Na ocasião, os parlamentares concordaram em instalar, aprovar o Estatuto, eleger os membros da Mesa, divulgar as finalidades e as agendas de trabalhos da referida Frente. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Deputado Gabriel Magno, que fez uso da palavra e agradeceu a presença de todos, principalmente dos parlamentares que assinaram o Requerimento de adesão. Dando início às atividades, o Deputado abriu reunião, compôs a Mesa e informou as pautas a serem deliberadas, quais sejam: a fundação e a constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Concursos Públicos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Em seguida, foi lido o Estatuto, elaborado a partir de debates e de consultas. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata e, consequentemente, foi declarada criada a Frente parlamentar. Em seguida, passou-se à composição diretiva da frente, sendo formada por seus membros fundadores signatários. Ato contínuo, nos termos do art. 5º do seu Estatuto Social, os membros da Frente Parlamentar elegeram o Conselho Executivo. Ficou decidido que, em reunião futura, a Frente Parlamentar terá como sede provisória o gabinete do Dep. Gabriel Magno e será coordenada pelo servidor cujos nome e matrícula serão posteriormente divulgados. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, assinada e aprovada pelo Presidente da Frente, que secretariou a reunião, e pelas Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas Distritais que subscrevem a Lista de Adesão da Frente Parlamentar em Defesa dos Concursos Públicos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital,** em 05/05/2026, às 10:03:22 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado (a) Distrital,** em 12/05/2026, às 16:40:19 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital,** em 12/05/2026, às 18:12:43 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital,** em 02/06/2026, às 10:55:11 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital,** em 22/06/2026, às 17:41:19 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital,** em 30/06/2026, às 16:37:14 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital,** em 01/07/2026, às 16:01:58 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade
Código Verificador: **331672** , Código CRC: **c3f76a0e**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16

ESTATUTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Gabriel Magno e outros)

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E DA NATUREZA

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa dos Concursos Públicos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo é constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por um terço de Deputados Distritais, nos termos dos art. 36 do novo Regimento Interno da CLDF.

Parágrafo único . A Frente Parlamentar é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar:

I – fortalecer, difundir e potencializar as ações em defesa dos concursos públicos de projeto de Arquitetura e Urbanismo no Distrito Federal;

II – apoiar e promover o desenvolvimento das ações já implementadas e a criação de outras em prol da defesa dos concursos públicos de projeto de Arquitetura e Urbanismo no Distrito Federal;

III - proporcionar um fórum permanente de debate, estudo, fomento e elaboração legislativa para as ações de fortalecimento e defesa dos concursos públicos de projeto de Arquitetura e Urbanismo no Distrito Federal;

IV - apoiar políticas públicas voltadas à institucionalização, ao fortalecimento e à realização de concursos públicos de projeto de Arquitetura e Urbanismo no Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar realizar trabalhos, pesquisas, estudos, conferências, seminários, audiências públicas, reuniões técnicas, palestras, debates e outros eventos relacionados a sua temática, bem como tomar providências no sentido de:

I – promover e fortalecer as questões referentes à defesa dos concursos públicos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo no Distrito Federal, por meio do acompanhamento e fiscalização de programas e políticas públicas governamentais;

II – acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

III – apoiar, estimular e garantir a realização de concursos públicos de projeto de Arquitetura e Urbanismo no Distrito Federal, por intermédio de políticas, diretrizes, estratégias, atribuições, atividades e recursos dos órgãos, instituições e entidades da administração pública do Distrito Federal, direta ou indireta;

IV – apoiar e estimular o interesse parlamentar por ações em defesa dos concursos públicos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo no Distrito Federal;

V - promover a integração entre a Câmara Legislativa e todos os interessados na defesa dos concursos públicos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo no Distrito Federal;

VI – estabelecer ambiente institucional, parlamentar e legislativo aberto aos assuntos de competência da Frente e às eventuais proposta surgidas;

VII – acompanhar o andamento de cada um dos processos dos projetos e das obras decorrentes de concursos públicos realizados no Distrito Federal;

VIII – identificar as fontes de financiamento das obras decorrentes de concursos públicos realizados no Distrito Federal;

IX – fiscalizar as licitações das obras decorrentes de concursos públicos realizados no Distrito Federal;

X – fiscalizar o andamento das obras decorrentes de concursos públicos realizados no Distrito Federal;

XI – documentar os processos de gestão da construção das obras decorrentes de concursos públicos realizados no Distrito Federal;

XII - realizar análises e estudos comparativos sobre a realidade dos concursos públicos de projetos de Arquitetura e Urbanismo em outras unidades da Federação e em outros países;

XIII – sistematizar, adequar e propor legislação distrital sobre concursos públicos;

XIV – promover o intercâmbio com frentes assemelhadas de parlamentos de outras unidades da Federação, visando ao desenvolvimento e aperfeiçoamento, contínuo e recíproco, de conceitos, modelos, legislação, políticas, diretrizes, estratégias, metodologias e práticas voltadas aos concursos públicos de projeto de Arquitetura e Urbanismo.

CAPÍTULO III – DOS MEMBROS

Art. 4º Integram a Frente Parlamentar:

I – como membros fundadores, os Deputados e Deputadas Distritais integrantes da 9ª Legislatura que subscreveram o registro da Frente;

II – como membros efetivos, os parlamentares que assinarem Termo de Adesão em data posterior ao registro da Frente;

III – como colaboradores, as pessoas, pesquisadores, especialistas, profissionais, órgãos, entidades, instituições, associações, institutos e assemelhados que se interessarem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo único . A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de ações de interesse público, indicados pelos membros efetivos da Frente Parlamentar, após aprovação pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV — DA ESTRUTURA

Art. 5º A Frente Parlamentar tem a seguinte estrutura:

I – Assembleia-Geral, composta por todos os Parlamentares que aderiram ao registro da Frente, membros fundadores e efetivos.

II – Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 2 (dois) Vice-presidentes;

c) 2 (dois) Secretários-Gerais.

Parágrafo único . O mandato dos membros do Conselho Executivo será de 2 anos, com direito a 2 reeleições.

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Parágrafo único . As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes, presentes dez por cento de seus membros, na hipótese de segunda chamada.

Art. 7º Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;

II – tomar as decisões político-administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente Parlamentar;

III – elaborar relatórios sobre a atuação da Frente Parlamentar; e

IV – convocar a Assembleia Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente Parlamentar perante as Casas Legislativas;

II – representar a Frente Parlamentar junto às entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo; e

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições dos Secretários-Gerais:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo; e

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Distritais.

§ 5º O Conselho Executivo poderá valer-se do apoio de assessores e servidores públicos para desempenhar funções administrativas da Frente Parlamentar, por delegação de competência.

Art. 8º A Frente Parlamentar será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral.

Art. 9º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 10. A Assembleia Geral aprovará normas específicas para regular:

I – as eleições periódicas para os cargos do Conselho Executivo;

II – o ingresso de novos filiados; e

III – a desfiliação voluntária ou compulsória.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção, permitindo o reembolso de despesas comprovadamente feitas em decorrência de missões específicas, se houver disponibilidade financeira.

Art. 12 . A Frente Parlamentar terá um Regimento Interno, subsidiário do presente Estatuto, no qual constarão, detalhadamente, os princípios da sua organização interna e das atribuições dos seus conselheiros executivos, bem como os procedimentos da aplicação das normas de ética e de moral que influem na aceitação ou no desligamento de seus membros da destituição de seus conselheiros executivos.

Art. 13 . O Regimento Interno será aprovado, revogado ou modificado pelo voto da maioria simples dos membros da Frente Parlamentar presentes à Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, convocada para o exame da matéria.

Art. 14 . O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar, quando se dará a eleição e posse do Conselho Executivo.

GABRIEL MAGNO
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital,** em 05/05/2026, às 10:03:22 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado (a) Distrital,** em 12/05/2026, às 16:40:19 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital,** em 12/05/2026, às 18:12:43 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital,** em 02/06/2026, às 10:55:11 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital,** em 22/06/2026, às 17:41:19 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital,** em 30/06/2026, às 16:37:14 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital,** em 01/07/2026, às 16:02:27 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade
Código Verificador: **331673** , Código CRC: **a7091333**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Legislativa

DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art.295), **art. 1º da Resolução nº 255/12**), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução.

_____

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 23.141

Assessor Especial

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. Nº 23141, Assessor(a) da Secretaria Legislativa,** em 13/07/2026, às 19:03:12 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade
Código Verificador: **339986** , Código CRC: **f79742fc**

Ata Circunstanciada da 57ª Sessão Ordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA **ATA CIRCUNSTANCIADA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA,** **DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

INÍCIO ÀS 15H20	TÉRMINO ÀS 23H11

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

Convido o deputado Pepa a secretariar os trabalhos da mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Dá-se início ao comunicado de líderes.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder.) – Boa tarde, presidente. Boa tarde a todas as pessoas na galeria.

Iniciamos a sessão ordinária, mas esta é a segunda sessão hoje. Nós estamos voltando da nossa manhã de trabalho. Pelas presenças na galeria, reforçamos 2 dos nossos pedidos que fizemos pela manhã.

O primeiro é a retirada, da ordem do dia, do projeto de lei sobre a internação compulsória, para que tenhamos mais tempo de debate; para que possamos escutar os sindicatos, os conselhos profissionais, o Conselho de Saúde e as pastas do próprio Poder Executivo a respeito dessa proposta.

É muito difícil votar esse projeto hoje, especialmente diante das manifestações públicas da Defensoria Pública da União e do Ministério Público Federal. Reforçamos esse pedido, bem como o pedido de inclusão, na ordem do dia, da votação, em segundo turno, da Pelo nº 21/2026.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder.) – Presidente, quero também tratar de 3 assuntos. O primeiro está relacionado à leitura do expediente que o líder do governo acabou de fazer: o veto da governadora a emendas apresentadas por esta casa ao projeto de lei conhecido como Lei Vorcaro, que foi sancionado.

A governadora vetou as emendas apresentadas por esta casa ao projeto, emendas de preservação diante do cheque em branco do empréstimo de R$6,5 bilhões para salvar as negociações que foram feitas, das quais ainda não sabemos a taxa de juros nem qual é a proposta.

Nesta semana, completa-se 1 ano que o BRB não apresenta o balanço do banco. As emendas vetadas pela governadora, lidas pelo deputado Pepa durante a leitura do expediente,

tratavam de medidas de transparência. Entre elas, o governo teria que enviar a esta casa a taxa de juros, as condições do empréstimo – o BRB precisaria prestar contas a esta casa sobre seu balanço e sua situação financeira.

Eu não entendi o motivo dos vetos da governadora, até porque várias dessas emendas foram apresentadas por deputados da base do governo, inclusive pelo líder do governo.

Naquela sessão em que projeto foi aprovado, com o nosso voto contrário, denunciamos que não nos parecia haver acordo para as emendas com o governo. O projeto vai condenar a cidade por 15 anos, sem reajuste para os servidores, sem nomeação de novos servidores e sem aumento dos investimentos nas áreas sociais, como está descrito no acordo para cumprimento do art. 167-A da Constituição federal.

As emendas que tentavam proteger o Distrito Federal foram vetadas, como acaba de ser lido pelo líder do governo. Portanto, o nosso terceiro pedido é que esta casa discuta os vetos da governadora ao projeto de lei e os derrube.

Encerro, presidente, com 2 questões. A primeira, inclusive, o deputado Max Maciel já apresentou ao final da sessão extraordinária realizada pela manhã. Desde a semana passada, nós estamos cobrando da Secretaria de Cultura do Distrito Federal as razões para o não pagamento de vários dos artistas e produtores culturais da cidade contemplados pelos editais abertos do FAC. Aliás, na ordem do dia de hoje, há novamente uma diminuição ilegal na LDO do orçamento do FAC.

Existe uma decisão do Tribunal de Contas, fruto de representação apresentada pelo nosso mandato, determinando que não se pode retirar do FAC aquilo que não é pago no ano, devendo ser incorporado ao orçamento do ano seguinte. No entanto, o governo não tem cumprido essa determinação.

A dívida da Secretaria de Cultura do governo Celina-Ibaneis com o FAC já passa de R$100 milhões, e, agora, os artistas, sem qualquer justificativa, não foram pagos. Por isso, queremos reforçar o pedido não só do pagamento imediato mas também de alguma resposta da Secretaria de Cultura.

Encerro, presidente, fazendo mais uma cobrança. Hoje é 30 de junho, último dia do mês, e esta casa deve entrar em recesso a partir de amanhã. O governo assumiu um compromisso quando estivemos em reunião, que contou, inclusive, com a presença da governadora Celina Leão, do secretário de Economia e da secretária de Educação. Vossa excelência desempenhou um papel importante na mediação dessa reunião, que tratou da garantia das nomeações dos 718 professores cujas nomeações foram tornadas sem efeito e da nomeação dos 3 mil professores referente ao acordo da greve dos professores e professoras. Porém, neste dia 30, nós amanhecemos sem a publicação dessas nomeações no *Diário Oficial*.

Temos cobrado isso durante todo o semestre, mas, novamente, estou fazendo essa cobrança publicamente. A governadora participou da reunião. O secretário de Economia, que também estava na reunião, inclusive entendeu o argumento. As nomeações tornadas sem efeito dos 718 professores não têm impacto financeiro relevante, porque nós estamos trocando um professor temporário por um professor efetivo. Assim, a despesa financeira do Governo do Distrito Federal não mudará, não haverá impacto.

Nomear os 718 professores é fundamental para o cumprimento do acordo firmado na greve dos professores no ano passado e reafirmado em mesa de negociação nesta semana.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (Bloco União Democrático. Como líder.) – Primeiramente, externo a minha gratidão a Deus, por estar, mais uma vez, na casa do povo.

Quero começar agradecendo à governadora Celina, que hoje foi a São Sebastião com todos os secretários. São Sebastião agradece a presença dela. A cidade completa 33 anos e está em alto crescimento, graças a Deus. A cidade tem que crescer em qualidade de vida.

A governadora lançou hoje o GDF Na Sua Porta, que realmente está sendo um sucesso em todo o Distrito Federal. Isso é cuidado, amor, compromisso e responsabilidade com a população sofrida.

Há anos passam vários gestores, ex-governadores e ex-deputados que só envergonham São Sebastião, que só pensam em destruir o sonho daquela população. Quis Deus fazer representante de São Sebastião um ex-porteiro, ex-frentista, ex-vigilante e hoje deputado da capital do nosso país.

Sou um cidadão que veio do interior do Piauí aos 14 anos de idade, com o sonho de ser policial militar. Não consegui realizar esse sonho, mas hoje posso contribuir com um mandato que Deus me deu e a população abraçou.

Fiquei muito feliz porque a governadora a ordenou, e a obra do hospital já se iniciou. Estão fazendo o cercamento e a perfuração da base. Quero agradecer mesmo. Estou muito feliz.

São Sebastião também está sendo escriturada, regularizada. Está sendo feito investimento na iluminação pública. O meu mandato destinou mais de R$7,5 milhões para a iluminação. A governadora autorizou que os bairros que se encontram às escuras sejam atendidos com recursos diretos do GDF, da fonte 100.

Agradeço à governadora, que apoiou muito a sede da Defensoria Pública em São Sebastião. Mandei R$6 milhões em recursos. A primeira sede própria da Defensoria Pública do Distrito Federal vai ser em São Sebastião, e a segunda vai ser em Sol Nascente, com emenda do deputado Max Maciel. (Palmas.)

Deputado Wellington Luiz, quero agradecer o acolhimento e o respeito de todos os deputados. Na legislatura passada, fui assessor do deputado João Cardoso, com quem aprendi muito. Sua excelência é meu amigo. Eu tenho muito orgulho de fazer parte desta legislatura e de ter amigos que me aconselham.

Quero parabenizar o deputado Pastor Daniel de Castro, que teve uma grande vitória como representante da Colônia Agrícola 26 de Setembro. Quero me colocar à disposição para contribuir.

Carrego o nome Rogério Morro da Cruz porque moro no Morro da Cruz, aonde agora vai chegar água legalizada. A governadora Celina deu uma canetada, e a água legalizada já tem dia e hora para chegar ao Morro da Cruz. Vai chegar rede de esgoto ao Residencial Vitória. Os maquinários já chegaram para atender Avenida Morro da Cruz, Zumbi dos Palmares e Capão Comprido. Ruas do Bairro Bela Vista esperam por pavimentação há mais de 32 anos, e a governadora já autorizou a ordem de serviço. Isso é alegria e nos motiva, como representantes, a levar boas notícias à nossa população.

Muito obrigado. Que Deus continue nos abençoando, que possamos continuar servindo. Esta é a nossa missão: cuidar de quem mais precisa.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz.

Sou testemunha da sua luta pelas regularizações em todas as cidades-satélites do Distrito Federal; foi uma verdadeira referência nessa área. Parabéns. São 2 importantes vitórias, o senhor tem razão; agora é trabalhar para que outras venham também.

Obrigado, deputado.

Concedo a palavra ao deputado Pepa.

DEPUTADO PEPA (Governo. Como líder.) – Presidente, quero cumprimentar as pessoas na galeria, toda a equipe, nossos defensores – servidores da Defensoria. É muito bom tê-los na galeria

em busca de melhorias. A liberdade do trabalhar se faz necessária. Seguimos o rito e temos conversado bastante com o defensor. Buscar a valorização se faz necessário.

Também não posso deixar de falar da GAVS e dizer a vocês que já consta no texto da LDO todo o ajuste, para que vocês possam, de fato, ter todo o reconhecimento e respeito.

A todos vocês que estão na galeria, as nomeações precisam, de fato, acontecer no Distrito Federal. Estou vendo uma faixa dos aprovados da PPDF. Nós somos servidores públicos. Eu, por exemplo, sou servidor público, sou auditor fiscal, e sei o que é ser aprovado em concurso e esperar 4 anos para ser chamado. Fui chamado já nos últimos meses, nos últimos dias. Sabemos dessa angústia, por isso estamos buscando atuar nessa questão e dar a devida atenção a isso.

Quero também falar do DER-DF, Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e agradecer ao senhor Fauzi. Estamos iniciando – iniciamos isto no primeiro ano do nosso mandato, em 2023 – um caminho para que possamos, dentro das possibilidades, asfaltar as vias rurais. Tenho destinado recursos em parceria com o DER-DF, e essas vias têm sido asfaltadas. São 5 caminhos de escola. Hoje há tratativas para que uma região de maior produção, na região de Planaltina – Distrito Federal –, o Pipiripau II, seja asfaltada, a fim de dar maior dignidade àquela comunidade. Com isso, vamos avançar para outras áreas.

Sobre a gestão fazendária, vocês sabem do carinho que tenho por vocês. Estamos prontos para avançar no que for melhor.

Desejo um semestre abençoado a todos. Vamos à luta, porque há muito trabalho. Não posso jamais deixar de agradecer a sensibilidade da governadora Celina Leão. Ela tem sido sensível a todas as demandas, às da região norte e às de outras regiões, especialmente na área da saúde, com reformas e melhorias nos equipamentos públicos. Houve um avanço significativo para a região norte e para outras regiões.

Muito obrigado. Que Deus abençoe cada um de vocês.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Quero registrar e agradecer a presença do secretário Ailton e do subsecretário Luiz Barreto; é muito importante a presença de vossas excelências para dar sustentação às dúvidas que, eventualmente, os deputados possam ter.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Como líder.) – Presidente, agradeço a vossa excelência e ao líder do governo, deputado Pepa, que divide este tempo comigo, o que é muito importante.

Eu estava no gabinete, presidente, fazendo uma avaliação de tudo o que tem acontecido nos mandatos, analisando nossas falas, as da base e as da oposição, que, inclusive, tem sido muito responsável.

Deputado Chico Vigilante, eu estava pensando sobre essa questão das administrações regionais mencionada por vossa excelência. No passado, até defendi muito o modelo de o administrador regional ser escolhido por voto, mas hoje tenho medo desse modelo, pois esse administrador pode se tornar oposição ao governo eleito. Aí a cidade sofre.

Ainda assim, acho que o tema comporta uma grande discussão. No gabinete, deputado Chico Vigilante, estamos estruturando – inclusive, peço a vossa excelência a contribuição de sua equipe, que é muito boa, nisto – algo para mudar essa relação das administrações regionais.

Vejo uma grande mudança, deputado Wellington Luiz, já na gestão da governadora Celina Leão, não que sejamos donos da cidade, a cidade é do Governo do Distrito Federal; então, quem comanda a cidade é o Governo do Distrito Federal por meio do governador – hoje a governadora Celina Leão. E, até que se mude o modelo, será assim. Qualquer governo estabelecido tem uma tratativa com a sua base e convoca os seus aliados para ajudar na administração. É lógico, pois eles ajudaram a elegê-lo e vão ajudá-lo a governar.

A grande dificuldade é o que nós passamos muitas vezes. Eu estava falando sobre isto com o deputado Rogério Morro da Cruz. Às vezes, nós ajudamos, mas só temos o ônus, não temos bônus nenhum, porque o morador da região, presidente, conhece o deputado regional. Vossa excelência vai além, porque se identifica com várias cidades. Eu ando ali em Vicente Pires, e é assustadora a quantidade de policial civil que mora lá: delegado, agente, escrivão. Esse povo liga no seu WhatsApp, não liga para a governadora. Esses dias, havia um monte de gente ali conversando com vossa excelência para resolver um problema terrível na cidade. Então, o morador procura o deputado. Se o deputado não tiver essa parceria com o governo para destravar as demandas, sofre a cidade.

Então, eu louvo, deputado Pepa, a sua fala, querido amigo, líder do governo, porque, desde que assumiu a liderança do governo, vossa excelência está mostrando essa habilidade de interlocução com a base e, inclusive, com a oposição. É necessário ouvir mesmo todo mundo. O governo é de todos. Há a divisão entre base e oposição? Há, mas o governo é para todos os deputados, porque todos os deputados desta casa representam a população, representam um nicho. Enquanto um representa a cidade, outro representa a saúde; outro, a educação.

Isso é importante, mas o mais importante é a governadora ouvir os deputados que estão na base, porque as cidades têm necessidades, e as necessidades das cidades são transferidas para os deputados. É o deputado Pepa em Arapoanga; em Planaltina, é o deputado Rogério Morro da Cruz; em Sobradinho, são o deputado João Cardoso e o deputado Ricardo Vale. É por aí. Nós estamos naquele pedaço.

Nós tivemos muita dificuldade, mas a governadora chegou e, em menos de 100 dias, mostrou a cara dela na cidade. Deputado Rogério Morro da Cruz, ela está promovendo transformação – claro que com a participação de todos os deputados. Como é que amanhã celebra-se uma vitória da Colônia Agrícola 26 de Setembro sem celebrar a deputada Jaqueline Silva, o deputado Wellington Luiz, o deputado Rogério Morro da Cruz, o deputado Pepa? Todos os 24 deputados ajudaram a cidade. Hoje os 18 que estavam aqui estavam para votar a criação dessas 2 regionais, porque todo deputado tem voto na cidade. A cidade não tem dono – seja base, seja oposição.

No entanto, é importante a presença do Governo do Distrito Federal na cidade dando as condições. Nisso a governadora Celina, em menos de 100 dias, já fez toda a diferença.

Antes de criar a cidade, ela chegou lá. E eu estava pensando em justiça. Nisso, não há como eu não agradecer ao deputado Chico Vigilante, ao deputado Max Maciel, ao deputado Fábio Félix, porque a oposição sempre esteve presente, nunca faltou com os votos e votou hoje pela criação da cidade. Como é que nós não lhes agradecemos?

Trata-se de justiça, de reconhecimento. Temos as nossas diferenças? Temos, mas, em muitas coisas, nós somos iguais. Deputada Dayse Amarilio, quando a senhora vota a favor de uma cidade, como vossa excelência fez, está pensando numa cidade onde a senhora também tem votos. Pessoas a procuram porque a cidade é do governo, mas todos nós somos livres, qualquer um pode entrar lá.

Então, minha gratidão a todos os deputados – a todos, sem distinção. Minha gratidão à governadora Celina, que falou que ia fazer e fez. Eu até poderia, Maurício, como deputado, não fazer essa fala; mas, como pastor, essa não seria a minha postura.

Quero agradecer a você, Maurício, que sempre está nos ajudando e orientando. Às vezes, nós ficamos nervosos, erramos algo, mas você nos aconselha. Eu estava reunido com o pessoal do Procon, e vossa excelência, com sinceridade, apesar de, muitas vezes, usar uma certa dureza nas palavras, foi real, foi verdadeiro, deu grandes ideias para nós seguirmos. Se eu não fizesse este discurso, não seria o pastor.

Presidente, quero externar minha gratidão às lideranças da cidade. Não seria justo, da minha parte, não falar do pastor Luizmar; do Luiz, da 26 de Setembro; do Miguel; da Izadora; da Gisele; do

Vavá; do Evaldo; do Gilbisom, que é o nosso gerente regional; do Anchieta, que é o nosso administrador regional; das lideranças do grupo do chefe; do Wesley, que é o presidente da Feira do Produtor. Agradeço a todas as pessoas que exercem liderança na cidade, Rodriguinho.

Cada um deles foi importante, mas eu quero ressaltar, mais uma vez, a luta do meu gabinete, o gabinete 7, que abraçou essa causa da 26 de Setembro há 3 anos e meio, e hoje ganhamos a certidão de nascimento. Então, ganhou quem? Ganhou a população. Se a população ganhou, ganhamos todos nós.

Um salve também para o senhor Prudêncio, que está ali, nosso querido amigo, pré-candidato a deputado federal pela nossa federação. Pessoal que o acompanha, estamos juntos! Pessoal na galeria, estamos juntos! Deus os abençoe!

Presidente, finalizo minha fala externando minha gratidão a vossa excelência – porque, se não fosse pela sua pessoa, eu sei que não teria chegado até aqui –; ao deputado Thiago Manzoni, meu amigo, companheiro da CCJ; ao deputado Jorge Vianna; a todos vocês. Eu sei que nós, daqui a um tempo, estaremos nas ruas pedindo voto. Todos vocês vão andar por esta cidade pedindo voto. Presidente, vocês podem ir à 26 de Setembro, a Vicente Pires, a Águas Claras e falar: "Há a minha mão aqui".

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado. Nós é que lhe agradecemos e retribuímos o reconhecimento por todo o seu apoio a esse importante pleito.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante, pela liderança do PT.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, uma matéria importantíssima foi publicada hoje no *site* ICL Notícias; é um jornal eletrônico muito importante e bom de ser lido por todos.

Essa matéria, deputado Gabriel Magno, trata da vida do coordenador da campanha do senhor Flávio Bolsonaro, este também chamado de Flávio Rachadinha. O cidadão é um advogado com o nome de José Vicente Santini.

Esse cidadão, para quem está assistindo a esta sessão pela TV Câmara Distrital, conseguiu comprar uma casa no Lago Sul, num terreno de 1.312 metros quadrados, com 635 metros quadrados de área construída, com financiamento do BRB de R$10.500.000. Esse é o empréstimo que ele conseguiu no BRB.

O cidadão ganha R$20.000, e consegue um empréstimo desse no BRB! É estarrecedor! A jornalista lhe perguntou como que, com um salário de R$20.000, ele conseguiu um empréstimo de R$10.000.000. Ele disse que é porque ele também é advogado. Aí, a jornalista pergunta: "E o seu escritório funciona onde? Como é o nome do escritório?" Ele diz que o escritório tem o nome dele. "Quantos advogados há no escritório?" Ele diz que não sabe. "Quais são os nomes dos advogados?" Ele diz que também não sabe, mas diz que ganha muito dinheiro sendo advogado. Está aí o motivo pelo qual quebraram o Banco de Brasília.

Há servidor aqui na Câmara Legislativa que ganha mais de R$20 mil. Alguém conseguiu comprar uma mansão dessa com um empréstimo desse? A matéria também relata que, segundo as contas da jornalista, para se obter um empréstimo desse valor, a pessoa teria que ter uma renda de, no mínimo, R$500 mil. Mas ele conseguiu! Quando a jornalista pergunta se ele tinha comprado a casa, ele diz que não, que a casa é do banco.

Pois bem, como o Banco de Brasília está quebrado, eu vou daqui a pouco ligar para o presidente Nelson, porque está na hora de o banco ir lá catar a casa e trazê-la para o patrimônio do banco, já que o senhor José Vicente Santini diz que a casa é do banco.

Gente, isso é uma vergonha! Isso é um escárnio! Mas essa é a demonstração do que foi feito com o nosso querido Banco de Brasília.

Sabe, presidente deputado Wellington Luiz, vossa excelência tem um salário de mais de R$20

mil, mas não consegue um empréstimo do BRB de R$10 milhões para comprar uma mansão dessa.

Não dá, gente! Isso é uma vergonha. Isso é estarrecedor, isso é um soco no nosso estômago. O Banco de Brasília não pode continuar sendo usado dessa maneira. Daqui a pouco vou ligar para o Nelson e dizer: "Olhe, já encontramos um bem. Vá atrás dele para reavê-lo."

Quando a jornalista aperta, ele diz: "Mas a minha família tinha empresa de segurança". Eu nunca ouvi falar dessa empresa de segurança na família desse cidadão.

Essa é mais uma demonstração de como o Banco de Brasília foi usado para o enriquecimento ilícito de alguns. É por isso que o banco está nessa situação que está hoje. Quem quiser saber mais, leia o ICL Notícias. Está estampada a matéria na capa. Se esse acontecimento estivesse envolvendo alguém do PT, já estaria em todos os jornais, televisão, rádio, *blog*; mas, como envolve o filhote do Capiroto, só o ICL deu a notícia até agora. Parabéns ao ICL por trazer a verdade para todos nós.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao deputado Iolando.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Como líder.) – Presidente, quero cumprimentar e parabenizar vossa excelência e a nossa governadora Celina Leão pelo ato de domingo passado, da assinatura do contrato da doação do terreno para a construção de 400 casas para pessoas com deficiência.

Essa é uma pauta pela qual já militamos há mais de 20 anos. Nós estamos sempre lutando para que as pessoas com deficiência venham a ter o reconhecimento do Estado, por meio de casas, habitações. Essa era uma luta constante, algo que todos almejavam. As pessoas com deficiência, na sua grande maioria, recebem apenas o BPC, o Benefício de Prestação Continuada, e têm dificuldade de ingressar nos programas habitacionais, porque esses programas, às vezes, têm um custo mais alto por serem apartamentos entregues com valores de cobrança muito elevados. Como as pessoas com deficiência recebem apenas o benefício, elas têm dificuldade em fazer esse pagamento.

Contudo, deputado Wellington Luiz, a articulação muito forte de vossa excelência, nossas tratativas e a sensibilidade da governadora Celina Leão a fez assinar a liberação dessa área e a entrega dessas 400 casas para 400 famílias de pessoas com deficiência.

Quero também parabenizar a governadora por ter assinado o decreto que cria os programas habitacionais de Santa Maria, de autoria da deputada Jaqueline Silva. Há também a região de Brazlândia, onde há previsão de construção de 8 mil a 10 mil moradias para uma população muito carente. Brazlândia, que tem 93 anos, é uma cidade de grande relevância para o Distrito Federal na área agrícola, porém tem déficit habitacional muito grande.

Com esse projeto que protocolei e no qual trabalhei durante os anos anteriores, desde o mandato anterior, nesta casa, conseguimos incluir, no PDOT, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, a criação desse programa habitacional em Brazlândia.

Graças a Deus, aprovamos a proposta no ano passado. Neste ano, em 23 de fevereiro de 2026, foi sancionada pelo governador Ibaneis a criação desse programa habitacional para essas regiões, inclusive para Brazlândia.

Fico muito feliz por estar sendo publicado o decreto que cria esses programas habitacionais. É uma alegria muito grande, uma grande satisfação. Quero parabenizar, mais uma vez, o deputado Wellington Luiz.

Quero também cumprimentar os nossos auditores, que estão ali preparados; o pessoal da PPGG; todos que contribuem com esta casa e a tornam, a cada dia, mais bonita e mais representativa; e o pessoal da gestão fazendária também.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Iolando.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Como líder.) – Boa tarde a todos os deputados, boa tarde a todos que estão presentes na galeria. Cumprimento o pessoal das comunidades terapêuticas que está aqui, hoje. Sejam todos muito bem-vindos. Boa tarde ao pessoal da imprensa, que nos acompanha, e às nossas equipes.

Presidente, vou ser muito breve. Em alguns momentos, a coragem é digna de nota, e é necessário ressaltar o trabalho que a governadora Celina tem feito desde que assumiu o Governo do Distrito Federal.

As pautas mais necessárias, as pautas mais gritantes para o povo do Distrito Federal, as maiores necessidades vêm sendo enfrentadas. Vou ressaltar 2 projetos de lei enviados a esta casa pela governadora desde que ela assumiu o governo.

O primeiro é o projeto de lei que cria a Tabela SUS Candanga, que possibilita o credenciamento de clínicas e hospitais privados junto ao Governo do Distrito Federal para que realizem os procedimentos médicos e os procedimentos de saúde de que a população necessita, sem que haja necessidade de utilização dos hospitais públicos – que estão lotados.

A pessoa vai até uma clínica conveniada ou um hospital conveniado, realiza o procedimento, e o governo paga a essas entidades privadas. É uma solução para quem está na ponta precisando de atendimento, e não o tem.

Às vezes, não é um projeto tão popular – ou a oposição, ao distorcer o projeto, faz dele um projeto impopular. Ele é muito popular e vai atender milhares de pessoas que estão nas filas precisando de exame, consulta e cirurgia.

O segundo projeto que eu quero abordar é o que será votado por esta casa hoje, o projeto de atenção humanizada aos moradores de rua. A coragem da governadora Celina Leão é digna de nota, porque esse é um tema em que a esquerda e, em especial, o PT e o PSOL colocam pechas, como estão tentando fazer, neste momento, com relação à governadora.

É mais um projeto que vai trazer solução para a vida das pessoas, solução para quem está na rua e precisa de cuidado – como eu falei desta tribuna na semana passada – e solução também para quem tem sido vítima de alguns atos de violência praticados por alguns desses moradores de rua.

Então, a atenção é para quem precisa de cuidado, é para esses moradores de rua – muitos deles não têm mais capacidade de discernimento e de autodeterminação. Essas pessoas serão cuidadas pelo governo. Também haverá atenção para a população que precisa de uma sensação de segurança maior do que a que existe hoje.

Essas 2 pontas serão atendidas. Como eu falei na semana passada, eu vejo parlamentares vindo a esta tribuna para dizer: "Não vai funcionar". Isso é apenas torcida contrária.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Vamos garantir a palavra ao deputado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Como líder.) – Presidente, este é um momento ímpar no plenário da Câmara Legislativa. Eles estão concordando comigo, estão dizendo que, para transformar, é necessário primeiro recuperar. E esta é uma realidade: é impossível a transformação dessas vidas se elas não forem recuperadas. Portanto, é necessário atendê-los, cuidar deles, tirá-los do vício, qualificá-los e reinseri-los não só na sociedade mas também no mercado de trabalho, para que possam sustentar a si próprios e suas famílias.

É por tudo isso que, desde já, eu me coloco, mais uma vez, favoravelmente ao projeto e parabenizo a governadora Celina Leão por ter tido a coragem de enfrentar essa situação.

Era do que eu tinha a tratar, presidente.

Agradeço o tempo concedido. Agradeço a quem está na galeria hoje, dando voz a milhares de pessoas que, muitas vezes, ficam esquecidas.

Obrigado, presidente.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, serei rápido.

Quero parabenizar o deputado Thiago Manzoni pelo discurso e pela coragem, porque há pauta que exige coragem. Quando a governadora mandou essa pauta para cá, fiz questão de ir ao gabinete dela para falar que, se há alguém que recupera pessoas, chama-se instituições sociais e religiosas – igrejas evangélicas, católicas; os centros. Esse pessoal faz um belo trabalho de recuperação e, se há quem conhece esse ato na ponta, somos nós, porque estamos lá. Então, isso transcende a pena, porque, às vezes, o discurso é fácil dentro de um gabinete. Eu quero saber da realidade.

Tomei um susto com relação ao relatório produzido pela Secretaria de Saúde sobre a quantidade de moradores de rua que moram em UPAs, em hospitais, sem acolhimento. Inclusive, aquele morador de rua que faleceu estava há 6 meses indo à UPA do Recanto das Emas – 6 meses indo dormir lá, utilizando aquele espaço para se proteger do frio.

Essas pautas me são caras. Eu até gostaria que o projeto não fosse apreciado hoje, porque a governadora me autorizou a apresentar uma emenda a ele, mas ainda estamos construindo como seria essa emenda. Seria um modelo semelhante ao da Lei Rouanet. O patrocínio seria do empresário, pois as igrejas podem, por meio de suas instituições, assumir essas pessoas, mas é necessário pagar por isso. Os empresários deixariam de recolher um imposto e, como contrapartida, ajudariam essas pessoas.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – A votação será hoje. A governadora aceitou que eu apresentasse uma emenda ao projeto.

Depois, presidente, eu vou apresentar um projeto de lei para permitir que empresários façam esses acolhimentos e patrocinem o cuidado dessas pessoas.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (Bloco PSOL-PSB. Como líder.) – Obrigada, presidente.

Eu queria agradecer ao nobre deputado Max Maciel, meu líder, a gentileza de me conceder a vez na fala de liderança.

Parabenizo o deputado Pastor Daniel de Castro pela luta pelas cidades. Houve votação também de projetos do deputado Eduardo Pedrosa, projetos aos quais temos que nos somar, sim.

Antes da minha fala principal, presidente, eu queria registrar que é uma pena esse projeto não ter passado pelas comissões. Eu acho que a Celina Leão pega o governo num momento de dificuldade. O governador Ibaneis precisa responder pelas atrocidades que fez, inclusive de improbidade administrativa, no Distrito Federal. É impossível que ele ainda não tenha sido arrolado, mas a hora dele está chegando.

Eu também queria deixar registrado que nós votamos a criação de administrações, e se falou que existe uma força de trabalho dos cabos eleitorais – quer dizer, desculpe-me, presidente, dos comissionados –, os quais poderiam sair dos locais em que estão trabalhando para, por exemplo,

trabalhar nessas novas administrações.

Nós temos muitas dificuldades, e uma delas é a dificuldade com os moradores de rua, sim. Enquanto isso, há, por exemplo, a necessidade de 74 Caps, hoje, no Distrito Federal. Vocês têm noção do que é isso? Há Caps que não têm psiquiatra, que não têm assistente social, que não têm psicólogo!

Querem fazer realmente um trabalho? Então, vamos discutir! Estão se falando, inclusive, dessas parcerias público-privadas, mas precisamos pensar o problema; ele é grave, ele é denso. Como nós vamos pagar essas empresas, essas parcerias, com dinheiro que nós não temos mais? Porque a grande verdade é que nós não temos dinheiro para fazer investimento. Nós vamos votar a LDO e vamos mostrar isso.

Nós estamos aqui para lutar pelo que vocês estão lutando, mas com a verdade, porque hoje nós vamos votar uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que mostra que a saúde não vai ser, mais uma vez, prioridade, porque temos uma trava constitucional pelo empréstimo que fizemos ao BRB.

Tem se falado muito sobre verdades e mentiras em relação às nomeações. Que o vídeo desta sessão possa chegar não só a você que está lutando por uma nomeação; a você servidor que trabalha com um dimensionamento caótico; mas à população do Distrito Federal.

Vamos votar hoje a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que não apresenta um número simples. Ela fala exatamente sobre prioridade. Porém, a grande verdade é que, apesar da trava constitucional ocasionada pela votação do empréstimo que pegamos em nome do GDF, é permitido, sim, fazer nomeação. Porém, contudo, entretanto, e todavia, deputado Pepa, essa nomeação só pode ser permitida para reposição de vacâncias. O que é isso? Aposentadoria, morte ou exoneração. Pode ser feito também contrato temporário emergencial. A grande questão é que, quando nós pegamos o quadro apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos uma previsão de nomeação de 1.720 servidores.

Eu fiz questão de comparecer à CEOF, fiz alguns requerimentos via CEOF, estive aqui na votação; mandamos o requerimento, mas não houve resposta. A pergunta é se essas 1.720 nomeações são para as vacâncias. Em caso afirmativo, de quais categorias? Quais são os locais que serão compensados?

Está se falando que vai haver nomeação. Gente, nós temos um déficit hoje, só na Secretaria de Saúde, de quase 30.000 servidores. Da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano passado, nós tivemos indicação, pela Secretaria de Planejamento e Secretaria de Economia, de 10.343 nomeações, que não aconteceram. Agora, há previsão de nomeação de 1.720 servidores.

Contudo, eu pergunto: 1.720 nomeações vão resolver o problema da saúde, da educação, da polícia, da assistência social?! Isso é brincar, gente! Aí vêm dizer que nós estamos falando que as nomeações não vão acontecer. Elas não vão acontecer proporcionalmente ao que precisamos.

Não dá para fazer saúde sem gente. Ou vão terceirizar tudo e não estão contando para nós? Nós precisamos entender qual é o plano.

Diante disso, presidente, nós pedimos que fosse encaminhada informação se essas nomeações são juridicamente efetivas, juridicamente viáveis, porque existe a trava constitucional. Elas só podem existir se houver vacância.

Já que vão nomear, que seja apresentado um cronograma. Serão só 1.720 nomeações mesmo? Quando, como e onde isso se dará? Qual é o impacto assistencial que teremos?

Eu acreditei nessa LDO, presidente, até o fim. Acreditei que nós pudéssemos trabalhar. Mas, infelizmente, as perguntas que fizemos não foram respondidas. Há mais ou menos 4 anos, existe previsão, por exemplo, de prioridade na LDO para a construção de hospitais e UBS, finalização de UPAs, mas nem isso está acontecendo. Hoje precisaríamos de muito mais UBS, inclusive em áreas vulneráveis. Fizemos uma emenda pedindo construção de Caps e de UBS. Isso é priorizar a saúde.

A grande realidade é que entra LDO e sai LDO, e as coisas não saem do papel. Precisamos de gente trabalhando e hospital funcionando. Vamos fazer essa discussão, mas que fique clara a grande verdade: pode-se nomear, mas apenas em caso de vacância. Quem são essas pessoas que serão nomeadas, onde estarão e qual será o impacto disso? Onde está o cronograma dessas nomeações pelas quais estamos lutando há 4 anos?

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (Maioria. Como líder.) – Boa tarde, senhoras e senhores, colegas parlamentares, pessoas da nossa galeria, futuros servidores, carreira de gestão fazendária – logo votaremos o projeto do dia de vocês –, colegas da Pelo nº 21/2026 – continuem no apelo, porque ela vai sair.

Presidente, há pouco falei sobre o Instituto de Cardiologia e Transplantes, onde estive fazendo a entrega do enxoval, e soube, mais uma vez, que a Secretaria de Saúde não repassou o valor devido ao instituto. A preocupação deles é que não haverá dinheiro para fazer o pagamento dos servidores. O valor deveria ser algo em torno de R$16 milhões, mas até agora só entraram R$3 milhões na conta do ICT-DF. Isso é um problema, corremos risco de haver suspensão de cirurgias e, obviamente, dos procedimentos de transplante.

Portanto, quero fazer um alerta e um apelo à Secretaria de Saúde para que faça o repasse do recurso ao ICT-DF, porque, senão, haverá paralisações. Não há outro jeito. Os médicos trabalharam e muitos são PJ. Se trabalharam, têm que receber o pagamento. Se não receberem o pagamento, com certeza vão parar. Esse é o problema.

É necessário acabar de vez com essa intervenção. Há vários anos estamos em uma intervenção, e não se resolve a situação do ICT-DF. É preciso dar estabilidade à unidade, aos pacientes e aos trabalhadores, a fim de que possam trabalhar sem o medo de, a qualquer momento, perderem o emprego ou de os pacientes perderem a consulta ou a cirurgia, que já custou muito para ser alcançada.

Também quero falar sobre as nomeações, porque muitos me procuraram para saber delas. Colegas técnicos em enfermagem, enfermeiros, Avas e ACS, vocês estão vendo a governadora, a todo momento, falar que haverá nomeações; e haverá nomeações, porque elas estão previstas no orçamento. Existem também as nomeações tornadas sem efeito de pelo menos 200 pessoas que não tomaram posse. Há a promessa da governadora de fazer essas nomeações, não só neste ano, mas nos próximos anos.

A pergunta que todos fazem a mim é se, com esse empréstimo, será possível realizar as nomeações. A própria governadora já respondeu que sim, porque o texto sobre a condição dos investimentos afirma que ou se quita a dívida, ou se retorna ao percentual mínimo estabelecido no art. 167-A, que são os 95% na relação entre despesas correntes e receitas correntes.

Hoje, Brasília está devendo mais que 95%. Por isso, com empréstimo ou sem empréstimo, não se pode fazer nomeação nem reestruturação de carreiras. Mas, se se baixar de 95%, será possível fazer pelo menos as nomeações. A governadora deixou claro que, em agosto, esse percentual estará no limite que se permite fazer as nomeações.

Na minha percepção, nós podemos ter nomeações, sim. A partir de quando? De acordo com a governadora, a partir de agosto, quando os números baixarão. Deputado Jorge Vianna, poderá haver nomeação agora? Se a governadora o quiser, poderá, porque há um orçamento previsto para nomeação, e por volta de 200 servidores não tomaram posse – são as nomeações tornadas sem efeito.

Então, nós temos 2 grupos: o grupo referente às nomeações tornadas sem efeito e o grupo

das vacâncias. Qualquer categoria hoje tem, em média, no mínimo, de 2 mil a 3 mil vacâncias. Por exemplo, para a minha carreira, a de técnico em enfermagem, estão previstos 15 mil profissionais, mas hoje só 10 mil estão trabalhando. Então, há uma vacância de 4 mil, 5 mil. A mesma coisa ocorre com os enfermeiros. Nós temos vacância em torno de 4 mil, 5 mil enfermeiros, porque o número de profissionais destinados à carreira não é o mesmo do número daqueles que estão trabalhando.

Por isso, nós não precisamos nos preocupar, já estamos contemplados na lei. As vacâncias chegam a 2 mil, 3 mil, 4 mil. No entanto, não estou preocupado com essas vacâncias, eu estou preocupado é com o dinheiro, porque, mesmo havendo autorização para nomear e as garantias legais, se não houver dinheiro, não há nomeação. Então, eu estou preocupado em baixarmos o gasto, que estava em 97,7%, para menos de 95%, a fim de podermos fazer as nomeações. Falo isso para tranquilizar o pessoal.

A luta dos concursados é diária, semanal, mensal, anual. Tenho certeza de que nós vamos trabalhar pelas nomeações, assim como nós sempre fizemos nos últimos anos. Eu, particularmente, sei o caminho, e sabemos fazer a coisa dar certo.

Então, é isso, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Está encerrado o comunicado de líderes.

Dá-se início ao comunicado de parlamentares.

Está encerrado o comunicado de parlamentares.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Presidente, obrigado pela oportunidade. Quero chamar a atenção de todos os pares e do próprio Governo do Distrito Federal para algo importante. Venho a esta tribuna denunciar um grave problema que está ocorrendo em São Sebastião. Refiro-me às invasões de terras públicas, que, após a aprovação do novo PDOT, cresceram de forma grandiosa, presidente, e já estão fugindo ao controle.

A situação mais preocupante ocorre no Parque Caminho das Águas – localizado entre o Jardim Botânico, Jardins Mangueiral e São Sebastião – e cuja área está sendo seriamente comprometida em razão das invasões das quais tem sido vítima.

Tanto o nosso gabinete, nesta casa, quanto a Administração Regional de São Sebastião têm acionado reiteradamente os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal para que adotem medidas firmes e efetivas no combate a esse crime contra o meio ambiente e contra o patrimônio público.

Faço um apelo ao DF Legal, ao Ibram, ao Ministério Público, à Delegacia de Meio Ambiente, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, à Seduh-DF, à Terracap e a Codhab-DF para que deem a devida atenção a essa grave situação e atuem de forma coordenada no combate ao crime organizado, às invasões de terras naquela área da divisa entre São Sebastião e Jardins Mangueiral.

Quero deixar muito claro que não defendo e jamais irei defender a grilagem de terras no Distrito Federal, especialmente em São Sebastião. Defendo o cidadão de bem, que precisa das terras já consolidadas, construídas. Não contem com o meu mandato para defender grileiro. Grileiro tem que estar na cadeia. O meu mandato é o mandato da regularização, presidente; não da invasão. Não vamos tolerar os prejuízos que estão acontecendo ao meio ambiente.

Peço, mais uma vez, ao DF Legal, ao Cristiano, que tome uma atitude e não deixe que invadam o nosso Parque Caminho das Águas. Está dado o recado. Como representante, não irei permitir essa desordem na minha cidade. Peço a toda a secretaria que tome providências.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz. Parabéns pelo pronunciamento.

Permitam-me solidarizar-me com o meu craque Edmundo. O Edmundo deu o sangue pelo time da Câmara Legislativa, que ganhou do time dos delegados. Parabéns pela luta!

Deputado Thiago Manzoni, como é que vossa excelência coloca um craque do time para vir trabalhar? Isso é trabalho escravo. (Risos.)

Edmundo, se a presidência puder fazer isto, você está liberado a partir de amanhã. (Risos.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Não, presidente. Ele se machucou de verdade. Ele fez uma cirurgia enorme no braço, levou 30 e tantos pontos, mas quis vir trabalhar. Eu disse a ele que o procurasse ao final da sessão, presidente, para ver se a Câmara Legislativa pode fazer alguma coisa.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Se fosse meu assessor, além de liberá-lo, ainda o promoveria. (Risos.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Ele estava representando a Câmara Legislativa, presidente. O uniforme dele já era, porque, para fazer a cirurgia, foi preciso cortá-lo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Aí vamos ter que cobrar. Até porque fui eu que arrumei o patrocínio. Vou precisar recebê-lo de volta. Deputado Thiago Manzoni, faça um Pix aí! (Risos.)

Edmundo, mais uma vez, parabéns. Saúde para você! Você está liberado do jogo de sábado também, apesar de precisarmos muito de você.

Dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Consulto os líderes sobre existência de acordo para superarmos o sobrestamento decorrente dos 157 vetos e apreciarmos as demais matérias.

(Os líderes se manifestam favoravelmente.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Incluo como item extrapauta o Projeto de Lei nº 2.354/2026.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

Existem pareceres pendentes. Foram apresentados substitutivo e 6 subemendas de plenário. Foi proferido parecer contrário na CDDHCLP. CSA, CEOF, CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito à presidente da CSA, deputada Dayse Amarilio, que designe relator ou avoque a relatoria.

Aproveito para fazer uma correção. Foram apresentados substitutivo mais 7 subemendas de plenário.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Martins

Machado, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CSA ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

Senhor presidente, no âmbito da Comissão de Saúde, com fundamento no art. 77 do Regimento Interno desta casa de leis, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.354/2026 e do Projeto de Lei nº 2.367/2026 nos termos do substitutivo, bem como das Emendas nºs 2, 4, 5, 6, 7 e 8. A Emenda nº 3 foi retirada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CEOF, deputado Joaquim Roriz Neto, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Joaquim Roriz Neto, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

Presidente, tendo em vista que a proposição não afronta o ordenamento jurídico orçamentário vigente, o voto da CEOF é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.354/2026, apensado ao Projeto de Lei nº 2.367/2026, na forma do Substitutivo nº 1, acatando as Subemendas nºs 2, 4, 5, 6, 7 e 8. A Emenda nº 3 foi retirada.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

As proposições em análise enfrentam, de maneira estruturada, um dos mais difíceis problemas sociais do nosso tempo: o aumento expressivo do número de pessoas em situação de rua e a crescente sensação de insegurança que toma conta da nossa cidade. São 2 faces de um mesmo abandono.

A permanência de pessoas nas ruas é agravada por desemprego, crise habitacional, dependência de substâncias psicoativas, sofrimento mental e ruptura de vínculos familiares. Diante disso, o poder público não tem o direito de cruzar os braços; tem o dever de agir, de modo a garantir, ao mesmo tempo, os direitos fundamentais de quem está vulnerável e o direito de todos os demais cidadãos de usufruir plenamente do espaço urbano. É a esse duplo objetivo que serve a

proposta que ora relato, consolidando o conteúdo dos 2 projetos, das emendas e das sugestões oferecidas por diversos parlamentares, com vistas a estruturar uma política pública robusta, séria e eficiente.

Não sou o autor das propostas originais, presidente. Embora eu tenha proposto projeto de teor semelhante, abri mão do meu projeto para relatar e, por isso, sou o relator da proposta. Precisamente por isso, antes de avançar para o voto, tenho o dever de destacar que as objeções que circularam contra este texto, embora legítimas, partem de pressupostos falsos.

Primeiro pressuposto: "O projeto autoriza recolher gente à força" – falso. A regra expressa do texto é a voluntariedade, art. 7º, parágrafo único. E o art. 8º, § 3º, veda o recolhimento forçado indiscriminado. Está escrito no texto. Quem quer montar carrocinha, como alguns têm dito aqui, não proíbe isso no texto que assina. O que eu estou querendo dizer é que o GDF está vedando o recolhimento forçado indiscriminado.

(Manifestação de apreço na galeria.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Segundo pressuposto, também falso: "O acolhimento involuntário é uma invenção autoritária deste projeto" – falso. Este projeto não está inventando um tipo novo de tratamento; ele organiza o cumprimento de 2 leis federais que vigoram há anos: a Lei federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais; e a Lei nº 11.343/2006, que prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas. Vejam, essas leis já preveem a internação involuntária e definem requisitos que deverão ser cumpridos. Por exemplo, a internação compulsória, ou involuntária, prevista na Lei de Proteção dos Portadores de Transtornos Mentais, só pode ser feita por decisão judicial. Isso não vai mudar. O que estamos votando é a definição do fluxo institucional que será adotado pelo poder público do Distrito Federal para cumprir as normas federais.

Terceiro pressuposto, falso: "Qualquer agente público poderá decidir internar". Isso é falso também. Quem decide é o médico, por laudo circunstanciado. Essa é uma exigência do art. 6º da Lei nº 10.216/2001 e do § 5º do art. 23-A da Lei nº 11.343/2006. Esse requisito está reproduzido expressamente no § 1º do art. 8º do texto apresentado, que vai ser votado daqui a pouco. Além disso, a internação só cabe quando os recursos ordinários se esgotam. Nesses casos, a solução nunca pode ser a permanência na rua, pois há risco iminente à vida.

(Manifestação de apreço na galeria.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – E, em todo o trâmite, haverá controle, com a comunicação obrigatória ao Ministério Público em até 72 horas, conforme o art. 8º da Lei nº 10.216/2001 e o art. 23-A, § 7º, da Lei nº 11.343/2006. Isso foi reproduzido fielmente no texto da lei distrital, no art. 8º, §§ 1º e 2º.

Quarto pressuposto, igualmente falso: "A medida é desumana e fere as decisões do Supremo". A verdade é exatamente o contrário disso. Na ADPF nº 976, em 2023, o Supremo Tribunal Federal proibiu as remoções forçadas e determinou que estados, Distrito Federal e municípios estruturem políticas de acolhimento e de saída da rua, ou seja, o que o STF proíbe – remoção forçada – é justamente o que o art. 8º, § 3º, da lei que vai ser votada veda. E o que o STF exige – política de reinserção – é justamente o que se está criando. Rejeitar esse texto é deixar o DF na omissão que a Corte Suprema condenou.

O quinto pressuposto – e talvez o pior de todos – também é falso: "Respeitem a liberdade dessas pessoas; deixem-nas em paz". Isso é covardia disfarçada de boa vontade. O Superior Tribunal de Justiça tem resposta para isso, no REsp nº 1730852/SP, relatado pelo ministro Herman Benjamin, que eu peço vênia para transcrever: "O Estado, ao se negar a realizar a internação compulsória [...], omitindo-se em garantir o direito fundamental à saúde, humilha a cidadania, descumpre o seu dever constitucional e ostenta prática violenta de atentado à dignidade humana e à vida".

Encerro, presidente, afirmando que liberdade não é abandonar um ser humano em surto, dominado pelo *crack*, morrendo na calçada, e chamar isso de autonomia. Liberdade real pressupõe a pessoa viva e lúcida o bastante para escolher. É essa liberdade que o cuidado, na medida exata da lei, devolve.

(Manifestação de apreço na galeria.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Obrigado.

Ante o exposto, voto pela admissibilidade dos Projetos de Lei nºs 2.354/2026 e 2.367/2026, na forma do substitutivo apresentado por mim na Emenda nº 1, e voto, de igual modo, pela admissibilidade das Subemendas nºs 2, 4, 5, 6, 7 e 8. A Emenda nº 3 foi retirada. As emendas apensadas ao projeto de lei apensado ficam prejudicadas.

É como voto, presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Eu queria agradecer aos nossos candidatos ao cargo administrativo da Polícia Civil e falar do nosso compromisso com vocês. Nesta semana ainda, eu devo ir ao secretário Valdivino. É um número pequeno de pessoas, mas está fazendo muita falta à Polícia Civil. Vocês têm o meu compromisso de continuar lutando por vocês para termos uma mão de obra especializada atendendo nas delegacias das unidades policiais. Muito obrigado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, muito brevemente, eu só queria solicitar que vossa excelência determinasse a publicação do meu voto no diário. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito a publicação, na íntegra, do voto do deputado Thiago Manzoni no *Diário da Câmara Legislativa*.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O gabinete precisa encaminhar um expediente para o GMD solicitando isso, deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, solicito a palavra para apresentar voto em separado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para apresentar voto em separado.) – Voto em separado ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, eu peço a vossa excelência licença para apresentar um voto em separado em relação ao voto do deputado Thiago Manzoni porque tenho algumas discordâncias importantes em relação aos fundamentos constitucionais e à legislação.

Primeiro, é importante deixar registrado, no âmbito desta casa, que eu sou alguém que vem de uma trajetória de diálogo e intervenção. Eu sou assistente social de formação, fiz meu mestrado em política social na Universidade de Brasília e atuei diretamente no atendimento à população em situação de rua, no diálogo permanente, na proteção integral, entendendo a importância de políticas públicas nessa área.

Eu acredito muito que a reflexão coletiva e a necessária intervenção nesse tema podem

gerar mudança real na sociedade, mas eu não acredito em medidas mirabolantes e artificiais que não foram construídas com a sociedade civil.

Então, eu gostaria de fazer esse registro, porque acho que ele é importante para o debate. Eu quero trazer alguns argumentos, presidente, que acho que nos ajudam a refletir do ponto de vista constitucional sobre a matéria.

Submete-se à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que pretende instituir a política distrital de acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua do Distrito Federal.

A proposição apresenta, em sua formulação discursiva, vocabulário associado, sim, à dignidade humana, à intersetorialidade, ao acolhimento e à proteção integral. Todavia, sob esse revestimento terminológico, o texto cria disciplina normativa que incide diretamente sobre liberdade pessoal, autonomia, restrições de direitos, internação involuntária, parcerias com instituições privadas e revogação de todo o marco distrital atualmente vigente para a população em situação de rua.

Por essa razão, a análise da comissão recai sobre a admissibilidade jurídico-constitucional da matéria, compreendendo a constitucionalidade formal e material, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, convencionalidade e adequação orçamentário-financeira, nos limites próprios da competência da CCJ.

Para o controle de admissibilidade, assumem especial relevância os dispositivos que afirmam a voluntariedade do acolhimento como regra; disciplinam a atenção e saúde e admitem, em seguida, a hipótese de internação involuntária em situações excepcionais de risco iminente à vida do indivíduo ou de terceiros; vedam, em abstrato, ações coletivas e indiscriminadas; autorizam convênios e ajustes com entidades privadas de saúde, comunidades terapêuticas cadastradas e outras instituições públicas ou privadas; e revogam completamente a Lei nº 6.691/2000, que instituiu a Política Distrital para a População em Situação de Rua.

Portanto, presidente, é um retrocesso. A conjugação desses elementos torna o texto apto a produzir repercussões normativas muito mais densas do que as sugeridas por sua justificativa, atingindo não apenas a seara da organização administrativa da assistência e da saúde, mas também direitos fundamentais e o regime jurídico da internação civil em saúde mental.

É incontroverso que o Distrito Federal vivencia agravamento da situação social relativa à população em situação de rua e insuficiência da rede pública distrital de saúde mental e desinstitucionalização. Também é público que o Distrito Federal apresenta baixa cobertura de Caps em comparação ao parâmetro nacional e que a expansão de novos equipamentos e serviços residenciais ainda se encontra em curso, sem completude material, ou seja, não acontece concretamente.

Igualmente, vieram a público episódios graves envolvendo pessoas internadas no Hospital São Vicente de Paulo, seguidos de atuação fiscalizatória do Ministério Público. Tais circunstâncias não constituem, por si mesmas, vício normativo, porém lançam luz sobre o impacto jurídico de uma lei que pretende, simultaneamente, ampliar disciplina local sobre internação involuntária e admitir parcerias com instituições privadas, em cenário em que a própria rede pública territorial ainda não entregou com suficiência as alternativas comunitárias e menos restritivas pressupostas pela legislação federal.

Há, portanto, presidente, do nosso ponto de vista, inconstitucionalidade formal e invasão de competência privativa da União para legislar sobre direito civil. O primeiro vício relevante de admissibilidade é de constitucionalidade formal orgânica. A Constituição da República reserva privativamente à União a competência para legislar sobre direito civil, nos termos do art. 22, inciso I.

A internação involuntária por motivo de saúde, ainda que operada no âmbito de política sanitária, não é matéria meramente administrativa nem simples elemento de organização de serviço

público. Trata-se de um instituto que incide sobre o estatuto jurídico da pessoa, sobre sua liberdade civil, sobre a legitimação de terceiros para a formulação de pedido de restrição e sobre pressupostos legais de uma medida de privação de liberdade fundada em alegada necessidade terapêutica. A disciplina de suas hipóteses, dos sujeitos legitimados, das condições de validade da medida e dos limites jurídicos do internamento compõem o núcleo do regime civil de proteção da pessoa e da liberdade, razão pela qual se insere na competência privativa da União.

A Lei nº 10.216/2001 é precisamente a expressão legislativa nacional desse regime. Ela não apenas protege direitos das pessoas com transtornos mentais, como também tipifica, em âmbito nacional, as modalidades de internação, estabelece quando a internação pode ocorrer, fixa os pressupostos da internação involuntária e organiza o modo pelo qual o ordenamento civil admite, em situações excepcionalíssimas, restrição da liberdade em nome de tratamento em saúde mental.

Quando o Distrito Federal, por lei própria, pretende disciplinar a hipótese local de internação involuntária dirigida a um grupo social específico, a população em situação de rua, acaba por inovar normativamente sobre o próprio instituto civil da internação, criando moldura suplementar incompatível com a competência privativa da União. O ente subnacional não está apenas detalhando o fluxo do SUS, está reconfigurando, ainda que obliquamente, os pressupostos da ingerência civil na liberdade da pessoa.

A alegação de que a matéria se enquadra exclusivamente na competência concorrente para a proteção da defesa da saúde não procede. Em um sistema constitucional complexo, determinados temas possuem natureza jurídica composta, e a predominância da disciplina civil é definida pelo objeto normativo principal. No caso, a questão central não é como o serviço de saúde será administrado, mas em quais condições o indivíduo poderá perder sua autodeterminação e ser submetido, contra a sua vontade, a medida de internação. Essa matéria é claramente ligada ao direito civil e às garantias da personalidade, não podendo ser remodelada por iniciativa legislativa distrital.

Presidente, ainda sobre a questão da constitucionalidade, apontamos, neste voto em separado, que eu peço a vossa excelência que seja adicionado, uma série de questões importantes. Respondendo ainda ao voto anterior, nós elencamos, neste voto em separado, a ADPF nº 976 como requisito de constitucionalidade e juridicidade não atendido.

A proposição não atende ao requisito de constitucionalidade e juridicidade decorrente da ADPF. O Supremo Tribunal Federal determinou que os estados e os municípios observem imediatamente as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua e se abstenham de recolhimento forçado de bens e pertences, remoção e transporte compulsório de pessoas em situação de rua.

Essa decisão, por sua natureza e por seu conteúdo, integra o bloco de juridicidade vinculante que deve orientar a atividade legislativa local. Não basta o projeto declarar em abstrato que veda ações coercitivas, coletivas indiscriminadas. É necessário que sua arquitetura normativa como um todo seja compatível com essa norma determinada pelo Supremo.

A população em situação de rua não pode ser governada por expedientes estatais de contenção, remoção ou deslocamento compulsório disfarçados de gestão administrativa sanitária, entre outros elementos que, do nosso ponto de vista, são incompatíveis com a decisão do Supremo Tribunal Federal, além das revogações da legislação, dos avanços que nós temos em relação a esse tema.

Ainda com relação à juridicidade e à técnica legislativa, a juridicidade do projeto também se encontra comprometida por deficiência de técnica legislativa, com impacto direto sobre as garantias fundamentais. Em direito público restritivo de direitos, especialmente quando há potencial de privação de liberdade, a lei deve ser densa, precisa e sistematicamente coerente. O projeto não atende a esse padrão. A expressão "acolhimento humanizado" é tratada como núcleo legitimador da política, mas carece de densidade jurídica bastante para disciplinar o tratamento de situações que

envolvem possível restrição de liberdade.

Esse termo não existe, presidente. Dar humanização é atributo de todo cuidado legítimo, não categoria normativa autônoma de internação ou de intervenção, qualquer que seja. O uso dessa terminologia, desacompanhado de definição estrita e de correspondentes garantias, produz opacidade normativa.

Eu vou para a conclusão, presidente, para os termos finais deste voto. Peço a vossa excelência paciência, mas já estou encerrando, paciência para que possamos ter um bom debate sobre o tema, inclusive do ponto de vista da técnica legislativa.

Considerado o conjunto da matéria, impõe-se reconhecer que o Projeto de Lei nº 2.367/2026 não reúne condições de admissibilidade perante a Comissão de Constituição e Justiça. Há inconstitucionalidade formal e orgânica por invasão da competência privativa da União para legislar sobre direito civil, uma vez que o projeto disciplina, em lei distrital, hipótese de internação involuntária por suposta razão de saúde, afetando diretamente o regime jurídico civil da liberdade pessoal e da intervenção sobre a pessoa. Há ainda outros óbices de constitucionalidade formal relacionados à insuficiência de demonstração orçamentária e à fragilização do devido processo legislativo substancial.

Eu reforço, presidente, a nossa disposição para fazer o debate e a construção de uma intervenção, inclusive de políticas públicas, nesse tema, que possam ser razoáveis, que possam construir uma intervenção real de atendimento à população em situação de rua no Distrito Federal. Ninguém nega...

(Vaias na galeria.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Gente, por favor, vamos garantir a palavra do deputado. Eu vou ter que parar o tempo toda vez que o deputado for interrompido. Depois que ele falar, podem vaiar, aplaudir, o que quiserem. Mas, enquanto o deputado estiver se manifestando, eu gostaria que o respeitassem, por gentileza. Depois, cada um se manifesta conforme achar melhor.

Deputado Fábio Félix, por gentileza.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para apresentar voto em separado.) – Obrigado, presidente.

Ninguém nega, presidente, a necessidade de intervenção nessa área. Todo mundo que sofre com o que tem acontecido na cidade, especialmente a população em situação de rua, pede respostas em relação a esse tema. Isso tem uma importância grande. Nós estamos fazendo uma discussão técnica muito séria nesta casa.

Eu quero dizer a vossa excelência, que sabe muito bem disto: nós não temos medo de vaia! Aqui um lado já foi vaiado, outro lado já foi vaiado. Eu já fui vaiado aqui, presidente, quando votei contra a compra do Banco Master pelo BRB. Eu não tenho medo de vaia, porque o nosso trabalho é coerente. Várias vezes eu votei contra a maré. Já fui minoria inúmeras vezes. E posso dizer para vocês hoje: esse projeto vai ser declarado inconstitucional! Se nós não fizermos uma discussão técnica séria, isso não vai resolver o problema de ninguém. Não vai haver debate para melhorar a vida da população em situação de rua, porque o projeto vai ser declarado inconstitucional. Ele não vai melhorar a vida da população do Distrito Federal e não vai resolver o debate técnico de nenhuma instituição que está representada aqui. Quando fazemos as coisas correndo, de forma artificial, não resolvemos a vida de ninguém.

A minha preocupação honesta, coerente e séria não é que tenhamos recolhimento de pessoas, com violação aos seus direitos, mas é que haja tratamento coerente, que respeite os direitos humanos e que realmente tenha consequência.

Portanto, presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o meu voto em separado é pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 2.367/2026, por sua inconstitucionalidade

formal e material, ilegalidade, inconvencionalidade, deficiência de juridicidade e inadequação orçamentário-financeira.

É esse o voto, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Presidente, como nós vemos pelas manifestações na galeria, trata-se de uma matéria que exige amplo debate. Eu quero iniciar, deputado Fábio Félix, não apenas parabenizando seu relatório brilhante e fundamentado, mas também reforçando uma crítica e um pedido feito a vossa excelência, deputado Wellington Luiz, e ao Governo do Distrito Federal quanto à participação social.

O projeto de lei foi encaminhado para esta casa, deputado Ricardo Vale, e um de seus artigos estabelece que a política para acolher a população em situação de rua precisa ser integrada por várias secretarias. São listadas mais de 13 secretarias, deputado Thiago Manzoni, que não foram ouvidas. Não há manifestação, na tramitação do projeto no processo SEI, das áreas que precisarão estar comprometidas, conforme o projeto de lei. Há diversas lacunas abertas.

Nós estamos falando de manifestações – e peço licença para divergir do parecer do deputado Thiago Manzoni – principalmente no que se refere à constitucionalidade, por exemplo, como a nota técnica elaborada em conjunto pela Defensoria Pública da União, a DPU, e pelo Ministério Público Federal, que apontam inconstitucionalidades no referido projeto de lei. E o substitutivo não resolve as incongruências apontadas por essas instituições.

Eu somo a isso, deputado Ricardo Vale, deputado Wellington Luiz, as manifestações do Conselho Regional de Medicina, do Conselho Regional de Psicologia, do Conselho Regional de Serviço Social. O Conselho de Saúde, deputada Dayse Amarilio, não foi escutado – vejam que o assunto não foi debatido no próprio Conselho de Saúde. Houve também manifestações dos trabalhadores e de suas representações na área da saúde e da assistência social. Destacam-se também as manifestações do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, ou seja, da população que será diretamente atingida pelo projeto.

Todas essas entidades se manifestaram publicamente, desde a chegada do projeto a esta casa, contra a aprovação e votação do projeto hoje, por identificarem lacunas importantes que poderiam ser supridas com debate e diálogo, permitindo a construção de um consenso – esse é o pedido das entidades –, o que claramente não é possível neste plenário hoje, em razão das limitações impostas ao debate.

Entrando no mérito, o projeto de lei não apresenta nenhuma linha sobre como reforçar aquilo que já está previsto na legislação vigente em relação à rede de atenção psicossocial. Estamos na unidade da Federação com a segunda pior cobertura de Caps. O projeto não menciona que o acolhimento à população em situação de rua se dará, por exemplo, com a ampliação da oferta de Caps ou com a contratação de servidores.

Hoje, no Distrito Federal, o tempo de espera na fila para atendimento psicológico na rede é de 2 anos e 7 meses. Há, inclusive, um projeto na ordem do dia de hoje, deputada Dayse Amarilio, para reconhecer e valorizar as equipes do Consultório na Rua como estratégia importante para enfrentar esse problema.

O Distrito Federal é a unidade da Federação em que mais aumentou a população em situação de rua. Não há política de geração de emprego e renda na cidade. Enquanto o Brasil apresenta redução nas taxas de desemprego, no Distrito Federal, a taxa é o dobro da média nacional.

Não há programa sério, com participação do movimento social, deputado Max Maciel, de moradia para essa população, mesmo com estratégias já apresentadas nesta casa e no Congresso

Nacional, baseadas em programas que deram certo no mundo, como o Moradia Primeiro.

O projeto de lei também não apresenta articulação ou proposta de ampliação das residências terapêuticas como parte do processo de acolhimento, nem da oferta de leitos psiquiátricos, conforme determina a ADPF do Supremo Tribunal Federal, que prevê a abertura de leitos em hospitais gerais da cidade. Não há nenhuma linha no projeto sobre isso, nem sobre ambulatórios especializados.

Estamos vivendo um desastre nesta gestão no que diz respeito à atenção à saúde mental – o próprio Samu foi desmontado –, deputado Pepa, líder do governo. É possível adotar uma outra estratégia de enfrentamento. É muito contraditório o governo dizer que quer acolher, deputada Paula Belmonte, de maneira humanizada, a população em situação de rua, enquanto fecha o Centro POP, fecha os Caps, fecha as portas do atendimento do serviço público e fecha o que já existe hoje de articulação e atendimento. Ao mesmo tempo, propõe um texto que não apresenta nenhuma solução concreta. Inclusive, presidente, os próprios convênios já existentes hoje com a Sedes-DF estão com os repasses atrasados. Nós denunciamos isso ao longo dos 4 anos de mandato, e, hoje, entidades sociais conveniadas com a Secretaria de Desenvolvimento Social denunciam que ainda não receberam os repasses. Agora, o governo quer resolver o problema.

Encerro, presidente, com o debate sobre os relatórios, porque esta é uma pergunta que o Governo do Distrito Federal ainda não conseguiu responder, muito menos o projeto de lei: o que vai ser feito com as pessoas que estão nessa situação e que passarão a receber atendimento? Para onde elas vão? Qual é a solução do governo? Retirá-las das ruas para levá-las aonde? Nós recebemos, deputado Max Maciel, a seguinte resposta: "Confiem na governadora porque vai dar certo". Nós não confiamos. Não confiamos no Governo do Distrito Federal, que tem fechado serviços de atendimento e condenado os servidores e a população do Distrito Federal. Inclusive, o governo ameaça fechar a Escola Meninos e Meninas do Parque, uma escola de mais de 30 anos.

É por isso, presidente, que nós também vamos votar contra o projeto, na forma do substitutivo apresentado pelo deputado Thiago Manzoni.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Antes de passar a palavra ao deputado Max Maciel, se o deputado me permite, gostaria de registrar e agradecer a presença da nossa secretária de Desenvolvimento Social, minha amiga Giselle. É um prazer tê-la aqui conosco. Obrigado pela sua presença, que é extremamente importante.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir.) – Obrigado, secretária Giselle. Ela não precisaria dizer isto, mas eu, enquanto oposição, digo, presidente: a secretária caminhou muitas vezes sozinha neste governo com essa pauta. Ela sabe, melhor do que ninguém, o que nós estamos tentando enfrentar. Esse projeto não dá conta da complexidade do problema.

Eu queria, presidente, só fazer algumas colocações. O projeto precisa partir de algum dado preciso. Porém, ele não apresenta nenhum dado que indique qual problema, de fato, queremos atacar. Nós temos uma pesquisa sobre a população em situação de rua, realizada por uma organização, que aponta que aproximadamente 7 mil pessoas estão nessa condição no Distrito Federal. Outro dado é do próprio Governo do Distrito Federal, por meio do IPE-DF, que aponta a existência de aproximadamente 3 mil pessoas em situação de rua no Distrito Federal.

Um dado é comum às 2 pesquisas: ambas dizem que apenas 10% dessa população estaria em situação de mendicância ou fazendo uso abusivo de substâncias, de forma a comprometer o seu controle pessoal e psíquico. Presidente, se considerarmos o número do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, são 700 pessoas, 10%. Se considerarmos o dado do Governo do Distrito Federal, são 300 pessoas. Eu só queria frisar isso porque são 700 ou 300 pessoas que o Estado não consegue acompanhar.

O projeto não apresenta informações sobre financiamento; não estabelece quanto recurso

será destinado para isso; não define metas nem mecanismos de controle; e não esclarece qual vai ser o papel das comunidades terapêuticas. Há também o risco conceitual, pois o texto deixa muitas questões em aberto, inclusive possibilitando que quem estiver nas ruas defina qual vai ser o tipo de abordagem adotada – se será mais coercitiva ou não. E depois? O projeto não estabelece por quanto tempo essa pessoa vai permanecer dentro dessas comunidades e, muitas vezes, não se sabe quem está à frente delas e nem como funcionam. Vale a pena seguir os relatórios da Comissão de Direitos Humanos sobre algumas que foram fechadas.

Não há ampliação dos Caps; e há redução das equipes multidisciplinares de psicólogos e psicopedagogos e das equipes médicas. O projeto não menciona se o número vai ser ampliado.

Então, na verdade, o que o projeto quer trazer e ninguém quer falar é só o higienismo de uma parcela da cidade. É só isso. O projeto só quer tirar, das vistas de alguns setores da sociedade do Distrito Federal, as contradições que o Estado apresenta, todos os dias. Ninguém vai fazer esse debate no fundão do Varjão, da Ceilândia, de São Sebastião, do Arapoanga.

Essas pessoas querem tirar o Centro POP da Asa Sul, mas não dizem onde querem colocá-lo. Devem querer colocá-lo na Lua com o Elon Musk. Ele deve mandar um jato, colocar todos dentro e falar: partiu Lua! Porque gente não some!

Eu já falei isto em dias anteriores: a situação não é fácil mesmo, não. Mas só estamos nessa situação por ausência de política pública do Estado para algo mundialmente reconhecido. Nós não fizemos a luta antimanicomial da nossa cabeça. A luta antimanicomial é histórica. Nós não criamos a Raps da nossa cabeça. A Raps é fruto de um processo histórico.

Deputada Paula Belmonte, o deputado Gabriel Magno falou que a primeira medida para quem está em situação de rua, para que haja garantia a todos os outros direitos, inclusive à saúde, é a moradia. Vossa excelência já morou fora do país e sabe muito bem disso. Existe o programa Moradia Primeiro. Encaminhamos recursos para ele. A deputada federal Erika Kokay encaminhou recursos federais, e o Governo do Distrito Federal não executou o programa Moradia Primeiro.

Vamos realmente fazer um trabalho decente?

Querem colocar o Restaurante Comunitário no final das cidades, para as pessoas terem que ficar peregrinando. Querem fechar o Centro POP porque ele ocupa espaço.

Nos meus 20 segundos restantes, vou repetir que eu queria que os deputados, antes de votar, saíssem em comitiva para conhecer o Hotel Social e ver uma política que dá certo, que visitassem os albergues para sentir que, com certeza, o que a população exige não é o projeto em votação, hoje.

Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir.) – Presidente, eu acho que o voto do deputado Fábio Félix foi muito coerente com o que sua excelência vivenciou e vive. Foi um voto bem técnico.

Não vejo falta de acordo em relação à existência do problema e à necessidade de enfrentá-lo. Acho que estamos do mesmo lado. O que precisamos entender é como isso vai ser feito e como isso está sendo vendido. Vamos construir uma ilha de excelência e vamos pagá-la exatamente com quê? Como vamos pagar esse serviço? A ideia parece algo mirabolante que vai conseguir resolver o problema. Como isso vai se comunicar com a Rede de Atenção Psicossocial, que está destruída? Temos os dados. Hoje, faltam 74 Caps para atender a população do Distrito Federal.

Quero registrar que vamos votar uma LDO que não pode ter provisionamento de prioridade para, por exemplo, nomeação de servidores especialistas, como psicólogos e assistentes sociais.

Eu gostaria de fazer uma correção. Um deputado chegou a falar que poderemos fazer as nomeações se, na LRF, sairmos de 95% do limite máximo de gasto com pessoal. Estamos em 97,7% – diga-se de passagem, por improbidade do ex-governador Ibaneis Rocha, que é insensato e egocêntrico. Talvez esse deputado não tenha acessado o acordo feito no STF. A cláusula terceira diz que, como contrapartida aos termos do acordo, o Distrito Federal compromete-se, a partir da sua celebração, a adotar todas as medidas de ajuste fiscal para a trajetória de equilíbrio fiscal. O acordo diz que a vedação continuará a ser aplicada até a quitação integral do crédito, o que poderá demorar 1 ano, 2 anos, 3 anos e até 15 anos.

Vamos ver se conseguimos, de uma maneira mirabolante, milagrosa, fazer com que alcancemos a Capag A depois de não sei quantos anos. E estamos com essa dívida.

Lembro também da diferença entre vacância e cargos vagos: ambos são completamente diferentes. A lei é muito clara: a vedação ocorre a partir da assinatura do acordo; momento a partir do qual as vacâncias – vagas decorrentes de falecimento ou exoneração – podem ser repostas, mas o restante dos cargos vagos, infelizmente, não.

Infelizmente, não vamos resolver esse problema sem uma rede de atenção forte, com assistentes sociais, psicólogos, fazendo realmente a diferença no dia a dia da cidade.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para discutir.) – Presidente, quero apenas solicitar que os deputados conversem com os prefeitos do Plano Piloto. Basta andar e conversar com eles, na Asa Sul e na Asa Norte. Não precisam de muito esforço. Ouçam a população, os síndicos, os trabalhadores do Plano Piloto. Todos estão há anos pedindo que se tome uma medida nesse sentido. Ninguém aguenta mais.

Há pessoas em situação de rua para todos os lados. Precisamos ter atitude, precisamos tomar providências. Estamos vendo um projeto do governo que tenta fazer algo. Mas é difícil quando tentamos agir e se fica a vida inteira rateando; parece que não se chega a lugar nenhum. Então, está se tentando uma solução.

Quanto ao Centro POP, basta perguntar aos moradores do Plano Piloto. Perguntem a eles, escutem a população. É muito simples. Tenho certeza de que dirão que é importante tomar providências em relação à localização daquele Centro POP. Retirá-lo dali é fundamental. É preciso que seja instalado em outro lugar? Sim. A política pública é necessária, mas não naquele local. Não é apropriado. Ponto.

Ao escutar moradores, prefeitos, síndicos e trabalhadores, todos identificarão isso. Garantir dignidade às pessoas não é mantê-las morando na rua; é oferecer a elas uma nova perspectiva de vida. É olhar para elas e dizer: esperamos que vocês consigam formar uma família, que tenham uma vida diferente, uma vida nova.

É preciso haver uma política pública robusta por trás disso. Há 60 dias a governadora está no cargo e está tentando desenhar algo. Vamos ajudar a construir em vez de jogar contra, porque ainda haverá regulamentação. Vejo a secretária disposta a dialogar com todos. É importante haver essa interlocução.

Eu entendo o posicionamento e a preocupação dos deputados, que deve ser de todos nós, com as pessoas em situação de rua. Independentemente de ideologia – de centro, de direita ou de esquerda –, de política, precisamos tomar providências para recuperar essas vidas, mas também garantir uma cidade mais segura para a população, que o Plano Piloto e outras regiões fiquem mais seguros. Eu vejo como está ficando aquele final da Asa Norte, e precisamos adotar providências urgentes. É para isso que discutimos esse tipo de projeto nesta casa.

Espero que possamos construir juntos iniciativas que ajudem essas famílias a se desenvolver e essas pessoas a se recuperar.

Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir.) – Presidente, muito rapidamente, em relação ao que o deputado Eduardo Pedrosa acabou de ponderar, gostaria apenas de destacar a extensão dessa crise que ocorre no Distrito Federal.

Deputado Eduardo Pedrosa, esse não é um problema restrito ao Plano Piloto. Recebemos reclamações diariamente de moradores de Ceilândia, de Taguatinga, de Águas Claras, de tudo quanto é lugar do Distrito Federal. Essa situação precisa ser enfrentada, e a omissão custará caro para o Distrito Federal e para essas vidas.

Tenho dito, desde que essa matéria começou a ser discutida, deputado Eduardo Pedrosa, que rua não é moradia. Quem vive na rua não possui dignidade. Isso não é digno para essas pessoas. Elas precisam é do que a governadora Celina Leão está propondo e vossa excelência também: ser cuidadas, recuperadas, ter suas vidas transformadas, para que se reinsiram no convívio familiar, na sociedade e no mercado de trabalho.

Falar que isso não vai funcionar e, por isso, ninguém poder fazer nada é um erro, é manter essas pessoas em uma vida, infelizmente, indigna.

Então, mais uma vez, parabenizo vossa excelência. Eu também era proponente de um projeto de teor semelhante, mas optei por abrir mão do meu projeto para relatar na CCJ. Parabenizo vossa excelência, parabenizo a governadora Celina e reitero minha posição favorável ao projeto, bem como à transformação da vida dessas pessoas e à garantia de segurança para quem tanto necessita.

Obrigado, presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB. Para discutir.) – Boa tarde a todos. Que Deus nos abençoe!

Presidente, é lamentável estarmos tratando de seres humanos e falando de carrocinha, porque todo ser humano necessita de alimentação, dignidade e moradia. Este projeto é importante, pois busca trazer dignidade às pessoas, mas como isso será realizado?

Hoje temos cidadãos e cidadãs vivendo em situação de rua em Brasília, e sabemos que a cidade possui a maior população de rua proporcional ao número de habitantes. Conheço alguns hotéis sociais e albergues, e, muitas vezes, essas pessoas são jogadas lá de maneira inadequada.

Na semana passada, estive na Estrutural, onde 3 albergues foram implantados. A população local não foi consultada e a medida tem gerado sérios problemas, pois não há políticas públicas para conduzir essas pessoas: faltam ações de acolhimento, atendimento médico, psicológico e psiquiátrico, além de condições adequadas de alimentação. Há relatos de ocorrência de relação sexual na frente de crianças.

Sinto-me entristecida, como parlamentar, por ver um projeto tão sério, sobre seres humanos que precisam de acolhimento, ser debatido a toque de caixa. Parece uma politicagem que busca retirar todas as pessoas em situação de rua da visibilidade, para que em ano de eleição ninguém as veja. Isso é muito triste. É mais do que uma carrocinha! É jogá-las para debaixo do tapete.

Eu acredito na política de acolhimento, com estrutura para essas famílias, que precisam de

acompanhamento. Nesse sentido, dirijo-me à secretária de Desenvolvimento Social, Giselle, aqui presente, e ressalto a nossa responsabilidade com o que já existe e o que está sendo feito. Faço a reclamação diretamente para a secretária: nos 3 albergues da Estrutural, as pessoas estão jogadas. Por que colocaram esses albergues na Estrutural? Por que lá as pessoas são mais vulneráveis e não vão perceber? Não está certo isso.

Se o objetivo é aprovar um projeto que promova dignidade, oportunidade, não podemos colocar essas pessoas debaixo do tapete para escondê-las só durante as eleições. Estamos falando de seres humanos – pais, mães, filhos – que precisam, sim, de tratamento, acolhimento, residência, carinho e responsabilidade do Estado.

Apresentamos 7 emendas ao projeto, e agradeço por terem sido acolhidas, pois visam assegurar o acompanhamento dessas pessoas por meio de políticas públicas.

Também informo que realizaremos visitas aos hotéis sociais e albergues, a fim de mostrar a realidade, o que está sendo proposto para a população, e se é isto mesmo que querem fazer: esconder as pessoas vulneráveis, não só numa carrocinha, mas embaixo do tapete.

Por fim, acrescento que, na semana passada, houve uma ação do Ministério Público indicando que todos os servidores que contrataram empréstimos por meio do PicPay foram lesados, roubados, mais uma vez. Como se já não bastasse o caso do BRB, agora os servidores estão pagando taxas que, na verdade, são juros de mais de 261%. É uma vergonha a cara lavada do Governo do Distrito Federal com os servidores públicos do Distrito Federal. Estão acabando com o BRB, estão acabando com os servidores.

Nós estamos falando de vários servidores que não poderão ser chamados para trabalhar. Nós vamos a hospital e não vemos um número adequado de profissionais.

Trata-se de uma desvalorização completa do Distrito Federal, e usam bilhões de reais para quê? Para, muitas vezes, enriquecimento dos próprios políticos. É muito triste ver isso, mas nós vamos continuar combatendo e fiscalizando essa situação e fazendo essas denúncias.

Fica aqui a nossa denúncia, para que as pessoas sejam acolhidas, para que tenham um tratamento com humanidade e para que não fiquem debaixo de um tapete, dentro de uma carrocinha.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Nos termos do art. 190 do Regimento Interno, os pareceres serão votados em separado.

Em votação o parecer do deputado Fábio Félix, contrário ao projeto.

Solicito aos deputados que aprovam o parecer que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, solicito o uso da palavra para orientar a bancada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Como líder. Para orientar a bancada.) – O PL deve votar contrariamente ao parecer. O voto do PL é "não".

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL.) – Presidente, a orientação de voto do nosso bloco, com certeza, é "sim" ao parecer.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, solicito o uso da palavra para orientar a bancada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Para orientar a bancada.) – Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar "sim" ao parecer do deputado Fábio Félix na CCJ.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, solicito o uso da palavra para orientar a bancada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PEPA (Governo. Como líder. Para orientar a bancada.) – Pela liderança do governo, a orientação é "não".

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, eu estou querendo tirar uma dúvida. O deputado falou que estava dando, pela CCJ, parecer contrário ao projeto. Eu quero entender se nós vamos votar o parecer da CCJ ou da...

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Esse primeiro é da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa.

Os demais pareceres são favoráveis ao projeto e serão votados juntos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, veja bem. Houve o parecer do deputado Thiago Manzoni, que era o último, da CCJ. E o deputado Fábio Félix, enquanto membro da CCJ, apresentou um parecer divergente.

Portanto, o que nós devemos votar é o parecer do deputado Fábio Félix, mas dizendo que ele é divergente na CCJ, porque a outra comissão já tinha passado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, o deputado Fábio Félix proferiu parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa. O parecer do deputado Fábio Félix foi pela rejeição do projeto. Foi o único parecer contrário ao projeto. Todas as demais comissões aprovaram o projeto.

Então, o único parecer que nós vamos votar é o parecer do deputado Fábio Félix na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa. Os outros pareceres vão ser votados em bloco, porque todos são a favor do projeto.

É só isso, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – É verdade. Exatamente.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O parecer está rejeitado com 15 votos contrários e 7 votos favoráveis. Esse é o resultado da votação.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em votação os pareceres da CSA, da CEOF e CCJ em bloco.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa precisa se posicionar sobre as emendas. Então, eu vou designar a deputada Jaqueline Silva para proferir o parecer sobre as emendas, já que o meu parecer foi vencido.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado. Nós vamos votar os pareceres e, na sequência, vou passar a palavra para a deputada Jaqueline Silva proferir parecer.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, solicito votação nominal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acolho a solicitação de vossa excelência.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam os pareceres que votem "sim" e aos que os rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

Os pareceres foram aprovados com 15 votos "sim" e 6 votos "não". Esse é o resultado da votação.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, eu gostaria de solicitar que vossa excelência corrigisse o resultado da votação. Vossa excelência disse 15 votos "sim", mas no painel está 16.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – É porque estavam 21 presentes. Agora há 22. Então, corrijo: os pareceres foram aprovados com 16 votos "sim" e 6 votos "não". Esse é o resultado da votação.

Solicito ao presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, deputado Fábio Félix, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Designo a deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa à Emenda nº 1 e às Subemendas nºs 2, 4, 5, 6, 7 e 8 ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados*

de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

Senhor presidente, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, votamos pela aprovação da Emenda nº 1, substitutiva, e das Subemendas nºs 2, 4, 5, 6, 7 e 8.

Esse é o nosso parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o parecer que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O parecer da deputada Jaqueline Silva está aprovado com 16 votos favoráveis e 6 votos contrários. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.354/2026, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Presidente, vou insistir nesse debate, inclusive dialogando com o deputado Eduardo Pedrosa. Tenho respeito pelo papel e pelo trabalho que ele faz nesta casa.

Ele apresentou alguns questionamentos importantes, e concordo com alguns deles, especialmente quanto à escuta e à participação.

Deputado Eduardo Pedrosa, é exatamente isso que estamos querendo.

Estamos pedindo ao Governo do Distrito Federal que faça, de fato, uma rodada importante de debates, porque, como vossa excelência falou, há setores importantes que precisam ser ouvidos: os prefeitos das quadras do Plano Piloto, de outras cidades, e o movimento comunitário.

Porém, fundamentalmente, é preciso ouvir, primeiro, os profissionais da saúde, os profissionais da assistência social, os profissionais do Suas e do SUS, que serão os responsáveis pela implementação da política na ponta.

Ou isso acontece ou o projeto esconde, de novo, o que tem sido uma prática desse governo: o desmonte do serviço público de atendimento.

Estamos vendo, hoje, uma mobilização das comunidades terapêuticas. Inclusive, presidente, por meio de fiscalização organizada por nós, da frente parlamentar, pudemos ver demonstrado que várias dessas comunidades terapêuticas violam direitos humanos: pacientes são tratados sem dignidade, com ocorrência de trabalho escravo e prisão. Várias dessas comunidades terapêuticas, inclusive, estão sendo fechadas pelo Ministério Público.

Ou a intenção que o governo está escondendo da sociedade, por trás do projeto, é desmontar o atendimento público para levar essas pessoas às comunidades terapêuticas? Nesse caso, está tudo bem não querer escutar o serviço público. Porém, isso está errado, porque é ilegal, porque é inconstitucional e porque é, de fato, desumano.

Temos observado, na prática, como boa parte dessas comunidades terapêuticas tem atuado. Isso não está escrito no projeto, porque não é objetivo dele fortalecer quem está na ponta do

serviço ou escutar a população em situação de rua, que precisa ser escutada, deputado Eduardo Pedrosa. Digo isso porque essa população, de fato, enfrenta graves problemas decorrentes da falta do Estado, da falta de políticas públicas, do adoecimento mental e do uso abusivo de álcool e outras drogas.

Qual é a opinião da população em situação de rua? Qual é a política para essa população?

Eu discordo de vossa excelência, deputado Eduardo Pedrosa, com todo o respeito. Eu acho que o Centro POP tem que continuar no centro da cidade. Eu acho que o Caps AD Candango tem que continuar no centro da cidade. Está equivocada a política do GDF de levar o serviço de acolhimento, o serviço de atenção, para onde não há pessoas. É preciso que o atendimento esteja onde as pessoas estão. As pessoas não desaparecem, não viram pó. Eu vou insistir nesta pergunta, porque não há resposta no projeto de lei: para onde vão as pessoas? Para onde elas vão? O que vai acontecer com elas depois de serem recolhidas da rua?

É por isso que, mesmo com a tentativa de, no texto, suavizar a redação, ele, no fim das contas, significa o projeto de lei da carrocinha humana, pois não trata essa população, que mais precisa do Estado, com dignidade e humanidade, e não atende aos preceitos da ADPF nº 976, que tratam da proibição da remoção forçada, das diretrizes para abrigos e acolhimento e do direito à cidade.

Nosso voto é "não". (Vaias.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para discutir.) – Presidente, quero apenas corroborar o que o deputado Thiago Manzoni havia dito anteriormente. Esse não é um problema que tenhamos ouvido apenas no Plano Piloto. Em Ceilândia, em Taguatinga, em todas as cidades por onde andamos, temos escutado isso. Então, não é um problema apenas do Plano Piloto; é um problema que, hoje, atinge todo o Distrito Federal e que precisa de solução, de encaminhamento.

Eu queria só reiterar isso, deputado Thiago Manzoni, e fazer essa referência a vossa excelência.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir.) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

Presidente, muito brevemente, preciso chamar a atenção para 2 questões. A primeira é a tentativa do PT de transformar o Distrito Federal em um lugar que, quanto pior, melhor. Quanto mais caos, quanto mais tragédia, quanto mais gente se esfaqueando no meio da rua, quanto mais acontecimentos ruins, isso parece que é melhor. Basta observar o discurso que acabou de ser feito. Só faltou falar isto: "Deixe tudo onde está bem aglomerado, onde há confusão". Não dá para entender isso.

A segunda questão é que não dá para se generalizar como foi feito aqui. Igreja Evangélica, Igreja Católica, centro espírita, casa de recuperação, comunidades terapêuticas recuperam pessoas, fazem o que o Estado não faz, trabalham arduamente para fazer o que o Estado não é capaz de fazer. Como acontece em todos os segmentos – na classe política, na classe médica, entre os religiosos –, há pessoas boas e há pessoas ruins. Não se pode pegar pessoas ruins, atitudes ruins e generalizar, falando que todos não prestam. É certo que muitos daqueles que estão na galeria hoje fazem o trabalho que o Estado não é capaz de fazer, cuidam de quem o Estado não cuida, recuperam quem o Estado não recupera e transformam vidas que o Estado não é capaz de transformar.

Essa generalização é muito ruim, e é preciso defender essas pessoas. Muitas delas realizam um trabalho digno, sério e que merece o reconhecimento desta casa, porque fazem o que os

políticos não são capazes de fazer.

Obrigado, presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Presidente, ouvindo um pouco esse debate, há questões que me surpreendem. Sempre ficamos surpresos no Poder Legislativo, mas há algumas questões que me surpreendem nesta discussão de hoje, que são as pessoas vendendo solução, na véspera da eleição, para problemas que elas nunca enfrentaram e que sempre existiram.

O grupo político que está no poder governa o Distrito Federal desde 2019. Esse grupo político que nomeia secretários, secretárias, administradores de cidades é o mesmo grupo político que esvaziou o financiamento da política de saúde mental. Ele é o grupo político que não deu condições para um atendimento de qualidade à população em situação de rua, que esvaziou os consultórios de rua, as equipes de redução de danos. Ele é o grupo político, agora, que está contingenciando, em várias áreas, o orçamento público, porque enfiaram o BRB no maior esquema de corrupção do país, e não há orçamento para diversas áreas. Às vezes, eu fico com a impressão de que este grupo político chegou ao poder ontem. Não! Não importa a sua posição, se você é de comunidade terapêutica, se você é religioso ou não, onde você está, esse grupo político nunca se importou com essa situação e agora está tentando entregar uma solução artificial para um problema altamente complexo.

É óbvio que todo mundo quer apresentar uma solução para esse problema, mas uma solução que vai ter resultado, que vai ser conversada, que vai ser dialogada. É óbvio que queremos soluções.

Não se trata, quando falamos de dignidade da população em situação de rua, de vaias ou aplausos. Estamos falando de uma discussão complexa que precisa ser realmente tratada pela sociedade como um todo. Quem nos enfiou nesse lamaçal? Analisem os dados. Nós estamos no Distrito Federal, que é a unidade da Federação mais desigual do país. Eles roubaram mais de R$10 bilhões do BRB. Dinheiro não some. Eles enfiaram esse dinheiro no bolso de alguém. Esse dinheiro poderia ter sido investido em moradia popular, assistência social, saúde. Porém, agora eles estão dizendo que estão inventando a roda, que vão resolver o problema.

Presidente, eu estou muito tranquilo. Estou com a consciência tranquila, com a mesma tranquilidade de quando votei contra a compra do Banco Master pelo BRB, a consciência de quem não acredita no projeto político que está no poder.

Eu não vou me fantasiar das mentiras que um grupo político que nunca fez nada por este segmento, agora, na véspera da eleição, faltando 3 meses para a eleição, está vendendo. Espero que as pessoas não se enganem.

Esse grupo político não está apresentando uma solução. Está apresentando uma ideia estritamente eleitoreira, que não dá solução para um problema tão complexo.

Eu acho que eu nunca estive tão tranquilo para votar contra uma matéria como eu estou hoje.

Obrigado, presidente. (Vaias.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir.) – Presidente, eu não ia falar a respeito deste assunto. Contudo, as vaias dirigidas aos meus companheiros animaram-me a falar.

O governo que mais cuidou desta situação, deputado Fábio Félix, foi o governo Agnelo Queiroz, que – precisamos pontuar, deputada Paula Belmonte – construiu em Ceilândia um espaço com 5 blocos, fez uma construção em Planaltina, em São Sebastião, em outras cidades. O que

aconteceu? A população não quis as construções, a população se revoltou.

Os 5 blocos em Ceilândia, que ficam na QNR, viraram a Escola Classe 68, com 2 mil alunos hoje. Precisam ver a estrutura construída pelo ex-governador Agnelo Queiroz na época. Ele construiu o Centro POP e fez uma série de outras construções.

Ninguém quer uma pessoa em situação de rua na sua porta. Quem disser que quer está mentindo. Porém, determinadas soluções apresentadas não vão resolver absolutamente nada.

Há profissionais da saúde que realizam o trabalho de ponta por conta própria. Conheço o chefe da UBS 15, que resolveu montar um atendimento odontológico para pessoas em situação de rua. A doutora Lucilene, secretária de Saúde à época, equipou uma *van* para que houvesse um consultório nas ruas para a realização de atendimentos. Depois que a Lucilene saiu, esse chefe da UBS foi retirado da unidade.

Este projeto está sendo votado no dia de hoje. Vamos esperar até 31 de dezembro, deputado Fábio Félix, para vermos o que foi resolvido. Convido aqueles que estão vaiando os deputados a voltarem à Câmara Legislativa dia 31 de dezembro para testemunharem o que foi resolvido. Não vai ser resolvido absolutamente nada. É isso o que estamos levantando, é isso o que estamos dizendo, é isso o que estamos pontuando hoje.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir.) – Presidente, reforço o que o deputado Fábio Félix e o deputado Gabriel Magno comentaram.

Pergunto se os nobres parlamentares da base já visitaram a unidade do Caps de acolhimento de Samambaia, que é a única que existe para acolher aqueles que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, a fim de acompanhar como é feito o tratamento, o acompanhamento e o encaminhamento dessas pessoas. Essa unidade é referência no Distrito Federal, mas existe só em Samambaia.

Mais uma vez, vamos fazer o teste, porque, de fato, são 8 anos, e o mesmo governo não fez isso. Se houvesse, nas mesmas unidades administrativas, o modelo que existe em Samambaia, com equipe valorizada e multidisciplinar, talvez o resultado fosse muito melhor. O Caps de Ceilândia, mais uma vez, que deveria ter 9 psiquiatras, só tem 2, sendo que 1 está de licença. Essa é a realidade de Ceilândia, com 400 mil habitantes. Não estamos em pé de igualdade para falar que existe uma política que deu certo. Quando alguém fala para mim que eu tenho que fazer algo, porque o que existe não funciona, respondo que o que existe não funciona por escolha política, porque métodos e ações existem. Como eles não foram aplicados, não há métrica para avaliar a questão.

Quero encerrar, presidente, dizendo às pessoas, reforçando que já fui redutor de danos. As pessoas precisam entender que existe algo chamado memória química. Assim como um perfume pode trazer a lembrança de alguém, ou o cheiro de um bolo assando no forno pode lembrar a nossa avó, para quem faz uso abusivo de álcool e outras drogas, como o *crack*, essa memória química é ativada pelo som de um isqueiro, pelo barulho de uma lata caindo no chão ou pelo ambiente em que a pessoa está. Não adianta dizer que a pessoa será levada a algum lugar sem indicar no projeto quanto tempo ela ficará ali. Ela ficará por 2 anos em uma comunidade? A que custo? Não se resolve o problema assim, presidente. Essa estratégia está equivocada. O que estamos dizendo é que existe, sim, uma saída.

O que vai acontecer, resumidamente, é que serão retirados das vistas das pessoas, em 3 meses, os indesejáveis, os invisíveis, com os quais, até um dia desse, ninguém se importava, mas em novembro reaparecerão com muito mais força.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para discutir.) – Presidente, o que me assusta é tentar transformar uma pauta de recuperação de vidas em pauta política, o que a esquerda está tentando jogar para o colo da governadora Celina.

Quero deixar registrado que a governadora é evangélica e pertence à minha igreja. Se há alguém que sabe como recuperar pessoas, esse alguém é a Igreja. Não consigo entender se a esquerda realizou esse trabalho. Houve 3 mandatos no Distrito Federal: Cristovam, Agnelo e Rollemberg. Apresentem o que foi feito. O deputado Chico Vigilante até pontuou algo, mas me mostrem o que fizeram. Por que não o fizeram, então?

A governadora sabe onde está colocando o dedo. Ela o está colocando em uma ferida, mas para dar dignidade a essas pessoas. Ela vai contar, sem dúvida alguma, com o apoio irrestrito das igrejas, porque somos nós que estamos na ponta, trabalhando nesses centros.

Vou dar 2 exemplos, deputado Max Maciel, de 2 grandes advogados: doutor Márcio e doutor Uziel, que é meu assessor. Eles foram recuperados não pela força do Estado, presidente, mas pela força da Igreja. Eles saíram do sistema, viraram pastores, viraram advogados. Hoje eles são 2 grandes advogados do Distrito Federal.

São só 2 exemplos de milhares que nós conhecemos, deputado Thiago Manzoni. Quem tem esse poder não é o governo; são as instituições, a Igreja Evangélica, a Igreja Católica, o centro espírita, as comunidades.

O que está faltando, na verdade, presidente, é o próprio governo investir mais nessas comunidades, porque a maioria delas não recebe nenhum tipo de benefício. Eu sou o presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas nesta casa.

Esses dias, nós estávamos mendigando para que elas recebessem os recursos. Agora, a governadora acabou de assumir isso, e ela teve coragem de fazer o enfrentamento. Eu tenho certeza de que esse enfrentamento vai dar certo, porque, como Igreja, nós estaremos ombreados com a governadora para solucionar de vez esse problema no Distrito Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA. Para discutir.) – Presidente, a esquerda nunca vai aceitar tirar a pessoa da situação de rua. Ela nunca vai aceitar essa pauta, porque, senão, ela vai perder 30% do discurso. Em todas as câmaras, em todas as assembleias, é muito comum a esquerda discutir essa pauta. Porém, eu quero ver se ela gostaria de ter, na região onde mora, pessoas em situação de rua. Ninguém quer tê-las.

Deputado Max Maciel, eu conheço o Caps de Samambaia. Inclusive, se o senhor conversar com a comunidade que mora em volta, muitos até já estão vendendo suas casas, porque não aguentam mais a criminalidade e a comunidade usando droga. Digo isso porque, onde há droga, a facilidade de haver crime é muito maior. Então, é muito bom discutir esse assunto, mas longe da minha casa, longe de mim.

Eu tive uma experiência no Samu que eu nunca esqueço. Uma moradora ligou para o Samu pedindo uma ambulância, na chuva, e eu atendi àquele chamado. Eu achei o maior absurdo da vida aquela situação. Quando eu cheguei lá, a pessoa em situação de rua estava deitada no chão, e uma biqueira estava caindo em cima dela. Quando a mulher ligou para o Samu, ela disse que a pessoa iria se afogar. A pessoa sequer teve coragem de sair de dentro de casa para tirar o indivíduo ou colocar nem que fosse um papelão em cima da face do camarada, para ele não ficar com a água batendo na face dele. As pessoas pensam que a responsabilidade é do Estado e que ele tem que se virar. É mais ou menos assim.

Todos têm que se envolver nisso, até a polícia. Se há muito uso de droga, é porque há traficante na região.

Essa política, presidente, está errada. Ela é bonita no papel. Os Caps são bonitos no papel. Na prática, não é o que acontece. Na prática, há um médico trocando receita, porque o camarada, às vezes, vai para lá, dorme, janta e volta para a rua. Isso não funciona.

Eu falo isso por ser um profissional do Samu e da saúde. A política é bonita na teoria, só que essa política antimanicomial existe desde antes de eu existir e ela nunca resolveu a situação. Não há, de fato, casas terapêuticas. Não há empresários que tenham empresas que possam fazer o acolhimento dessas pessoas.

O projeto afirma que cada um vai ser abordado, e a abordagem vai ser individualizada. Cada um vai ter um tratamento. Então, há como resolver isso. Esse projeto deveria ter sido feito logo. Vamos ver o que acontece. Não dá para deixar a situação do jeito como está.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir.) – Presidente, eu não preciso contar minha história para ninguém. Porém, alguém falar que eu não conheço essa pauta? Desculpe-me. Vá lá e pesquise 20 anos da minha vida, em que eu atendia o que vocês não atendem. Essa é a realidade. Eu era redutor de danos. Trabalhei com população em situação de rua e atendia jovem egresso do sistema. Tenho muito respeito pelas igrejas.

No Distrito Federal, há mais de 5 mil templos. Eu respeito as igrejas, mas vamos fazer um acordo, para verificar se elas trabalham mesmo? Quero que cada igreja acolha apenas 2 pessoas, voluntariamente, sem pedir dinheiro ao Estado. Quantas igrejas têm lavanderia para essa população? Quantas igrejas têm cozinha solidária para essa população? Algumas, sérias, fazem esse trabalho. Outras, não. Há 5 mil templos. Vamos usar os templos para adotar essas pessoas, porque só existem 3 mil pessoas em situação de rua.

A religião não consegue acolher 3 mil pessoas? Não. O que alguns querem é lucrar com essas vidas, e isso não vai resolver a situação. Essa é a realidade. (Vaias.)

Podem nos vaiar, podem fazer tudo. Quando vamos visitar as instituições dos senhores, vemos que as pessoas estão sendo colocadas para trabalhar de graça, para capinar mato, para ficar enterradas até o pescoço, para tomar medicação sem observância. Essa é a realidade.

Se o Estado tivesse implementado mesmo o Caps na sua origem e nenhuma instituição faltasse, hoje estaríamos melhor, porque não existe no mundo – vou repetir – alguém que tenha resolvido esse problema, exceto países como Cuba, China e Finlândia. E sabem por quê? Porque eles garantiram o que o deputado Gabriel Magno falou: moradia.

Não querem ver as pessoas em situação de rua? Então, vamos garantir uma política habitacional séria para essas pessoas, e não medicalização e financiamento por parte do Estado, à custa de programas que não resolvem o problema. Essa é a realidade.

Está lançado o desafio: que cada igreja acolha 2 pessoas. São apenas 2. Eu acolhia 100 pessoas. Só quero que elas acolham 2. Depois, vamos ver o que acontece. (Vaias.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir.) – Presidente, eu não ia falar, mas, diante de algumas falas tão absurdas, eu vou me manifestar.

Deputado Max Maciel, a minha igreja até faz isso, mas, como foi falado, inclusive por um pastor, isso é função do Estado. Ver um profissional de saúde que é deputado falar que a pauta da esquerda é não querer que as pessoas sejam atendidas é um absurdo tão grande. Acho que é por isso que existe essa diferença.

Somos esquerda porque entendemos que política é a ciência do bem comum de cuidar de

quem mais precisa. Essas pessoas precisam de cuidado, sim.

O senhor está completamente correto, deputado Jorge Vianna, quando fala que essa política não funciona. Sabe por que essa política não funciona? Porque não há política. Não existe uma política séria que trate desse problema de maneira integral, responsável e com prioridade no orçamento.

O que é estranho, deputado Max Maciel e deputado Gabriel Magno, é haver um servidor da saúde, sindicalista, que é de direita, atacando a esquerda e dizendo que conhece a saúde. Pelo amor de Deus! Conhecer a saúde de verdade é mostrar que não há Caps, que não há colegas nossos para atender àquelas pessoas. Vamos ser responsáveis com as nossas falas!

A esquerda não quer que essas pessoas saiam da rua? Essa afirmação é um absurdo tão grande! Sabem o que é preciso? É preciso que o parlamento tenha mais a cara do povo. É preciso que vocês povo tenham mais vagas na Câmara Legislativa, não só os herdeiros, para que possamos ter realmente um parlamento de verdade.

O grande problema é que talvez todo mundo queira fazer disso uma bandeira. A governadora talvez queira resolver essa questão – eu até acredito nisso. Foi por isto – quero me dirigir ao deputado Eduardo Pedrosa, que admiro demais – que pedi que o projeto fosse retirado de pauta: para que pudéssemos buscar um consenso sobre como isso vai ser feito e como vai ser financiado.

Acho que o Legislativo tem que resolver isso junto com o Executivo. Porém, realmente a política está errada. Sabem por quê? Porque não existe política. Essa é a realidade. (Vaias.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O Projeto de Lei nº 2.354/2026, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, está aprovado em primeiro turno, conforme o substitutivo e a subemenda, com a presença de 22 deputados, sendo 16 votos "sim" e 6 votos "não". Esse é o resultado da votação.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA. Para declaração de voto.) – Presidente, na verdade, a declaração de voto é só porque a deputada me citou.

Parece que a deputada vive numa bolha, num mundo fantástico. O que eu falei foi exatamente o que vivenciei ao longo de vários anos, vindo de uma comunidade periférica – porque eu sou de Samambaia.

Nada do que eu falei é novidade para quem trabalha na rua, para quem mora em periferia e para quem vê a todo momento pessoas em situação de rua. Eu, inclusive, gravei até um vídeo, numa noite, fazendo-me passar por uma pessoa em situação de rua, e pude conversar com elas.

Muitas estão ali realmente por uma condição adversa, porque são trabalhadoras, mas estão na rua porque não têm moradia. Outras são usuárias de drogas, e outras estão ali por questões também psiquiátricas. Então, há várias pessoas com várias condições.

Isso eu vivenciei. Eu falei, na verdade, do que tenho experiência. No entanto, existe a

deputada, que vive no mundo fantástico dela, que aprendeu algumas coisas na faculdade e quer colocar isso como se fosse a pura verdade. A verdade não é essa, deputada. A verdade é que as pessoas estão aí. Eu gostaria de saber, se elas estivessem perambulando por volta de sua residência, se a senhora iria colocá-las para dentro de casa e falar assim: "Venham cá, vamos resolver sua vida". A senhora não vai! E a senhora quer jogar a responsabilidade para o Estado.

A deputada é antagônica. Ela vem à tribuna e fala que o projeto é uma carrocinha, mas também fala que a governadora está com boa intenção. Deputada, a senhora tem que decidir a sua vida: se a senhora vai ser oposição à governadora Celina Leão, assim como o seu partido, ou se a senhora vai ser base. Isto está ficando meio confuso para a população que a segue: se a senhora é ou não a favor do governo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para declaração de voto.) – Presidente, essa discussão já está ficando bastante chata. Quem quiser ganhar voto que vá para a rua ganhar voto. Aqui dentro ninguém vai ganhar voto de ninguém, muito menos uns atacando os outros. Não vamos chegar a lugar algum.

Eu vou, pela primeira vez, revelar um fato que nem ele me autorizou a falar. Nós tivemos um governador, que é médico, que tinha equipes de abordagem de pessoas em situação de rua. Ele colocava um boné à noite e ia para a rua com essa equipe abordar as pessoas para convencê-las a sair de lá. Esse médico, à época governador, chama-se Agnelo Queiroz. Ele foi, à noite, muitas vezes conversar com pessoas em situação de rua. Há pessoas que acham que é fácil tirar pessoas da rua. Se fosse fácil, não existiria mais ninguém na rua – não existiria mais ninguém na rua!

Se alguém acha que simplesmente porque a pessoa ficou na comunidade terapêutica durante 3 ou 4 ou 5 ou 9 meses – que é o máximo que ela fica – vai se resolver o problema, não vai. É disso que se está falando. Portanto, o que eu exijo neste momento é respeito nesta casa.

Ficam toda hora dizendo que a esquerda não quer tirar as pessoas da rua. O que é isso? O cidadão pode ser de direita sem ficar, a todo instante, colocando defeito na esquerda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.323/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências*.

Existe parecer pendente. Foram apresentadas 276 emendas. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

Enquanto o deputado Eduardo Pedrosa se prepara para apresentar o parecer, informo a todos que ontem foi aniversário do deputado Pepa. Convido-os a cantar parabéns para ele.

(Canção *Parabéns pra Você.)*

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Pepa, que Deus continue iluminando o seu caminho, abençoando a sua vida, protegendo a sua família. O senhor é um cara nota 1.000, nosso líder. Que Deus o abençoe sempre!

Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa para que apresente o parecer da CEOF ao

Projeto de Lei nº 2.323/2026.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.323/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências*.

A maioria das emendas foi acatada integralmente ou na forma da emenda do relator. Apenas 3 emendas foram rejeitadas: as Emendas nºs 93, 101 e 153. Uma emenda foi prejudicada e retirada, com justificativas técnicas específicas para cada rejeição.

O voto é pela admissibilidade e, no mérito, pela aprovação do PLDO 2027, com o acatamento das emendas conforme detalhado nos itens 2.1 a 2.6 e 3 do parecer. Foram analisadas 272 emendas no prazo regimental.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Presidente, eu considero esse debate um dos mais importantes desta casa de leis, porque nós estamos discutindo o orçamento da cidade, para onde vai o recurso, quais são as prioridades do Governo do Distrito Federal e quais são as respostas que o poder público vai dar diante da maior crise da história do Distrito Federal: a crise do roubo do Banco Master, a crise dos esquemas de corrupção que nós estamos vendo nesses últimos anos deste governo Celina e Ibaneis.

Chama muito a atenção a peça que o governo apresenta, porque há um rombo nas contas públicas, um rombo que obviamente é motivado pelos escândalos, pelos esquemas de corrupção, pelos desvios de dinheiro público, pelo escandaloso crime do Master envolvendo o BRB.

A proposta da governadora Celina é um ajuste fiscal contra a população do Distrito Federal. O art. 95 do texto, por exemplo, limita as despesas de 2027 de custeio da máquina. Não se trata só dos investimentos em serviço público; trata-se da manutenção e do investimento na política e nos direitos sociais. Estão limitadas ao empenhado em 2026 mais a inflação, o IPCA. Isso é mais duro que o teto de gastos do governo da morte, do Bolsonaro.

É o orçamento secreto da cidade, porque beneficia, deputado Chico Vigilante, mais uma vez, as grandes empresas e empresários com um bolsa empresário de R$10,4 bilhões de renúncia fiscal. A proposta para nós está nítida. O povo paga a conta do assalto que fizeram aos cofres públicos e preserva os amigos, que vão continuar tendo gordos benefícios fiscais. São R$10,4 bilhões de isenção fiscal, enquanto está limitado o orçamento para nomeação e contratação de professores, enfermeiros, médicos, assistentes sociais. De novo, o governo, ilegalmente, coloca, na peça orçamentária, limites para o Fundo de Apoio à Cultura, para a Fundação de Apoio à Pesquisa, que têm, na própria Lei Orgânica, as diretrizes para o seu financiamento.

Nós fizemos uma série de emendas. Eu quero registrar, deputado Eduardo Pedrosa, o nosso elogio à vossa excelência pela sensibilidade de acatar algumas delas. Outras, mais estruturais, infelizmente, não foram contempladas no texto. Porém, para nós, o orçamento continua mostrando o raio X do governo Celina e Ibaneis: para o povo, o ajuste fiscal; para o povo, a dureza do arrocho. Para os amigos, inclusive aqueles envolvidos em denúncias nos escândalos de corrupção, a máquina pública foi muito generosa. Os benefícios estão, mais uma vez, previstos no orçamento. É por isso, presidente, que não temos condições, hoje, mais uma vez, de votar a favor de um orçamento que vai contra a população do Distrito Federal.

Nós queríamos um orçamento que ampliasse a construção de escolas, a construção de UBS, a construção de Caps, que previsse, inclusive, na receita corrente líquida, o mínimo de 1% para a Defensoria Pública, que ampliasse direitos, que ampliasse a oferta de assistência à população do

Distrito Federal.

Essa peça orçamentária não faz isso. Ela propõe, para 2027, arrocho, diminuição do Estado para a população, para os serviços públicos e para os direitos sociais. Digo isso porque, para os grandes empresários, ela aumenta os benefícios fiscais e aumenta a generosidade do caixa do Distrito Federal, que, mais uma vez, continua sendo assaltado.

Não nos parece que o orçamento aprovado por esta casa, da forma como foi apresentado e como está sendo encaminhado, seja um orçamento que atenda à necessidade da população do Distrito Federal.

No momento da discussão do projeto em primeiro turno, voltarei a esta tribuna para discutir outros elementos da nossa opinião, fundamentais ao controle, à governança e à transparência do que deveria ser um orçamento participativo e democrático da cidade, mas que, pelo texto, é o orçamentão secreto do Distrito Federal. Por esse motivo, nosso voto será contrário, presidente.

(Assume a presidência o deputado Robério Negreiros.)

PRESIDENTE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PODEMOS) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, pela primeira vez na história da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nossa bancada vai votar contra a LDO. É a primeira vez. Ela vai votar contra a LDO, porque o Governo do Distrito Federal está colocando, na peça orçamentária da LDO, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o rombo do BRB. Está colocando o que o governo fez com a economia do Distrito Federal, que está quebrado.

Eu até pergunto aos deputados que vão votar: leram-na? Examinaram-na? Digo isso porque nesse projeto se estão sacramentando todos os cortes, deputado Gabriel Magno, que foram efetuados naquele acordo no Supremo. Foi um acordo feito pelo ministro Luiz Fux para salvar 5 presidentes de tribunais de justiça dos estados. É isso que está registrado nesse projeto. Depois, quero ver deputado na Câmara Legislativa dizendo que vai brigar por reajuste de servidor. Quero ver isso.

É preciso que todos na Câmara Legislativa tenham a dignidade de saber o que estão votando, o que está contido na LDO, que é o mais brutal arrocho da história do Distrito Federal. É isso que está na LDO, que vai ser votada daqui a pouco e, por esse motivo, vamos votar contra ela.

PRESIDENTE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PODEMOS) – Continua a discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir.) – Obrigada, presidente.

Nós temos esse sentimento também, deputado Chico Vigilante. Vossa excelência está na Câmara Legislativa há tantos mandatos – acho que mais de 7 – e nos ensina muito.

De verdade, tentamos acreditar nessa LDO até o fim. Eu, mesmo não sendo membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, fiz questão de vir e fazer alguns requerimentos de informação. Na resposta, muitas vezes evasiva, da secretaria, eles falaram que seria encaminhado um novo projeto de lei, que trataria um pouco mais do risco orçamentário que nós estamos vivenciando, inclusive com o acordo firmado no STF sobre o empréstimo.

Respondendo a alguns questionamentos – eu faço sempre questão de falar isto –, quero dizer que, na minha cabeça de enfermeira, professora e mãe, é muito difícil caber um político dentro de um conceito de base e oposição. Respeito esses conceitos, sei que a política hoje é dividida em base e oposição, mas eu não me vejo nem como um nem como outro, até porque eu sou uma deputada que sempre vai melhorar um projeto que seja bom, independentemente de quem seja o governador. Digo isso porque eu acho que política é feita de diálogo e respeito. Eu não me movimento por cargos comissionados ou acordos. Eu realmente vou votar favoravelmente aos

projetos que forem bons. Estou sempre à disposição para melhorar. Quem me conhece sabe que eu trabalho assim.

Falei sobre as nomeações. Essa é uma preocupação nossa, não só pela questão ideológica e política, mas também por conta do impacto que vai haver. Não se trata de só fazer um aceno aos nomeados. Essa não é uma questão política; os aprovados estão lutando para serem nomeados.

Há problemas com os concursos. Os concursos não vão acontecer.

Eu queria deixar registrado que fizemos um levantamento e estudamos muito a LDO. Tivemos muita dificuldade de entendê-la. Algumas informações não foram apresentadas para nós. O secretário de Economia não compareceu a esta casa, foi um desrespeito com a Câmara Legislativa. Vemos na LDO, ano após ano, a construção de hospitais saindo e entrando. Alguns deles foram, inclusive, retirados do Anexo A e não apareceram mais – por exemplo, o Hospital Regional de São Sebastião e o Hospital Regional do Gama. Estão como prioridade, mas estão todos paralisados, o Hospital Oncológico, o Hospital do Guará e o Hospital do Recanto das Emas. Assim, o que nós vamos fazer? Vamos votar o projeto ou vamos fiscalizar para que esses hospitais saiam do papel?

Apresentamos várias emendas, inclusive para a construção de UBS e de Caps. Esperamos que elas sejam acatadas.

Presidente, eu queria fazer um registro muito específico. Eu gostaria que vossa excelência tomasse conhecimento de uma informação. Fizemos um levantamento. De todas as emendas que foram encaminhadas por todos os parlamentares à Secretaria de Saúde, inclusive as relativas ao PDPAS, só 41,3% delas foram executadas; 58,7% delas, mais de R$10 milhões, foram bloqueadas, não foram executadas. Não sabemos por qual motivo.

Portanto, respondendo a alguns deputados que falam que não enviamos dinheiro para a Secretaria de Saúde: é por esse motivo. Acabamos encaminhando recursos para outras secretarias, para que elas possam executar serviços de saúde como, por exemplo, atendimento a mulheres; atendimento a crianças nas escolas, com laudos e diagnósticos, já que não há médicos, psiquiatras ou neurologistas; atendimento oftalmológico, cerca de 2.500 pessoas já foram atendidas; consultas; entregas de exames. Isso é saúde. Infelizmente, o dinheiro que é enviado para a saúde não é executado. Esse é um dado importante e relevante, presidente.

Vamos continuar fazendo as discussões. A saúde não está protegida no art. 50. Ela pode, assim, passar por um duplo contingenciamento.

Obrigada.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir.) – Ao ler esse texto da LDO, presidente e demais deputados, eu fico muito preocupado com o futuro dos serviços públicos do Distrito Federal e com os próprios servidores.

O texto da LDO corta, sim, de forma muito bruta, recursos e investimentos nas áreas da educação e da saúde, e impossibilita a contratação de quase 80% dos servidores públicos do Distrito Federal. A situação já não está boa há alguns anos. Há problemas de todas as ordens, sejam na mobilidade, sejam na saúde, sejam na educação. Esse texto atual ainda joga para a população o prejuízo com o rombo, o roubo no BRB.

Portanto, é gravíssimo e muito preocupante o que pode acontecer nos próximos anos no Distrito Federal, em função de um texto, de um projeto encaminhado à Câmara Legislativa, que nós vamos votar daqui a pouco.

Eu faço um apelo aos deputados para que reflitamos bastante sobre isso. Não podemos

transferir para a população todo esse prejuízo da má gestão e desse roubo no Banco de Brasília para as futuras gerações.

A bancada do PT votará contrariamente ao projeto. Depois será difícil explicar, principalmente para os servidores públicos e para a população do Distrito Federal, os prejuízos de uma LDO que travará mais ainda os serviços públicos no Distrito Federal.

É isso, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB. Para discutir.) – Presidente, estamos votando uma das leis mais importantes para o Distrito Federal, que trata do pagamento da nossa gestão, a gestão do Governo do Distrito Federal. Nós atuamos com muita responsabilidade.

Na derradeira audiência realizada na CEOF, houve discussão exatamente a respeito desse tema. Foram feitos 19 questionamentos pelo relator. Eu questionava como aprovar um relatório preliminar sem haver respostas a esses questionamentos. Hoje recebemos as respostas a eles. Foram 19 questionamentos sobre problemas seriíssimos e estruturais. Nós recebemos, da Secretaria de Economia, 2 páginas que praticamente não respondem nada.

Não há resposta sobre o que acontecerá com o BRB, nem sobre o prejuízo causado pelo Banco Master e Vorcaro a Brasília, nem sobre contratação de servidores ou aumento de quadro de pessoal. Com muita responsabilidade, àquele momento, eu questionei como aprovar um pré-relatório sem respostas, e continuo hoje fazendo o mesmo questionamento. Como aprovar uma lei que absorve um prejuízo bilionário?

Isso não é um simples prejuízo. Uma coisa é tentar fazer uma ação e ela não dar certo; outra coisa é fraude financeira. Nós estamos lidando com a situação do Banco Master, do Vorcaro, que representa uma fraude financeira e atingirá políticas públicas do Distrito Federal, como a educação.

Eu posso dizer, como parlamentar, que temos direito à emenda parlamentar, que é dinheiro do povo para o povo. O Governo do Distrito Federal já cancelou mais de R$11 milhões da educação, valores que deveriam ser obrigatoriamente executados. Neste mês de junho, o governo deu um calote de R$11 milhões em emendas parlamentares.

Fala-se que não colocam dinheiro na educação, não colocam dinheiro na saúde, mas de que adianta anunciar para o povo se depois o valor não é executado? Isso ocorre porque o governo não tem capacidade de execução e, mais do que isso, encontra-se endividado, porque realizou obras além do que podia.

Houve impacto no contracheque dos servidores, com prejuízo imenso relacionado ao PicPay. Isso está fazendo com que o BRB, infelizmente, passe por uma situação ruim, porque o governo fez escolhas de falcatrua financeira.

Presidente, estamos votando esta LDO com muita responsabilidade, mas as perguntas não foram respondidas – e não serão. Elas não serão respondidas, porque já há descumprimento do orçamento, principalmente nas áreas de educação e saúde, que devem oportunizar dignidade às pessoas.

Fica registrado nosso posicionamento, pautado na coerência, porque coerência é isso.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Nós precisamos votar os projetos. Eu vou votar todos eles hoje. Quanto mais falarmos, mais tempo vamos ficar aqui.

Só colocarei a LDO em votação em segundo turno depois que votarmos todos os projetos, inclusive os dos deputados. Já que todos estão com tanta disposição para falar, não há problema.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, vossa excelência acabou de dizer o que eu ia falar. Em consideração aos servidores da gestão fazendária que estão aqui, até agora, eu gostaria que o projeto deles fosse colocado em votação. Geralmente, vota-se a LDO, esvazia-se o quórum, e acaba a sessão.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O problema é que, cada vez que um deputado pede a palavra, o tempo passa. Eu só vou colocar a LDO em votação depois que votarmos todos os projetos, em respeito aos que estão na galeria. É exatamente isso.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Está certo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Presidente, eu também queria apresentar a minha preocupação com os serviços públicos do Distrito Federal. A situação que nós estamos vivendo é muito grave, e a LDO a apresenta bem. Estamos falando de um ajuste fiscal brutal, e os dados da LDO mostram isso. O governo fez os cálculos para fundos estratégicos como o FAC, a FAP-DF e o FDCA com base no orçamento de 2026, e não na projeção de 2027, o que cria a diminuição dos recursos.

Nós vemos a diminuição dos recursos e seu impacto em várias áreas. Alguns dados chamam muito a nossa atenção. Por exemplo, o governo previa um reajuste muito maior para os servidores na LDO de 2026. Eram R$15 bilhões de aumento, em reestruturações e nomeações. A previsão na LDO de 2027 é R$1,7 bilhão. Olhem isso, deputados! Antes, eram R$15 bilhões! Agora, é R$1,7 bilhão! Os servidores já sabem que, em 2027, vão sofrer, porque o governo colocou esses números no PLDO. Também está prevista a diminuição de investimentos em muitas áreas.

Eu tomei conhecimento dos maiores empréstimos que o GDF já fez. Eles estão em torno de R$600 milhões, R$800 milhões. O GDF, não o BRB, vai tomar um empréstimo de R$6,6 bilhões. Isso é 10% do orçamento do Distrito Federal. Isso é gigantesco! Nós vamos ter que suar muito para pagar esse empréstimo. Quem vai pagar a conta é a política pública desta cidade. Essa é a nossa preocupação.

Presidente, o que nos chama a atenção é que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não fala do rombo abertamente. Ele não fala quanto é o rombo do BRB, qual é o passivo e qual é a responsabilidade do Governo do Distrito Federal. O projeto não cita nada em relação a esse tema. É como se a crise que estamos vivendo não estivesse sendo relatada. É como se o governo não quisesse assumir responsabilidade. Esse Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma ficção, já que não fala a verdade para a população do Distrito Federal.

Eu votei a favor de praticamente todos os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias nesta casa, mas estou absolutamente desconfortável com esse projeto. Eu acho que estamos fazendo uma ficção para a população e, de novo, não estamos falando da realidade. A população não sabe o rombo que vai enfrentar, porque o governo omite as informações e sequer respondeu à CEOF.

Então, que fique registrada a nossa extrema preocupação com o que está acontecendo aqui, hoje.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito que o relator, deputado Eduardo Pedrosa, retifique o parecer pela CEOF.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Retifico o parecer da CEOF. Com o acatamento ao Projeto de Lei nº 2.323/2026, manifesto voto pelo acatamento das Emendas nºs 273 a 278.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Como não há mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados, sendo contrários os votos do deputado Chico Vigilante, do deputado Gabriel Magno, da deputada Paula Belmonte, do deputado Max Maciel, do deputado Ricardo Vale, do deputado Fábio Félix e da deputada Dayse Amarilio. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.323/2026, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Presidente, trago novamente os últimos argumentos para justificar o nosso voto contrário. Estamos votando um orçamento de R$74 bilhões para o próximo ano desta cidade, e nos chamam muita atenção algumas áreas estratégicas.

O orçamento da educação vai bater 25,2%. O mínimo constitucional é 25%. O piso está virando teto, porque já houve, na história desta cidade, orçamento da educação de 31%, deputado Max Maciel. O da saúde é de 13,5%, no qual o piso é de 13,1%. Também na saúde o piso virou teto, porque já houve nesta cidade orçamento da saúde de 21%. Portanto, é uma escolha política de quem governa desinvestir na educação e na saúde, como já mencionei, com aumento exponencial dos benefícios fiscais, mesmo havendo alertas sistemáticos em contas aprovadas com ressalvas no Tribunal de Contas.

Foi assim nas últimas contas e no último relatório do Ministério Público de Contas e do TCDF, que alertaram sobre a concentração de montante elevado em benefícios, especialmente do ICMS.

Há ausência completa, na peça orçamentária, daquilo que a população, em todos os cantos, questiona: quem roubou o BRB não vai pagar a conta? Não. Pela peça orçamentária do governo Celina, não. Quem vai pagar a conta é a população do Distrito Federal, que sofrerá diminuição dos serviços públicos e da capacidade de assistência promovida pelo Estado.

Além disso, presidente, encerro tratando da fraude do planejamento. Foram ditos aqui os vários questionamentos sem resposta, a ausência do secretário de Economia e do presidente do BRB nesta casa. Hoje completa 1 ano sem que o BRB apresente o seu balanço, uma empresa pública que foi assaltada e que completa 1 ano hoje sem apresentação do balanço.

Por isso, presidente, pelas inconstitucionalidades apresentadas, pelas ilegalidades, pela imoralidade e por ser contrária ao interesse e ao patrimônio público, votaremos contra a peça orçamentária da ficção, que protege os amigos e faz a população do Distrito Federal pagar a conta do roubo do Master, o maior escândalo de corrupção da história do Distrito Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir.) – Presidente, é preciso perguntar a todos os deputados se leram essa LDO que será votada daqui a pouco, porque, se a leram, já verificaram a impossibilidade real, deputada Dayse Amarilio, de aumentar o atendimento na área da saúde ou, pelo menos, de manter o que já existe, que já é um caos. Na educação ocorre a mesma coisa: com base no que está contido na lei, não haverá ampliação do atendimento nessa área.

Mas há mais, deputado Wellington Luiz: se permanecer essa LDO do jeito como está, a cidade deixará de ser cuidada. Portanto, teremos mais árvores caindo aos pedaços porque não haverá poda, não haverá cuidado com os jardins, não haverá cuidado com a cidade.

O pior de tudo é a situação dos trabalhadores terceirizados, que pagarão um preço muito alto por algo que eles não fizeram.

Nós estamos votando a LDO, mas até dezembro nós vamos votar o orçamento. Portanto, eu

queria, presidente, deputado Wellington Luiz, propor a vossa excelência e ao deputado Eduardo Pedrosa, presidente da CEOF, que convidemos a esta casa, para explicar a real situação orçamentária do Distrito Federal, o doutor Valdivino. Eu o conheço há mais de 30 anos e posso dizer que é uma pessoa correta, séria, que tem consciência de que o Distrito Federal está quebrado.

Qual é a proposta, deputado Eduardo Pedrosa, que vamos fazer para tirar o Distrito Federal da situação em que se encontra? Porque ele está quebrado. Quem o quebrou? Por que o quebrou? Quem tem que cuidar disso é a Câmara Legislativa do Distrito Federal! O que não pode acontecer, presidente, deputado Wellington Luiz, é gente da própria base do governo, uma senadora amiga da governadora, convocar – nós somos oposição e estamos propondo a convocação a esta casa – o Valdivino para depor no Senado Federal! Essa é uma situação de vaca não conhecer bezerro! Portanto, nós precisamos trazer o doutor Valdivino aqui antes de ele ir ao Senado Federal. O doutor Valdivino deve explicação à Câmara Legislativa, não ao Senado Federal. Inclusive, se ele não quiser ir lá, está desobrigado de ir; mas à Câmara Legislativa ele é obrigado a vir.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir.) – Presidente, para não falar na declaração de voto, eu vou fazer meus últimos encaminhamentos.

Tivemos notícia de que o presidente do BRB esteve no Senado. No entanto, essa notícia que o deputado Chico Vigilante nos trouxe me causou estranheza.

Hoje estamos votando os 2 projetos mais importantes, talvez, desta casa, a LDO e a LOA, nos quais temos que passar uma lupa, porque é nossa obrigação fiscalizar o orçamento, que é o coração de tudo.

Eu queria fazer alguns registros.

Primeiro, o que nós estamos votando é de uma irresponsabilidade tão grande, porque estamos colocando o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios como garantia irrevogável para o empréstimo que nós pegamos em nosso nome. É fundamental que as pessoas que estejam assistindo a nós entendam que esses fundos são usados para base de cálculo, por exemplo, do fundo que usamos na saúde. Na prática, significa que o dinheiro que poderia ir para o posto de saúde, para o Caps, sobre os quais nós discutimos tanto aqui, poderá ir para banqueiros caso o BRB não consiga pagar uma dívida que não sabemos nem quanto é. Ao aprovar isso, estamos autorizando que o dinheiro, ao chegar a dívida, em vez de ir para a saúde, vá, por exemplo, para o pagamento de banqueiros.

Segundo, presidente, é que nós fizemos uma emenda em relação a isso, a Emenda nº 94, pois, para piorar a situação, o texto original da lei, no art. 50, § 6º, estabelece regras de contingenciamento. O que seria isso? Regras para que o governo, quando precisar, utilize o dinheiro de uma certa área. Infelizmente, a saúde não está blindada. Por isso, nós colocamos a saúde no texto e esperamos que o governo não vete essa emenda, que é tão importante para blindar a saúde nesse duplo contingenciamento.

Terceiro, nós temos, infelizmente, uma conta muito alta de judicializações feitas na saúde. Geralmente, isso vem em uma peça orçamentária como créditos adicionais, mas, com a trava que há por conta do acordo, não é possível fazer créditos adicionais. Então, de onde vai sair o dinheiro para nós pagarmos as judicializações que nós temos na saúde, que hoje estão em torno de R$201,4 milhões? Isso não foi respondido pela área da economia, mas eu vou responder. Sabem de onde virá, pessoal? Dos recursos para custeio da saúde, que é o dinheiro para comprar medicamentos, para arrumar as UBS. É com esse dinheiro que nós vamos pagar as judicializações, porque não será possível haver créditos adicionais.

É isso que nós queremos votar? É exatamente isso que nós vamos votar?

Por último, presidente, eu vou ler a conclusão do meu voto bem rapidamente.

Nós nos propusemos a fazer uma discussão séria e comprometida em relação ao texto, participamos de reuniões, da apreciação, mandamos encaminhamentos. No entanto, não fomos respondidos, as respostas não foram fornecidas e o projeto não teve as alterações necessárias.

O nosso mandato faz uma política baseada em dados reais. O nosso mandato faz uma política real, baseada na decisão da defesa inegociável do cidadão do Distrito Federal – não só do servidor, mas do cidadão também.

Assim, não há outro caminho senão o voto contrário a um Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que ignora por completo um conjunto de respostas que a população do DF exige e merece.

Eu gostaria de pedir – nós vamos mandar essa solicitação para o GMD – que o nosso voto seja publicado na sua íntegra.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para discutir.) – Presidente, pedi a palavra só para dizer que o deputado Thiago Manzoni já fez uma convocação, pela CCJ, ao presidente do BRB. Nós já tínhamos feito um convite a ele. Estamos combinando começarmos o mês de agosto com a presença dele aqui para nos apresentar esses números, assim como também faremos com o secretário de Economia.

O deputado Chico Vigilante está correto. Nós temos nossas divergências, mas, nesse ponto, sua excelência está certo. A Câmara Legislativa do Distrito Federal tem que ser respeitada. Se ele vai ao Senado, ele tem que vir aqui também apresentar essas informações para nós parlamentares, caso haja questionamentos, assim como aconteceu naquela casa.

Então, pelo menos de minha parte, esse é o meu posicionamento.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Presidente, eu queria também reforçar esses registros que me chamam atenção.

Eu estive no Senado para ouvir o presidente do BRB. Nós aprovamos uma convocação, e, até hoje, não executamos a convocação do presidente do BRB nesta casa.

Nós estamos vivendo uma das maiores crises da história desta cidade, e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, que é quem fiscaliza o banco público, só prevê ouvi-lo em agosto, mas nós nem sabemos se vamos ouvi-lo mesmo.

Também o secretário de Economia, o Valdivino, vai ao Senado Federal. Parece-me que nós voltamos para antes de 1990, quando a Câmara Legislativa não existia e era o Senado que legislava sobre o DF. O Senado voltou a legislar sobre o DF? A Câmara Legislativa perdeu o seu papel, a sua história de fiscalização?

Isso chama a nossa atenção. Deve chamar a atenção da população do DF o erro que nós estamos cometendo de não cumprir o papel da Câmara Legislativa. E o Senado está correto em dar respostas à população brasileira e à população do DF sobre o que está acontecendo. Errados estamos nós, que não cumprimos o nosso papel até aqui. Isso é grave. A população percebe quando isso acontece.

Tenho muito orgulho de ter lutado por essa convocação, de ter apresentado um novo requerimento, quando outro projeto para tentar trazer o presidente do BRB foi votado neste plenário,

mas foi rejeitado.

Presidente, eu quero chamar a atenção para 2 questões que eu acho que fazem todo o sentido para a discussão que nós estamos fazendo sobre contingenciamento, sobre corte nos serviços públicos, sobre corte em concursos públicos.

Para os senhores terem noção, olhem este dado: nos últimos anos, enquanto a arrecadação aumentou 70%, as renúncias tributárias aumentaram 382%. Nós queremos saber quais são esses grupos econômicos que não estão pagando mais imposto, que receberam renúncia fiscal muito acima do percentual que houve de aumento da arrecadação, enquanto vai haver cortes em áreas estratégicas.

Temos, inclusive, que pegar outro dado. Enquanto o governo vai investir R$225 milhões no sistema prisional para a construção de mais cadeia, ele vai investir só R$39 milhões para a construção de 2 escolas – 2 escolas! Essa é a contradição. Ninguém é contra o investimento no sistema prisional, obviamente, porque é preciso organizá-lo e qualificá-lo, mas vejam a discrepância. Depois reclamamos que existe desigualdade, problema social!

Uma LDO dessa não tem como solucionar os problemas sociais. É isso que nós estamos apontando. É um problema gigantesco o que nós estamos enfrentando. Isso faz com que nós tenhamos que votar contra esse Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias hoje.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir.) – Presidente, só para efeito comparativo, porque o orçamento é uma decisão política, quando nós ganhamos a eleição – nem vou falar de 2022, vou falar de 2019 –, deputado Ricardo Vale, o orçamento do Distrito Federal era de R$38 bilhões e, hoje, ele é de R$74 bilhões.

Olhem o tanto que esse orçamento cresceu nos últimos 8 anos! No entanto, a sua distribuição não acompanhou as dificuldades, as deficiências da política pública. Assim como o deputado Fábio Félix bem pontuou – aqui há uma evolução precisa –, as renúncias tributárias também cresceram de forma alarmante nesse período.

Em 2023, quando eu assumi o primeiro mandato aqui, era de R$7,4 bilhões o total de renúncias. Só de ICMS eram R$6,1 bilhões. Hoje nós estamos chegando a R$10 bilhões de renúncia, dos quais quase R$8 bilhões são só de isenção de ICMS.

Nós não estamos fazendo discurso de que não tem que haver isenção, não. O problema é a devolutiva. Nós não sabemos quanto de emprego isso gera, quanto isso volta de fato para a população. São R$10 bilhões de que estamos abrindo mão. Deputado Gabriel Magno, quantas escolas nós faríamos com R$10 bilhões? Quantas unidades de Caps – justamente sobre o que estávamos debatendo agora – poderiam ser construídas para atender a população em situação de rua?

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir.) – Poderiam ser feitas 1.000 escolas, com R$10 bilhões. Eu estou falando não é de 4 anos de um governo, não. É de 1 ano! Com o orçamento de 1 único ano de uma gestão, nós poderíamos construir novas salas de aula ou reformar as que estão precarizadas desde a década de 1970.

Então, explico para que a população entenda por que nós também vamos votar contra a LDO: essa escolha política que o governo sempre segue continua privilegiando alguns poucos, em detrimento de mais de 3 milhões de habitantes da terceira maior cidade do país, onde não conseguimos dar resposta aos atendimentos prioritários nos hospitais, às creches para as mães que não têm condição de colocar seus filhos na rede particular, ao suporte às mulheres vítimas de violência; ou seja, há uma série de complexidades que não se faz com discurso, faz-se também com

orçamento.

Precisamos disputá-lo e, por isso, nós estamos indicando as contradições nesse orçamento, presidente. Obviamente, agora é só uma diretriz, mas no final do ano votaremos, de fato, o volume real, e aparecerão novamente as contradições.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto, em primeiro turno, está aprovado com a presença de 22 deputados, sendo contrários os votos do deputado Fábio Félix, da deputada Paula Belmonte, do deputado Gabriel Magno, do deputado Max Maciel, da deputada Dayse Amarilio, do deputado Chico Vigilante e do deputado Ricardo Vale. Esse é o resultado da votação.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, nós também vamos encaminhar ao GMD, para publicação no *Diário Oficial*, o voto com a declaração e os argumentos que levantamos. Quero apenas deixar isso registrado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acolho a solicitação de vossa excelência. Solicito que sejam adotadas as devidas providências em atendimento ao pedido do deputado Gabriel Magno.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 87/2026, de autoria da Mesa Diretora, que *Dispõe sobre a identidade funcional e o porte de arma de fogo dos integrantes da Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal*.

Existem pareceres pendentes. A CCJ deverá se manifestar sobre a proposição.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº 87/2026, de autoria da Mesa Diretora, que *Dispõe sobre a identidade funcional e o porte de arma de fogo dos integrantes da Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal*.

Presidente, parabenizando o Gabinete da Mesa Diretora e os nossos policiais legislativos, que fazem excelente trabalho aqui na Câmara Legislativa, bem como sempre que são demandados em missões externas, profiro o parecer da CCJ pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários

que se manifestem.

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 87/2026, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 88/2026, de autoria da Mesa Diretora, que *Altera a Resolução nº 337, de 2023, e dá outras providências.*

Existem pareceres pendentes. A CCJ deverá se manifestar sobre a proposição.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº 88/2026, de autoria da Mesa Diretora, que *Altera a Resolução nº 337, de 2023, e dá outras providências.*

O parecer da CCJ é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 88/2026, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.366/2026, de autoria do deputado Wellington Luiz, que *Dispõe sobre a integração de sistemas de videomonitoramento de terceiros aos sistemas de segurança pública do Distrito Federal e sobre a autorização de uso de área pública para instalação de infraestrutura privada de videomonitoramento*.

Existem pareceres pendentes. A Comissão de Segurança, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre a proposição.

Solicito à vice-presidente da Comissão de Segurança, deputada Doutora Jane, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Solicito à relatora, deputada Doutora Jane, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 2.366/2026, de autoria do deputado Wellington Luiz, que *Dispõe sobre a integração de sistemas de videomonitoramento de terceiros aos sistemas de segurança pública do Distrito Federal e sobre a autorização de uso de área pública para instalação de infraestrutura privada de videomonitoramento*.

No âmbito da Comissão de Segurança, somos pela aprovação do parecer (*sic*).

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.366/2026, de autoria do deputado Wellington Luiz, que *Dispõe sobre a integração de sistemas de videomonitoramento de terceiros aos sistemas de segurança pública do Distrito Federal e sobre a autorização de uso de área pública para instalação de infraestrutura privada de videomonitoramento*.

O projeto estabelece regras para que câmeras de vigilância privadas possam ser integradas ao sistema de segurança pública do Distrito Federal, com o objetivo de ampliar a prevenção, a investigação e a resposta a crimes. Também autoriza a instalação de equipamentos privados de videomonitoramento em áreas públicas, sem custos para o DF, desde que haja interesse público e observância dos requisitos legais.

A proposta não gera impacto orçamentário direto, razão pela qual manifesto voto pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.366/2026, de autoria do deputado Wellington Luiz, que *Dispõe sobre a integração de sistemas de videomonitoramento de terceiros aos sistemas de segurança pública do Distrito Federal e sobre a autorização de uso de área pública para instalação de infraestrutura privada de videomonitoramento*.

Presidente, o Projeto de Lei nº 2.366/2026, na verdade, normatiza algo que já vem acontecendo no Distrito Federal, que é o compartilhamento, quando as pessoas físicas e jurídicas

querem, de suas câmeras de segurança com a Secretaria de Segurança Pública, a fim de conferir mais efetividade à prevenção de crimes e às eventuais prisões em flagrante de delinquentes. O projeto apenas normatiza o que já tem acontecido.

É importante ressaltar que o compartilhamento das imagens é uma faculdade, e não uma obrigatoriedade. Então, aqueles que quiserem poderão compartilhar as imagens de suas câmeras de segurança privadas com a Secretaria de Segurança Pública.

Há algumas especificidades no projeto. Por exemplo, as câmeras não podem estar viradas para dentro de condomínios, residências, lojas ou o que quer que seja, devendo estar sempre voltadas para fora, sempre para a via pública. A ideia é permitir a triangulação de imagens, para facilitar o trabalho da Secretaria de Segurança e das nossas polícias.

Feitas essas observações, o projeto não encontra óbice de qualquer natureza, de modo que o parecer da CCJ é pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.366/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

Incluo na ordem do dia, como extrapauta, o Projeto de Lei Complementar nº 104/2026.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 104/2026, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Prorroga o prazo previsto no art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16 de julho de 2026, que "Institui o Programa de Incentivo de Regularização de Débitos Não Tributários do Distrito Federal (Refis-N) e isenta o pagamento da Outorga Onerosa da Alteração de Uso (ONALT), nas formas e condições específicas, e dá outras providências".*

Existem pareceres pendentes. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre a proposição.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Presidente, eu não tenho conhecimento sobre o projeto. Não tenho condição de proferir o parecer.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, acho que está na hora de esta casa, mais

do que nunca, ter bom senso. Se o presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não tem conhecimento da matéria, nós também não.

Solicito a vossa excelência a retirada do projeto da ordem do dia.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Retiro da ordem do dia o projeto. Solicito que os deputados tenham conhecimento da matéria antes de se manifestarem.

Obrigado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, vossa excelência pulou o item nº 1 da ordem do dia, que é um projeto de nossa autoria, e, quanto ao segundo, ainda não temos análise.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicitei que ele fosse retirado, para que seja feita a análise e seja dado conhecimento aos deputados antes que o projeto volte à ordem do dia, e que seja feita a inclusão do item nº 1.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Obrigada.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, enquanto vossa excelência define qual será o próximo item, quero dizer que nós votamos há pouco o Projeto de Resolução nº 87/2026, relacionado à nossa Polícia Legislativa, e eu dei o parecer de maneira muito objetiva.

Quero, mais uma vez, externar os meus cumprimentos à nossa Polícia Legislativa. Os policiais legislativos fizeram um trabalho árduo no Congresso Nacional para que fosse aprovada a Lei Federal nº 15.306, de 22 dezembro de 2025, que possibilita para eles o uso de arma de fogo.

Quero parabenizá-los não só pelo trabalho, mas por todo o esforço que eles fizeram. Durante a apresentação do parecer, eu acabei não fazendo isso, mas eu sei da luta deles, sei do esforço que eles fizeram, e isso vai conferir maior segurança a esta casa e aos parlamentares, onde quer que nós estejamos.

Era só isso, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, peço que siga a sequência da ordem do dia.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acato o pedido de vossa excelência.

Será seguida, rigorosamente, a ordem do dia.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 5/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte e outros, que *Dá nova redação aos §§ 15 e 16 e acrescenta o § 16-A ao art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal*.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, com todo o respeito à pauta da deputada Paula Belmonte, a orientação do governo é para a base votar contrariamente, votar "não".

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente e parlamentares, nós estamos votando em segundo turno um projeto para uma mudança da Lei Orgânica que traz a oportunidade de todos os parlamentares terem a execução das suas emendas parlamentares.

Como eu disse, nós tivemos a infelicidade de o governo cancelar emenda parlamentar para educação. Neste plenário, tivemos R$50 milhões para a educação cancelados. No entanto, trata-se de emendas impositivas, assim como, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, os deputados têm emendas impositivas, ou seja, têm a segurança de que elas não ficarão para o político de estimação. Senão, o governo as usa como faz a governadora: "Ah, você é da base? Eu pago as emendas. Ah, você não é da base? Eu não pago as emendas."

Deputado Jorge Vianna, a proposta também possibilita que 50% das emendas parlamentares sejam destinadas à saúde. Todos os parlamentares terão que fazer isso.

Portanto, esse projeto é muito importante para a sociedade de Brasília. Nós o votamos, em primeiro turno, em 2023 e acreditamos que ele traz mais transparência e mais política pública. Peço que os parlamentares votem a favor da matéria, porque ela trata do fortalecimento do Legislativo.

Foi dito aqui por deputados que o presidente do BRB não veio falar conosco, mas ele foi ao Senado Federal. Também foi mencionado que o secretário de Economia não veio a esta casa prestar esclarecimentos. Isso ocorre porque os deputados utilizam como fantoches o dinheiro da população.

Emenda parlamentar é dinheiro da população para a população, e emenda impositiva tem, sim, que ser executada. O governo brinca com as emendas impositivas.

Por isso, faço um apelo a todos os parlamentares, pois acredito na transparência e na boa utilização do dinheiro da população. As emendas destinadas à educação, à saúde e todas as demais devem ser executadas com responsabilidade. Precisamos da votação, em segundo turno, dessa Pelo, que foi votada aqui, em primeiro turno, por unanimidade.

Espero que os parlamentares fortaleçam a Câmara Legislativa, porque parlamentar não pode ser fantoche de governo. É nisso que acreditamos.

Obrigada, presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, quero dialogar com a deputada Paula Belmonte e com todos os deputados presentes.

O art. 1º da proposta dispõe que a Lei Orgânica do Distrito Federal passará a vigorar com a seguinte redação: "As emendas individuais de deputados distritais ao projeto de lei orçamentária anual são aprovadas até o limite de 2% da receita corrente líquida nele estimada, e serão utilizados para a execução de despesas de custeio e capital, vedada em ambos os casos, a destinação para pagamento de pessoal e encargos sociais ou outros benefícios decorrentes da folha de pagamento".

Esse é o problema da emenda. Portanto, deputada, acho que isso precisa ser retirado. Se vossa excelência estiver disposta a retirar isso, todos votarão a favor. Com isso aqui, impossibilita-se a proposta. Até porque existe uma decisão do ministro Flávio Dino, válida em todo o território nacional, que abrange o Congresso Nacional e todas as assembleias legislativas e que determina que metade das nossas emendas sejam destinadas à saúde. Não é isso, deputado Eduardo Pedrosa? Neste ano, metade do valor de R$34 milhões – ou seja, R$17 milhões – já está destinada à saúde. Trata-se de decisão do Supremo Tribunal Federal. Portanto, a nossa discussão é quanto à proibição de destinação de recursos para despesas de pessoal.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, quero fazer um esclarecimento. Nós acabamos de votar a LDO exatamente para que não aumentem as despesas, para não haver, por conta do empréstimo, aumento da folha de pagamento. O governo não consegue mais pagar. Eles vão jogar na conta dos deputados se retirarmos essa emenda.

A emenda parlamentar é para fazer política pública, deputado. Se colocarmos aqui que começaremos a utilizá-la para pagamento de folha de pessoal, o governo fará isto mesmo: deixará essa responsabilidade em nossas mãos. O governo já não investe na educação e está cancelando emendas dessa área. Recentemente, havia um hospital reutilizando recipiente de urina para exames. É essa a realidade. Por isso, é importante, deputado, que se dê aos parlamentares a oportunidade de fazer políticas públicas, porque, do jeito como está, o governo vai jogar a folha de pagamento para nós. É isso o que não queremos.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, eu estava disposto a votar essa Pelo, mas o deputado Chico Vigilante levantou uma questão, que é pior do que o senhor relatou há pouco.

Antes, 2% da receita líquida eram para a Câmara Legislativa, divididos entre os 24 deputados. A decisão do Supremo não é só que 50% das emendas devem ser destinadas para a saúde, não; é que tem que haver semelhança com o Congresso. Lá é uma casa bicameral: Senado Federal e Câmara dos Deputados. Então, lá são 2% para o Senado e para a Câmara dos Deputados. A decisão do Supremo manda tirar 0,45% da Câmara Legislativa. Então, nós vamos sair de 2% para 1,55%, e, desse 1,55%, 50% têm que ser destinados para a saúde.

O impacto dessa decisão do Supremo é muito forte. Claro que a saúde é uma prioridade, mas essa Pelo, de certa forma, agrava isso ainda mais. Então, eu faço também um apelo para que nós repensemos, deputada, essa votação.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, eu não consegui entender a lógica. Se nós vamos obedecer ao STF, não muda nada. Nós estamos falando do investimento de emenda impositiva e da possibilidade de todos os parlamentares terem autonomia, responderem por suas emendas parlamentares e poderem, sim, tê-las executadas.

Como esta casa legislativa fica em silêncio com R$50 milhões cancelados para a educação? Quem é o parlamentar que não quer colocar recurso na saúde? Nós estamos vendo a situação dela. Então, nós vamos ter que obedecer ao STF, porque somos uma casa que realmente obedece a ele, e essa Pelo não modifica nada; muito pelo contrário. Ela traz segurança jurídica para todos nós.

Hoje, dos 27 estados, parece-me que só 4 não têm essa impositividade, e nós atualizaremos o Legislativo na nossa cidade, porque hoje ele – que fica sem poder receber presidente, que fica sem poder receber secretário e sem ter as emendas executadas –, fica sendo política de fantoche. Nós poderemos dar uma resposta adequada a todos.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, eu queria fazer a defesa de votarmos esse projeto, até porque foi trazida uma estatística de que 58,7% das emendas que foram encaminhadas para a saúde pelos deputados não foram executadas. Muitas vezes, os deputados dizem que mandaram tantos milhões para a saúde, mas, de fato, o valor não executado é muito alto.

Há mais de 1 ano, nós estamos lutando para que as emendas sejam, de fato, executadas.

Acho que isso todos nós queremos, pois todos falamos que a saúde é prioridade. Então, creio que há consenso de que a saúde é prioridade e de que estamos vivenciando o pior momento dela.

Faço a defesa de que nós votemos, sim, essa Pelo, porque precisamos dar autonomia ao parlamento. Eu tenho prova estatística de que nós precisamos ter essas emendas, de fato, executadas, e não só as emendas de um ou outro parlamentar.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, a minha compreensão também é essa. Eu não entendi a ponderação dos parlamentares. Isso ficou meio confuso, porque a Pelo da deputada Paula Belmonte, na verdade, transforma as emendas em impositivas. Não importa o formato que nós vamos ter que adotar a partir da decisão do Supremo. O que importa é que o Governo do Distrito Federal vai ter a obrigação de fazer a execução delas. Isso é o mais importante para nós deputados.

Vossa excelência é presidente da Câmara Legislativa hoje, mas já esteve na oposição e sabe como o tratamento muitas vezes é desigual. Então, para o Poder Legislativo, isso pode cumprir um papel positivo de destinação dos mandatos.

Acho que as observações que foram feitas têm a ver com outra questão. Vai haver diminuição de emenda parlamentar para 1,55% por conta da decisão do Supremo, vai haver modificação para 50% destinados à saúde, mas o que se quer, com a Pelo, é a impositividade de todas as emendas. Essa é a questão. Acho que isso é muito importante discutirmos.

Se houver algum óbice técnico colocado, aí, sim... (Falha na gravação.) Então, acho que nós podemos votar a Pelo; e, se for necessário fazer alguma correção posterior, nós a fazemos. É óbvio que o governo vai orientar voto contrário a uma Pelo como essa, porque ele quer controlar os parlamentares. Mas todos aqui foram eleitos, todos são deputados e podem votar favoravelmente a essa Pelo apresentada pela deputada Paula Belmonte; posteriores correções, nós faremos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, só para ficar clara uma coisa, o que estou argumentando neste momento é o seguinte: uma vez aprovada essa Pelo, se eu quiser destinar recurso para pessoal, eu não vou poder. É desse ponto que estou falando. É esse ponto que quero que seja retirado da Pelo, tão somente esse. Quero ter liberdade sobre os R$17 milhões que sobram daquilo que o STF determinou que deve ir para a saúde, para que, se eu quiser destinar recursos para pessoal, eu possa fazê-lo. Se o deputado Wellington Luiz, que é do segmento da Polícia Civil, quiser destinar o restante para pessoal na Polícia Civil, que possa fazê-lo! É disso que estamos falando. Basta retirar o trecho, o parágrafo que trata disso. Só isso.

Presidente, quero pedir à deputada Paula Belmonte que discutamos essa questão. O que estou propondo é que seja retirado apenas esse ponto, só ele. Creio que, uma vez feita essa retirada, todos os deputados votarão a favor da Pelo. Com esse ponto, ela não passa.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, se esse for o acordo, vamos fazê-lo. Mas hoje não se pode pagar folhas de pagamento.

A minha preocupação, deputado Chico Vigilante, é que, quando chegamos às escolas – e sei que o senhor vai às escolas –, vemos que o PDAF já não dá mais conta, e aí ficam pedindo emenda parlamentar. Vão começar a colocar a folha de pagamento sob responsabilidade dos parlamentares. A minha preocupação é essa. Mas, se o acordo é que façamos isso, tudo bem. O que queremos é a autonomia do parlamentar para a execução. Hoje, temos mais de R$50 milhões da educação – que

são emendas impositivas – cancelados pelo governo. Não podemos aceitar isso. Além disso, 58% das emendas destinadas à saúde não foram executadas.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, solicito o uso da palavra para orientar a bancada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PEPA (Governo. Como líder. Para orientar a bancada.) – Presidente, a orientação da liderança do governo é pelo voto "não".

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, solicito o uso da palavra para orientar a bancada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB. Como líder. Para orientar a bancada.) – A orientação do PSDB é pelo voto "sim".

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, quero dizer que, na verdade, essa proposta foi votada, em primeiro turno, por unanimidade nesta casa. Não se alterou em nada a situação do Distrito Federal até aqui. Portanto, o que estou propondo à deputada Paula Belmonte – ela está de acordo, e eu gostaria que vossa excelência também estivesse – é que, uma vez retirado o parágrafo que mencionei, possamos votar a Pelo. Peço, deputado Wellington Luiz, que vossa excelência seja padrinho desse entendimento.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Não há problema, mas precisamos retirar a Pelo para que isso seja feito.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Não é preciso retirá-la, presidente. Fazemos a supressão pelo destaque. É regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Seria um destaque de votação para a supressão desse ponto, apenas desse parágrafo.

Eu apelo ao coração duro do deputado Pepa para que possamos votar.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, se houver alteração, a matéria terá que voltar ao primeiro turno, teremos que colher novas assinaturas. Depois, ela tem que ser votada em primeiro turno e em segundo turno.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, não estamos fazendo alteração; estamos suprimindo uma parte do texto. Vamos usar os termos corretos. Todos aqui conhecem o Regimento Interno. Trata-se de uma emenda supressiva. É isso o que está acontecendo. Nós suprimimos um pedaço do texto. Não estamos alterando o texto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A informação da assessoria, deputada, é de que a supressão caracteriza alteração do texto.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Não, não caracteriza. Suprime-se uma parte do texto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – A pessoa que tem mais experiência é nosso...

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Nós temos emendas modificativas, aditivas e

supressivas.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Exatamente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Nós estamos só suprimindo um pedaço.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Uma emenda supressiva é uma emenda, e não existe emenda às emendas à Lei Orgânica. Se alterar, surge um novo projeto. Todas as vezes que nós alteramos uma proposta de emenda à lei orgânica em tramitação, é preciso colher todas as assinaturas novamente e reiniciar o processo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, hoje é 2%. Continua sendo 2%. A única coisa que nós estamos tirando é a vedação de destinar para pessoal. Nós estamos dando liberdade. É impositivo que o parlamentar coloque o recurso dele onde quiser. É isso. Trata-se tão somente disso.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Há uma insegurança aqui: votamos o projeto da deputada do jeito que está ou faz-se a supressão. Sobre a supressão, a informação que nós recebemos aqui é...

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, o Marcelinho poderia me mostrar o artigo que diz que emenda supressiva altera o texto? Pergunto isso porque ela suprime parte dele. Alterar o texto é diferente. Então, vamos à legislação. A supressão não altera o texto; ela suprime parte dele. Não altera o teor do texto. Vamos lá.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, no Congresso Nacional, as emendas já são impositivas. Já são impositivas. Daqui a 4 meses, haverá eleição. Eu não sei quem vai ganhar as eleições, mas o que eu quero é que esteja assegurado aos parlamentares que o recurso que eles estão destinando será executado, já que nós só estamos com a metade agora, porque já há uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Consulto o líder do governo, deputado Pepa, se concorda em votar conforme a sugestão proposta pelo deputado Chico Vigilante, acatada pela deputada Paula Belmonte.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, com todo o respeito à deputada, a orientação para a bancada do governo é contrária.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Com ou sem alteração?

DEPUTADO PEPA (PP) – Com ou sem alteração.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Não há alteração.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, o art. 185 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal diz o seguinte:

"Admite-se destaque:

I – para votação em separado de dispositivo ou parte de dispositivo, independentemente do restante da matéria a que pertença;

II – para votação em separado de emenda [...]."

Portanto, o Regimento Interno garante que se pode destacar algo para votação em separado. É o que nós estamos fazendo.

Deputado Pepa, com todo o respeito que eu tenho por vossa excelência, o governo tem que assumir se quer ou não quer que os deputados tenham o seu direito. Tem que assumir: "Não queremos. Abram mão do direito." É o que nós estamos consagrando aqui.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Eu quero saber de vossa excelência, deputado Thiago

Manzoni, que é jurista, que é da CCJ: o que mudou do primeiro para o segundo turno? Como é que havia unanimidade e, neste momento, não há mais?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Vou sugerir algo: se mantiverem essa posição, vou orientar a bancada a votar a favor.

Eu até gostaria de ouvir o entendimento do nosso jurista, o presidente da CCJ.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, eu ia pedir que deixássemos essa matéria para o segundo semestre, já que está havendo tanta polêmica. Poderíamos levar a matéria para o Colégio de Líderes, e resolveríamos entre nós parlamentares.

Eu acho que seria interessante acatar as sugestões do deputado Chico Vigilante, porque, se houve realmente a intenção dos deputados de votar em primeiro turno, se nós fizéssemos o ajuste proposto, conseguiríamos votar no segundo semestre. Não haveria problema, porque isso praticamente é para o ano que vem.

Então, acho que poderíamos tocar a ordem do dia, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Jorge Vianna.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, eu só queria deixar registrado que nós estamos tentando votar essa proposta de emenda à lei orgânica há mais de 1 ano.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Há 3 anos.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Há 3 anos, não é? Em toda reunião de Colégio de Líderes, nós trazíamos isso à pauta. Conseguimos fazer o entendimento e votamos em primeiro turno, e eu não consigo entender o que mudou. Nós estamos deixando um legado de independência para a CLDF, porque hoje alguém é base, amanhã é oposição, nós não sabemos como será a eleição. Eu não consigo entender o porquê.

Respeito o deputado Chico Vigilante, mas quero deixar registrado que nós não podemos fazer despesa de pessoal com emenda, porque essas são despesas contínuas. Muitas vezes, nós temos até dificuldade de explicar isso. Alguns deputados têm dificuldade de explicar por que não se pode fazer isso.

Presidente, peço encarecidamente: nós já levamos esse projeto para o Colégio de Líderes e não há por que não o votarmos. São 3 anos de espera, presidente!

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Bom, existe o pedido do deputado Chico Vigilante, existe a solicitação da deputada Paula Belmonte, houve agora a sugestão do deputado Jorge Vianna de que o projeto seja retirado da ordem do dia e seja discutido no segundo semestre, e existe a orientação do líder do governo para a base votar contra o projeto. Então, pergunto à deputada Paula Belmonte se ela quer que seja mantida a apreciação do projeto.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, eu quero dizer ao senhor que isso foi decidido na reunião de líderes. Nada que está na ordem do dia deixou de ser conversado na reunião de líderes. Nós acordamos que o projeto seria votado.

Eu vejo da seguinte maneira: nós estamos empoderando e fortalecendo o Legislativo. É importante os parlamentares verem e sentirem isso. Nós vamos fortalecer a saúde do Distrito Federal. Então, peço que apreciemos o projeto. Cada parlamentar vota com sua consciência. Eu quero muito que mantenhamos a coerência com o primeiro turno de votação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam a proposta que votem "sim" e aos que a rejeitam que votem "não".

Esta presidência informa que a proposição necessita de 15 votos para sua aprovação.

(Realiza-se a votação nominal.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, vou fazer um último apelo a vossa excelência.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Chico Vigilante, a proposta já está em processo de votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Mas ninguém votou ainda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Já votaram.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – O meu apelo, presidente, seria um compromisso, assumido com vossa excelência e conosco, para que a deputada Paula Belmonte retirasse o projeto da ordem do dia e nós o votássemos na primeira semana de agosto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Havendo a concordância da deputada Paula Belmonte e dos deputados – inclusive os que já votaram –, nós podemos retirá-lo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – A minha preocupação, presidente, é que ninguém abre mão de poder, e os deputados estão abrindo mão de poder. Isso é um absurdo, um absurdo completo!

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, eu quero saber algo do senhor. É muito importante para o Poder Legislativo nós nos fortalecermos. Essa proposta de emenda à Lei Orgânica fortalece o Poder Legislativo e fortalece, principalmente, quem defende saúde e educação. Então, eu quero saber se há este acordo com o senhor, porque eu sei que o senhor é uma pessoa de palavra: nós, na primeira semana de agosto, vamos colocar esse projeto em votação, e o acordo é para que ele seja aprovado?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Faço o compromisso de que o projeto será colocado em votação.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – O senhor falou que iria votar a favor. Se houver 2 votos favoráveis, um é meu e o outro é do senhor.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Mantenho a minha posição.

Se os deputados concordarem, retiramos o projeto da ordem do dia para que ele seja analisado no segundo semestre.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O deputado Pepa concorda.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Então, temos o compromisso, presidente, de votar este projeto na primeira semana. Conto com, pelo menos, o voto do senhor.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Com o meu voto, seja hoje, seja no segundo semestre, a senhora pode contar.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Eu sei, porque o senhor já me falou isso.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, concordo com a retirada do projeto da ordem do dia. Porém, esse compromisso não é com a base; esse compromisso é com o senhor.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Isso, o compromisso é para colocar o projeto em votação.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – O líder do governo falou o quê? Que esse compromisso é com o senhor, não é com a base do governo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Mas quem pauta o projeto sou eu.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Então, está resolvida a pauta do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A pauta está resolvida.

O deputado Pepa foi claro e transparente. Ele nem precisava ter falado isso. Mas ele foi extremamente transparente e sério quando disse que o compromisso é com o presidente. De fato, o compromisso é com o presidente. Como a base vai votar sob a orientação dele, é outra coisa. O deputado foi muito transparente.

O meu acordo com a senhora, deputada, é para que ele seja votado. Da mesma maneira que eu disse que eu votaria hoje, vou votar no segundo turno. Eu tenho a minha convicção, sem querer violentar qualquer outro colega.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Como não há quórum para deliberação, vamos adiar essa votação para o segundo semestre.

Agradeço a compreensão de todos os deputados. O deputado Chico Vigilante, o deputado Jorge Vianna, a deputada Paula Belmonte e o deputado Pepa foram fundamentais, mais uma vez, numa tentativa de conciliação e acordo. Muito obrigado.

Só perdemos 2 horas e meia nessa votação. Vamos para a frente.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 7/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui o Programa Formatura Estudantil Social no Distrito Federal*.

Existem pareceres pendentes. Aprovados pareceres favoráveis da CEC, da CAS e da CEOF na forma das emendas apresentadas. Foi apresentada uma emenda de plenário. A CEC deverá se manifestar sobre as Emendas nºs 2, 3 e 4. A CAS deverá se manifestar sobre as Emendas nºs 2, 3 e 4. A CEOF deverá se manifestar sobre as Emendas nº 3 e 4. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao relator da CCJ, deputado Robério Negreiros, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PODEMOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 7/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui o Programa Formatura Estudantil Social no Distrito Federal*.

O voto, pela CCJ, é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 7/2023 na forma da Emenda nº 4 e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 2 e 3.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator da CEC, deputado Gabriel Magno, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, nós tínhamos apresentado um substitutivo, mas, depois de conversar com o deputado Eduardo Pedrosa, resolvi passar a relatoria para o deputado Jorge Vianna, até porque haverá voto contrário à emenda que eu apresentei. Então, por questões de mérito e de forma, designo o deputado Jorge Vianna como relator.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Jorge Vianna, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, enquanto o deputado Jorge Vianna se prepara, eu vou ler uma notícia muito grave que eu estou vendo na *Folha de São Paulo* de hoje: "No vídeo, Garotinho afirma: 'Vocês não acreditam. Eu vou até contar sem dar nomes aqui. Uma é que era festa. O nome da festa: A Noite das Astronautas. Eu falei: A Noite das Astronautas. Que que é isso? Aí fui ver o vídeo, as mulheres peladas, os homens pelados, mas as mulheres tinham capacete de astronauta na cabeça. E aí o homem, para escolher a mulher, levantava aquela viseira do capacete: essa aqui que eu quero. Gente, isso é um absurdo!' O ex-governador segue dizendo que no vídeo aparecem deputados, senadores, governadores, muitos secretários, homens que defendem a família. 'Sinceramente, sabe, não é questão de moralismo não, isso é barbaridade. Como é que o sujeito, esse Vorcaro, isso é 171'."

Isso é banditismo. E aí, uma parte do dinheiro do BRB, que toda a população de Brasília vai pagar, foi para essa esculhambação desse bandido chamado Vorcaro.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Com a palavra o relator, deputado Jorge Vianna, para apresentar parecer sobre o Projeto de Lei nº 7/2023.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Educação e Cultura às Emendas nºs 2, 3 e 4 ao Projeto de Lei nº 7/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui o Programa Formatura Estudantil Social no Distrito Federal*.

Presidente, somos pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3 e pela aprovação da Emenda nº 4.

Esse é o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator da CAS, deputado Max Maciel, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Assuntos Sociais às Emendas nºs 2, 3 e 4 ao Projeto de Lei nº 7/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui o Programa Formatura Estudantil Social no Distrito Federal*.

Presidente, em nome da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3 e pelo acatamento da Emenda nº 4.

Esse é o voto, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora da CEOF, deputada Paula Belmonte, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às Emendas nºs 3 e 4 ao Projeto de Lei nº 7/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui o Programa Formatura Estudantil Social no Distrito Federal*.

O parecer é pela rejeição da Emenda nº 3, pela admissibilidade da Emenda nº 4 e aprovação do parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 7/2023.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.312/2026, de autoria do deputado Jorge Vianna e do deputado Chico Vigilante, que *Institui o Dia do Servidor da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal, a ser celebrado anualmente no dia 02 de abril*.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Presidente, há um projeto semelhante ao do deputado Jorge Vianna, feito a partir de um pedido do sindicato da carreira. O projeto é muito parecido, mas com uma data diferente. Eu queria solicitar que esse projeto fosse apensado àquele. Se o deputado Chico Vigilante e o deputado Jorge Vianna concordarem, poderíamos alterar a data, colocar a data da formação da carreira, para haver consenso. É uma proposta que faço para chegarmos a um consenso.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Eu tenho um projeto feito a partir de um pedido do sindicato da carreira de vocês. O sindicato da carreira de vocês é que está pedindo isso. Se o sindicato não representa a carreira de vocês, aí o problema não é meu.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Como a discussão já vem sendo feita há algum tempo, a sugestão do deputado Ricardo Vale é que a data seja alterada para o dia 1º de novembro, data de criação da carreira.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, em conversa com a categoria e com a associação que fez a proposta, eles sugeriram a data que está no projeto justamente porque foi o dia em que se reformulou a carreira, o dia em que enfim conseguiram realizar o sonho da alteração da carreira. Por isso essa foi a data proposta pela associação. O sindicato fez uma proposta 20 dias depois que protocolei o meu projeto, sugerindo uma data que faz alusão à sua fundação. Porém, eles propuseram a data de 25 de outubro, e o sindicato foi criado no dia 22 de outubro, de acordo com o estatuto deles. Você vê que não houve cuidado, fizeram isso talvez por conta do pedido da associação. Não seria problema fazer um apensamento, desde que ficasse a data proposta pela associação, que foi quem nos procurou primeiro. A questão não é de enfraquecimento do sindicato. Queremos isso porque foi uma proposta feita pela categoria, ainda mais porque o sindicato trabalha pela defesa e pela garantia dos direitos trabalhistas. Um dia de comemoração é um aspecto cultural. Entre os princípios de uma associação, de acordo com o Código Civil, está lutar no âmbito cultural, embora nós saibamos que muitas associações trabalham também na defesa laboral dos

trabalhadores.

Conversei com a associação, não houve acordo, eles pediram que permanecesse o projeto do jeito que está, com a data proposta por eles.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, como um dos autores do projeto, juntamente com o deputado Jorge Vianna, quero fazer uma proposta ao deputado Ricardo Vale.

Deputado Ricardo Vale, nós aceitamos o apensamento com a data do projeto original que nós apresentamos primeiro. Vossa excelência passará também a ser autor do projeto – nós 3 seremos –, mas a data fica a do projeto inicial, o que nós apresentamos antes. É essa a nossa proposta.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Eu queria fazer uma ponderação.

Um sindicato de categoria tem um peso muito maior do que uma associação que foi criada recentemente. No sindicato, disputam-se eleições, os trabalhadores têm a oportunidade de tirar a diretoria. Então, em respeito ao sindicalismo e às eleições que acontecem na categoria, entendo que deveríamos retirar esse projeto da ordem do dia e continuar negociando, porque o sindicato avalia que a data que consta nele não é a ideal.

Eu também não farei objeção caso queiram votar o projeto, mas considero que, em função do apensamento, poderíamos continuar dialogando. Assim, no segundo semestre, nós votaríamos esse projeto.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, trata-se apenas de uma data comemorativa. Não há motivo para o sindicato agir com essa vaidade. O sindicato já possui suas lutas históricas, e ninguém está retirando seu mérito.

Presidente, falando a verdade, essa associação me procura há muitos anos. Foi por conta dela que conseguimos reestruturar essa carreira depois de anos. Eu sou um cara que veio do mundo sindical e sei que há sindicatos que realmente lutam pela categoria, mas há também sindicatos que não têm esse perfil. Por isso, criam-se as associações. Se os sindicatos realizassem uma boa luta, certamente não haveria associações para – entre aspas – ofuscar o trabalho deles.

Eu quero ressaltar, presidente, que fui vítima, juntamente com o deputado Chico Vigilante, de manifestação do próprio sindicato neste final de semana, por meio de um vídeo que falava da nossa não participação na luta da categoria.

Ora, eu tenho um assessor que integra a carreira, e, desde 2020, buscamos melhorias para ela, lutamos por reajustes. Nós só não conseguimos reajuste no ano passado, junto com a associação, por dificuldades financeiras. No entanto, chegamos a sentar à mesa com a Casa Civil e quase houve reajuste. Eu convidei o sindicato e a associação e deixei bem claro que ambos deveriam estar juntos na luta por reajusta e pela reestruturação. Eles foram uma vez ao gabinete e depois não foram mais.

Aí, o presidente do sindicato fez um vídeo em que dizia que eu estava sendo oportunista. Se estou ao lado da categoria, cabe à própria categoria decidir se sou oportunista ou não.

O fato é que não vamos mudar essa data, porque ela é emblemática não só para a categoria, mas também para mim, porque nós reestruturamos a carreira. Foi uma dificuldade, e não

precisamos de apoio de lobista nenhum, não precisamos de ninguém para fazer essa reestruturação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, vou repetir minha fala e creio que o deputado Jorge Vianna também estará de acordo. Nós fazemos o apensamento do projeto, o deputado Ricardo Vale passa a ser também autor dele, mas a data permanece a do projeto original que apresentamos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Chico Vigilante, vamos discutir isso à frente. Quando tivermos que finalizar, vamos finalizar a discussão. Vamos seguir a votação.

Solicito ao presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 2.312/2026, de autoria do deputado Jorge Vianna e do deputado Chico Vigilante, que *Institui o Dia do Servidor da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal, a ser celebrado anualmente no dia 02 de abril*.

Considerando que a proposição observa as exigências formais e materiais, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.312/2026, na forma da emenda substitutiva.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.312/2026, de autoria do deputado Jorge Vianna e do deputado Chico Vigilante, que *Institui o Dia do Servidor da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal, a ser celebrado anualmente no dia 02 de abril*.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres foram aprovados com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.312/2026, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto de lei que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto de lei está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, como o vice-presidente deputado Ricardo Vale falou, este projeto está tramitando com o apensamento de um projeto de sua excelência. O deputado Ricardo Vale gostaria que seu projeto fosse desapensado, porque aprovamos algo que sua excelência não deseja.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Já votamos! O projeto já foi aprovado. Na hora da redação final, manteremos apenas o projeto de lei de autoria do deputado Jorge Vianna e do deputado Chico Vigilante, sem o apensamento.

Deputado Jorge Vianna e deputado Ricardo Vale, pode ser assim?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Perfeito.

O deputado Thiago Manzoni pediu a substituição do item nº 6 pelo Projeto de Lei nº 2.329/2026, que incluo como item extrapauta.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.329/2026, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que *Dispõe sobre a transparência dos materiais didáticos adotados na rede pública de ensino do Distrito Federal.*

Existem pareceres pendentes. A CEC e a CCJ deverão se manifestar sobre a proposição.

Solicito ao presidente da CEC, deputado Gabriel Magno, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator da CEC, deputado Gabriel Magno, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 2.329/2026, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que *Dispõe sobre a transparência dos materiais didáticos adotados na rede pública de ensino do Distrito Federal.*

Presidente, o projeto foi alterado de última hora. Nós estamos produzindo o parecer. Vou apresentá-lo verbalmente, e já peço o encaminhamento da publicação do voto ao GMD.

Identificamos alguns problemas na proposição, que coloca, num primeiro momento, a transparência dos processos licitatórios, das compras. Temos profundo acordo sobre isso, apesar de a legislação já prever todos os processos de gastos, investimentos, contratações e contratos.

Chamam a atenção alguns dispositivos, especificamente os arts. 7º e 8º, que criam para as escolas mais atribuições e responsabilidades que não têm previsão constitucional e legal.

É importante dizer que já existe no Brasil o Programa Nacional do Livro e do Material Didático, que orienta, a partir da BNCC, a Base Nacional Comum Curricular, os conteúdos programáticos que as escolas públicas e privadas de todo país devem seguir. Já existem mecanismos de participação e de controle social na produção, por parte do Conselho de Educação, dos fóruns nacionais e distritais de educação e da gestão democrática como princípio da LDB e da Constituição.

Quanto à fiscalização dos contratos, a proposição é muito oportuna, até porque a atual gestão da Secretaria de Educação é a mais corrupta da história do Distrito Federal. Essa gestão contratou, segundo denúncia na Polícia Civil, o ICB, o Instituto Conhecer Brasil, para apresentar para

as escolas material didático – é o mesmo instituto ligado à produtora do filme de terror do pangaré.

Há também um contrato sendo investigado pela Polícia Civil, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, com a assinatura do secretário-adjunto de Educação, que empenha a contratação do material didático do Programa Saberes Socioemocionais antes de assinar o contrato, ou seja, a Secretaria de Educação empenhou as notas e pagou antes de assinar o contrato.

São várias as denúncias que pairam sobre essa gestão corrupta da Secretaria de Estado de Educação, mas o que chama a atenção e extrapola o processo constitucional e legal é uma necessidade que o projeto tenta inovar ao exigir que as escolas façam consultas públicas às famílias sobre o conteúdo apresentado nos materiais didáticos.

Não cabe isso. É uma extrapolação que tenta, inclusive, falsificar o debate sobre participação, porque, obviamente, presidente, não cabe nem à Secretaria de Estado de Educação, muito menos às escolas – por meio da gestão democrática – nem aos professores, que recebem os livros didáticos e têm formação baseada nas diretrizes nacionais curriculares e no próprio Currículo em Movimento, realizar consulta pública, virtual ou presencial, para as famílias opinarem sobre o conteúdo. Não diz respeito a isso. Ou nós teremos agora a falsificação de que é consulta e democracia os familiares ou a comunidade escolar quererem questionar conteúdos de física, de geografia, de história, de filosofia, de biologia das escolas públicas e privadas do Distrito Federal. Então, não cabem esses dispositivos e, obviamente, há extrapolação legal e constitucional.

Na prática, o que vai acontecer é pressão política de determinados setores contra as escolas, contra os professores, a partir do cumprimento legal e constitucional que professores e professoras fazem no dia a dia das escolas. Temos visto isso acontecer e aumentar de maneira grave no Distrito Federal.

Vou citar um exemplo: neste mês, em uma escola pública do Varjão, um professor, cumprindo a exigência constitucional e legal – inclusive cumprindo as diretrizes curriculares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e da Base Nacional Comum Curricular –, ministrou oficina de história e cultura afro-brasileira, que é obrigação, e os pais foram para a porta da escola protestar contra a escola, contra a direção da escola e contra os professores e as professoras da escola. Flagrantemente, foi um caso de racismo. Inclusive, a Polícia Civil está investigando e mandou prender os responsáveis pela atuação de constrangimento contra professores e professoras a partir de um argumento racista.

É isso que vai acontecer, presidente, quando o projeto permitir ou obrigar que as escolas façam esse tipo de consulta, que não tem, mais uma vez, previsão legal ou constitucional e quer constranger, mais uma vez, o trabalho de professores e professoras dentro das escolas.

Não me parece adequado e não vejo a preocupação, por parte desses parlamentares, de garantir mais investimento nas escolas, contratação de mais profissionais de educação, construção e ampliação da rede pública de ensino, para garantir de fato o atendimento da melhor maneira possível às escolas.

Sob o pretexto da sua inconstitucionalidade, dos seus limites legais e dos problemas de mérito que o projeto tem e que acarretam a intervenção na autonomia pedagógica das escolas e dos professores e professoras, o nosso voto, na Comissão de Educação e Cultura, é contrário ao Projeto de Lei nº 2.329/2026.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir.) – Desde já, deputado Hermeto, peço voto contrário ao parecer do deputado Gabriel Magno.

O projeto não tem nada de mais, ele está oferecendo transparência para os livros didáticos

da nossa rede pública. Eu não sei quem pode ser contra isso. O deputado Gabriel Magno falou que o problema grave é que a família vai querer ter acesso ao material didático e controlá-lo. Nada mais justo que os pais tenham acesso ao material que seus filhos vão receber na escola e que eles se preocupem com isso, com o que os filhos vão estudar.

Essa consulta pública, na verdade, não será bem do jeito que o deputado Gabriel Magno relatou. Eu não vou me estender muito, apenas vou pedir o voto contrário. Eu sei que os parlamentares estão de acordo com a necessidade da transparência. Só vou fazer uma ressalva.

Eu visito escola toda semana, presidente. E eu sei que todos os deputados aqui, sem nenhuma exceção, investem em escola. Então é uma falácia dizer que só os deputados da esquerda investem em escola e se preocupam com a educação. Isso é mentira. Todos os deputados aqui já colocaram verbas para ar-condicionado em escola, equipamento de informática, reforma da estrutura de uma escola. Todos nós aqui nos preocupamos com os professores, com os alunos e com a estrutura das nossas escolas. Então esse tipo de falácia tem que acabar.

Eu encerro, presidente, pedindo mais uma vez o voto contrário de todos ao parecer do deputado Gabriel Magno na CEC.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Presidente, eu estava observando o projeto de lei e ele tem aspectos positivos, obviamente, como a questão da transparência. Inclusive eu abri o *site* da Secretaria de Educação, e os conteúdos já estão disponíveis para que os pais, familiares e até a sociedade o consultem. Todos os conteúdos e livros didáticos estão disponíveis para essa consulta pública que está prevista no projeto. Até aí, à parte da transparência, para que todos tenham acesso, conhecimento, eu sou absolutamente favorável.

O que me deixa preocupado com o projeto que é apresentado é essa veia de tentar impedir que alguns conteúdos sejam pautados e que o debate sobre temas pedagógicos importantes, que são acúmulo de conhecimento, possa ser pautado a partir de vetos ideológicos. É isso que abre uma preocupação com o projeto.

O art. 8º diz que é assegurado aos pais e responsáveis, quanto ao material didático e à adoção institucional dele, o direito de receber o material – sem problema –, o direito ao acesso à versão digital integral – não há problema nisso – e o direito à participação na escolha. Quer dizer, o pai de cada aluno vai escolher qual é o livro de história do filho. Isso esvazia toda a elaboração pedagógica, a discussão pedagógica de um projeto escolar, seja nacional, seja local.

Quanto à participação popular, nós já temos, presidente, uma lei extremamente positiva no DF, que é a Lei da Gestão Democrática. Os pais participam dos processos da política institucional. Há a associação de pais e mestres, o conselho escolar. Essa participação é presente, quem conhece a educação pública sabe. Eu acho que nós não podemos abrir um viés para que haja intervenção pedagógica. Essa é a preocupação que nós temos com o projeto.

Eu vejo pontos positivos em relação à transparência. Não há nada inovador nisso, porque tudo isso já está disponível na educação pública, mas também tenho uma preocupação muito grande com esse viés de intervenção na questão dos conteúdos pedagógicos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, solicito a palavra para apresentar voto em separado no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Pausa.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para apresentar voto em separado.) – Voto em separado ao Projeto de Lei nº 2.329/2026, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que *Dispõe sobre a transparência dos materiais didáticos adotados na rede pública de ensino do Distrito Federal.*

Quero deixar claro que educação não é uma pauta exclusiva da esquerda. No meu mandato, aquilo para o que mais tenho dedicado recurso é o PDAF, são as escolas. Porém, assusta-me a esquerda querer levar para dentro do colégio, muitas vezes revestida de 2 leis do presidente Lula, essa discussão da religião de matriz africana como parte pedagógica.

Nós enfrentamos isso muito seriamente em denúncias que eu trouxe à tribuna desta casa, presidente. E, por fazer a denúncia, eu fui inclusive denunciado. Eu denunciei a questão ao Ministério Público, à Secretaria de Educação, à regional de ensino; e fui transformado de denunciante em denunciado pela força do sindicato, mas enfrentei o tribunal e ganhei – perdi em primeira instância e reverti a decisão em segunda instância.

A educação da minha filha quem dá sou eu, na minha casa. Lá, na escola, ela vai aprender o conteúdo pedagógico de biologia, de matemática. Não vão incutir... Aí o pai tem direito. O pai quis tirar a filha dele da sala de aula, porque eles estavam lá não falando de educação, e, sim, de religião de matriz africana. O pai tem que ter essa liberdade. E o pai evangélico, que tem um pensamento e cria um filho ou uma filha de maneira contrária, ensinando os princípios da palavra de Deus? Ele é obrigado a ouvir essas coisas que são faladas lá na sala de aula?

Sala de aula não é para isso. Deixem o pai instruir o filho na religião que ele quiser: evangélica, católica, umbanda, seja o que for. O pai tem esse direito; a escola, não. A escola vai ensinar matemática, ciência, português, física.

O que estão querendo fazer é perverter a cabeça das nossas crianças. Isso é o que está acontecendo na sala de aula. Eu fiz algumas denúncias; depois que eu as fiz, no meu gabinete choveram outras denúncias: casos no Recanto das Emas, em Samambaia.

Então, presidente, eu gostaria de fazer este voto em separado pela Comissão de Educação e Cultura.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir.) – Na verdade, deputado Thiago Manzoni, eu só queria entender o seguinte: o seu projeto...

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Serei rápido.

Eu conversei com o deputado Gabriel Magno, e ele me falou sobre 2 preocupações dele em especial: o art. 8º e o art. 11 do projeto de lei. Em relação ao restante, ele falou que está de acordo.

Nós podemos postergar a discussão em relação aos temas do art. 8º e do art. 11; não há problema nenhum. Nós podemos discutir isso no segundo semestre.

Eu vou fazer emendas supressivas para suprimir o texto do art. 8º e do art. 11, e nós votamos, no segundo turno, o texto sem esses 2 artigos.

Podemos fazer um acordo desta maneira: nós votamos no primeiro turno, e, no segundo turno, eu apresento as emendas supressivas, ou se faz o destaque. Talvez o destaque seja a melhor opção, deputado Gabriel Magno. Nós, já no primeiro turno, podemos destacar o texto do art. 8º e do art. 11, excluí-los do texto, e está resolvido; não precisamos mais discutir e seguimos.

Pode ser assim, deputado Ricardo Vale? Eu acho que isso o contempla.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Sim, pode.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Conversei com o deputado Thiago Manzoni e a sua assessoria – quero inclusive agradecer a sensibilidade e o entendimento deles. Eles

irão suprimir os arts. 8º e 11 e, consequentemente, o art. 9º, que dialoga com o art. 8º. Nós temos um acordo, porque assim não se entra na questão que, para nós, é o problema.

Eu só queria, presidente, deixar bem transparente que, em nenhum momento da minha fala – não sei se pareceu ser isto –, eu disse que os deputados não investem em escola. O meu debate é sobre o investimento do Estado, que nós fizemos na LDO, na valorização dos professores, nos salários.

Eu tenho a plena certeza de que os 24 parlamentares não só fazem as visitas, como destinam parte significativa das suas emendas parlamentares para o PDAF. Então, quero deixar registrado que não foi esse o intuito da minha fala, mas, sim, falar sobre o investimento geral na estrutura do Estado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Como há acordo pelo bloco PT-PL, então, vamos avançar nisso. (Risos.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, vossa excelência fez uma brincadeira, e eu vou trazer uma notícia interessante. Vossa excelência falou da possível união PT-PL. Não vai haver isso, mas eu acho que o Brasil avança a partir do momento em que a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro comunicou ao Valdemar Costa Neto que ela não vai mais ficar na presidência do PL Mulher. Isso é um avanço. Nem ela suporta mais o PL. (Risos.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, eu fiz uma solicitação ao deputado Gabriel Magno. Se ele retificar o parecer, nós destacamos os arts. 8º, 9º e 11. Ele retifica o parecer, que passa a ser pela aprovação, e destacamos na votação em primeiro turno esses 3 artigos, para podermos avançar. Pode ser, deputado Gabriel Magno? Agradeço a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 2.329/2026, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que *Dispõe sobre a transparência dos materiais didáticos adotados na rede pública de ensino do Distrito Federal.*

Presidente, destacando os artigos 8º, 9º e 11 do projeto de lei, o parecer é pela aprovação.

Neste gesto, presidente, esta Câmara Legislativa mostra que, com diálogo e debate, é possível chegar a um termo comum.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Que nos encaminhemos para uma união sólida.

Designo o deputado Iolando como relator pela CCJ.

Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.329/2026, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que *Dispõe sobre a transparência dos materiais didáticos adotados na rede pública de ensino do Distrito Federal.*

Presidente, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.329/2026. Esse é o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco, ressalvados os destaques.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres, ressalvados os destaques, que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da

votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.329/2026 em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Passa-se à apreciação, em separado, da parte de proposição destacada.

Em discussão os destaques.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, só para que eu possa me programar, ainda faltam quantos projetos para serem votados?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado, faltam 19 projetos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, vamos fazer o entendimento de votar em segundo turno o que já foi aprovado em primeiro turno e deixar o restante para agosto?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Há projetos importantes. O problema é que, a todo momento, alguém pede a palavra. E aí vamos nos enrolando.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Presidente, se ficarmos aqui, vamos sair mais de meia-noite.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A ideia é essa.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – E nós chegamos de manhã. Minha pergunta é se alguém vai morrer se votarmos esses projetos no segundo semestre.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Pode ser que aconteça.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Vamos fazer um entendimento de fazermos as votações no segundo semestre. Nós estamos cansados.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Há um projeto importante a ser votado, o PLC nº 104/2026. O Poder Executivo deveria ter mandado o projeto para cá para tratar da prorrogação da Onalt. A própria governadora me ligou há pouco dizendo que a lei vai ter os efeitos suspensos se o projeto não for aprovado agora. Esse é um dos projetos extremamente importantes.

Então, se os deputados abrirem mão dos seus projetos, nós avançamos. Mas há alguns projetos que precisarão, de fato, ser analisados, como é o caso do PLC nº 104/2026.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, na semana passada eu estava licenciada, tratando de uma pneumonia.

Deputado Chico Vigilante, eu entendo que está tarde, mas nós temos muita dificuldade de ter quórum. Temos projetos parados há mais de ano. Se formos pegar nossa produção legislativa, nós não tivemos 1 projeto aprovado desde o semestre passado. Fica muito ruim, porque o projeto é uma entrega do deputado à sociedade.

Acho que é importante continuarmos, a não ser que nós não consigamos quórum, mas acho muito difícil não termos quórum. Há os PDLs.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O problema é que falamos 80% do dia e votamos menos de 20%. Infelizmente, é isso que acontece.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Eu entendo; mesmo assim, são 80% de fala.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Faz parte. Se houvesse sempre quórum, não precisaríamos ficar até tarde numa sessão, votando.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, acho que nós tivemos, nesta noite, 2 momentos importantes. O primeiro foi o entendimento entre PT e PL sobre o projeto do deputado Thiago Manzoni.

O segundo foi o entendimento – entendo muito a preocupação da deputada Dayse Amarilio – entre o PT, o pessoal da oposição e o MDB, o ex-líder do governo. Então, tivemos um acordo duplo.

Faço referência a isso para manifestar apoio à proposta do deputado Hermeto de nós, com todas as ressalvas importantes, jogarmos os demais projetos para o segundo semestre.

Acho que esta pode ser uma noite histórica para esta casa.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Essa é mais uma demonstração de união e carinho entre partidos que, aparentemente, se opõem.

Podemos avançar assumindo o compromisso de votarmos na primeira semana de agosto, se assim os senhores concordarem, com exceção desses projetos que precisam ser votados para produzir efeitos agora.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Há também o segundo turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, eu retiro o meu apelo. Toque a sessão. Estou pronto para varar a madrugada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Agora já era, deputado. (Risos.)

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, temos o bloco de PDLs, que precisa ser votado.

Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 104/2006, que trata de renúncia de receita, acho que não temos pressa para votar uma renúncia de receita já que estamos aqui atrás de receita para pagar esse empréstimo bilionário. Também não faço questão de votá-lo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Vou consultar os deputados para verificar se concordam ou não.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, o próximo é o meu projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Só saio daqui depois de votá-lo.

DEPUTADO PEPA (PP) – Vamos seguir, gente. É justo, faltam poucos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Agora estamos com 85% de fala e 15% de projeto.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Eu só queria pedir a vossa excelência que não houvesse falas e que votássemos os projetos. Convocamos uma sessão extraordinária antes dessa sessão ordinária para que conseguíssemos limpar a pauta.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Estou aqui desde as 8 horas e 30 minutos.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – E os nossos projetos são importantes, presidente. Não é razoável deixá-los para o segundo semestre.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Agora são 86% de fala.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, quero pedir que votemos os destaques e sigamos com a votação.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, eu ia falar sobre a proposta que estava sendo submetida aos parlamentares. Estou de acordo caso retiremos todos os projetos. Claro, é preciso concluir a votação do projeto do deputado Thiago Manzoni, até porque já iniciamos a votação. Depois disso, seria necessário retirar todos para passarmos para o segundo turno. Nesse caso, tenho acordo.

Contudo, da minha parte, não há acordo para que não haja falas. Também estou disponível para permanecer até o fim, porque há projetos que precisam ser discutidos, até para que haja síntese, como ocorreu com o projeto do deputado Thiago Manzoni.

Vai ter que haver discussão, debate. Cada projeto tem sua complexidade. Eventualmente, isso acontecerá. Há projetos polêmicos. O debate vai acontecer. Haverá discussão nas comissões, os pareceres contrários e pareceres longos. Temos pareceres sobre vários projetos. Isso vai acontecer. Mas concordo que, caso seja o entendimento da maioria, suspendamos a votação do primeiro turno e passemos para a votação do segundo turno de tudo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Vou consultar os deputados e os líderes, lembrando que, por exemplo, o PLC nº 104/2026 precisa ser apreciado em razão dos efeitos da lei.

(Pausa.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O deputado Pepa tem um projeto extremamente importante, então o projeto dele vai ser apreciado. Se a concepção for votar o projeto de todos ou não votar o de ninguém, vamos votar os projetos de todos. Vamos deixar a sessão continuar. Paciência.

O deputado Pepa tem razão, porque tem pedido por esse projeto faz tempo e conseguiu colocá-lo na ordem do dia. É o próximo projeto para votação.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Então, presidente, vamos votar todos. Vamos até o fim.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Qual é o projeto do deputado Pepa? Por que ele é tão importante?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Vamos votar logo os destaques.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Eu não sou contra à votação, mas não há como votarmos o projeto do deputado Pepa e, depois, pararmos. Daí, a sessão tem que continuar e ir até o fim.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os destaques referentes aos arts. 8º, 9º e 11.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos destaques que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Informo que temos que rejeitar a parte destacada.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Temos que votar contrariamente. Todos os deputados têm que se manifestar dessa forma, porque o acordo é votarmos contrariamente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Os arts. 8º, 9º e 11 foram rejeitados com 22 votos contrários. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.861/2025, de autoria do deputado Pepa, que *Institui a Política Distrital de Prevenção do Suicídio e de Apoio Psicossocial às Famílias Enlutadas por Suicídio no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Existem pareceres pendentes. CSA, CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito à presidente da CSA, deputada Dayse Amarilio, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CSA ao Projeto de Lei nº 1.861/2025, de autoria do deputado Pepa, que *Institui a Política Distrital de Prevenção do Suicídio e de Apoio Psicossocial às Famílias Enlutadas por Suicídio no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Presidente, eu queria parabenizar o deputado Pepa pela proposta e dizer que essa Política de Prevenção do Suicídio e de Apoio Psicossocial é importantíssima. Para isso, há a necessidade de termos psicólogos na rede.

No âmbito da Comissão de Saúde, quanto ao mérito, somos pela aprovação do projeto e da emenda.

Parabéns à proposta.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Aqui está escrito que há 1 emenda.

Deputada Dayse Amarilio, por favor, não há emenda.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, não me deixe doida, porque vossa excelência falou que havia 1 emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Foi, deputada Dayse Amarilio? Estou sendo induzido ao erro e aí vou induzindo todos.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CSA ao Projeto de Lei nº 1.861/2025, de autoria do deputado Pepa, que *Institui a Política Distrital de Prevenção do Suicídio e de Apoio Psicossocial às Famílias Enlutadas por Suicídio no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Então, presidente, somos pela aprovação do projeto na CSA, na íntegra. Não há emendas.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.861/2025, de autoria do deputado Pepa, que *Institui a Política Distrital de Prevenção do Suicídio e de Apoio Psicossocial às Famílias Enlutadas por Suicídio no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

O parecer é pela admissibilidade.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.861/2025, de autoria do deputado Pepa, que *Institui a Política Distrital de Prevenção do Suicídio e de Apoio Psicossocial às Famílias Enlutadas por Suicídio no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

No âmbito desta comissão, manifesto voto pela admissibilidade do projeto de lei.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.861/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo.*

Aprovados os pareceres da CTMU, CAS e CEOF. Existe parecer pendente. A CCJ deverá se manifestar sobre a proposição.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, é aconselhável que o deputado Chico Vigilante seja o relator.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo.*

O nosso parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 44/2023.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.048/2025, de autoria do deputado Robério Negreiros, que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Santa Mãe de Deus – Sancta Dei Genitrix.

Existem pareceres pendentes. A Comissão de Direitos Humanos e a CCJ deverão se manifestar sobre a proposição.

Designo o deputado Fábio Félix como relator pela CDDHCLP.

Solicito ao relator, deputado Fábio Félix, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDHCLP ao *Projeto de Lei nº 2.048/2025, de autoria do deputado Robério Negreiros, que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Santa Mãe de Deus – Sancta Dei Genitrix*.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Deputado, eu vou dar parecer favorável, mas a brincadeira é ruim, até porque diz respeito a outras religiosidades. Vossa excelência não deveria fazer uma brincadeira como esta, porque isso é até crime no Brasil.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Eu estou tentando saber qual é a matéria, designaram-me como relator...

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Exatamente. Mas eu tenho o direito de questionar, eu sou deputado tanto quanto vossa excelência. Eu tenho o direito de questionar e, inclusive, de relatar ou não etc.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para apresentar parecer.) – Pois é. Eu estou lendo, estou tomando conhecimento, porque eu não era o relator designado. Eu fui designado agora no plenário, o relator designado era outro, mas não por isso vossa excelência tem que ofender outras religiosidades. Não acho correto da parte de vossa excelência, mas da minha parte, pela pluralidade e pelo respeito a todas as religiosidades, sou pela admissibilidade do Projeto de Lei 2.048/2025 no âmbito da CDDHCLP.

Eu poderia ter designado outro relator, mas é o voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Estou admirado com o deputado Roosevelt Vilela no latim, ao ler ao nome da Santa Mãe de Deus.

Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao *Projeto de Lei nº 2.048/2025, de autoria do deputado Robério Negreiros, que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Santa Mãe de Deus – Sancta Dei Genitrix*.

O dia 11 de junho, doravante, será o dia da Santa Mãe de Deus no calendário oficial de eventos do Distrito Federal. Isso o deputado Robério Negreiros propôs em reconhecimento à relevância histórica, cultural, social e econômica da devoção mariana na comunidade do Sol Nascente e em todo o território do Distrito Federal. Esse é o teor do projeto de lei.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da

votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.048/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 22 deputados. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.982/2025, de autoria do deputado Chico Vigilante, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de drogarias, padarias e demais estabelecimentos comerciais disponibilizarem gratuitamente suas instalações sanitárias aos clientes desses estabelecimentos e dá outras providências*.

Foi aprovado parecer favorável da CDC. Existem pareceres pendentes. A CSA e a CCJ deverão se manifestar sobre a proposição.

Solicito à presidente da CSA, deputada Dayse Amarilio, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Parece-me que esse parecer já foi aprovado na CSA, presidente. Um minuto, por favor. (Pausa.)

Esse parecer já foi relatado pelo deputado Gabriel Magno e aprovado na CSA.

Não houve atualização na pauta.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Mas já existe parecer favorável?

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Favorável.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Designo o deputado Fábio Félix.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Fábio Félix, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, novamente eu fui designado agora. O designado no sistema era o deputado Robério Negreiros que, parece-me, abriu mão da relatoria do projeto.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para apresentar parecer.) – Segundo o deputado Thiago Manzoni, vossa excelência estava designado no sistema, foi o que ele informou. Mas ele acabou de alterar aqui, já que sua excelência declinou.

Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.982/2025, de autoria do deputado Chico Vigilante, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de drogarias, padarias e demais estabelecimentos comerciais disponibilizarem gratuitamente suas instalações sanitárias aos clientes desses estabelecimentos e dá outras providências*.

O projeto garante que os consumidores de estabelecimentos comerciais possam usar o banheiro. No âmbito da CCJ, sou pela admissibilidade do projeto de lei.

É o voto, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados, sendo 1 voto contrário, do deputado Thiago Manzoni. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.982/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Esse é o resultado da votação.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 22 deputados, sendo 1 voto contrário, do deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para declaração de voto.) – Presidente, eu quero agradecer aos 21 deputados e deputadas que votaram a favor deste projeto.

Brasília é uma cidade que está envelhecendo. Nós temos milhares de pessoas idosas que tomam remédio, são hipertensas, urinam bastante, vão à farmácia comprar um remédio, e não as deixam usar o banheiro do estabelecimento. Os supermercados e postos de gasolina já permitem que nós usemos o banheiro deles.

Esse projeto, deputado Eduardo Pedrosa, surgiu porque eu fui a uma unidade da Drogaria Rosário – eu denunciei isso aqui no plenário –, lá na Ceilândia, pertinho do Giraffas. Eu era freguês daquela farmácia, sempre comprava medicamento lá. Toda vez que eu tinha necessidade, ia ao banheiro daquele local. Um dia, com chuva, eu dei a receita à atendente e pedi a ela que separasse meus remédios, enquanto eu ia ao banheiro. Aí a mocinha disse: "Não, você não pode ir, não". Eu falei: "Mas eu sou freguês, sempre vou ao banheiro daqui". E ela me disse: "Não, este banheiro é só para nós, as mulheres". Eu falei: "Mas há um homem que trabalha aqui também. Como é que fica?" E ela me respondeu que eu não poderia ir ao banheiro. Fui embora e procurei um beco, no escuro e na chuva. Nunca mais eu ponho meus pés numa Drogaria Rosário. Nunca mais. E eu compro bastante remédio.

Eu acho que, no mínimo, o que esses comércios têm que fazer é nos respeitar. Nos supermercados, nos postos de gasolina e em outros estabelecimentos já podemos usar o banheiro.

Presidente, nós aprovamos uma lei que permite que os garis, homens e mulheres, usem os banheiros de supermercados, de escolas, de repartições públicas, porque as mulheres garis, presidente, estavam ficando – o senhor se lembra do debate que nós fizemos nesta casa – com infecção urinária, porque ficavam o dia inteiro sem urinar.

Portanto, acho que precisam nos respeitar como clientes, como fregueses. Nós temos que ser respeitados, especialmente as pessoas idosas. Por isso apresentei este projeto. Ele vai ser aprovado hoje, em primeiro e segundo turnos. Espero que a governadora Celina o sancione para livrar os idosos desse sacrifício que nós enfrentamos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Parabéns, deputado Chico Vigilante, pela iniciativa e pela reação a um desrespeito. Vossa excelência é testemunha de que, quando

chegamos a esta casa, havia banheiro privativo para deputado. Nós acabamos com isso, porque é um desrespeito muito grande. Não podemos admitir jamais esse tipo de separatismo. Parabéns!

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências*.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, não é nada contra o deputado Roosevelt Vilela, não, mas, pelo que eu havia entendido, o nosso acordo no Colégio de Líderes era para votarmos 1 projeto por parlamentar, certo? O Projeto de Lei Complementar nº 104/2026 é de quem, presidente?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Ele é de autoria de vários deputados.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, o Projeto de Lei Complementar nº 104/2026 é de autoria de vários deputados. É um pedido do Executivo, porque houve um imbróglio lá, e o projeto não chegou.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Só gostaria de tirar essa dúvida, para não abrir brecha.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – É de autoria de 6 ou 7 parlamentares.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – É bom ser transparente. Obrigado, deputado Max Maciel.

Existem pareceres pendentes. A CEC e outras comissões deverão se manifestar sobre a matéria.

Solicito ao presidente da CEC, deputado Gabriel Magno, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para apresentar parecer.) – Presidente, antes de proferir o parecer, gostaria de dizer que tenho a mesma preocupação do deputado Max Maciel com relação à indicação, até porque o projeto de lei de autoria do deputado Jorge Vianna e do deputado Chico Vigilante, como foi acordado no Colégio de Líderes, tinha sido atribuído a um parlamentar, no caso, o deputado Jorge Vianna. Parece-me que isso deveria valer igualmente.

Passo, agora, ao relatório da Comissão de Educação e Cultura, presidente.

Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências*.

Primeiro, registro, mais uma vez, o excelente trabalho da Consultoria Legislativa desta casa, neste caso específico, da Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos, a USE, com o Estudo Legislativo nº 37/2026, assinado pela consultora Gabriela Maria Lins Machado e pela consultora Juliana Maurer Ehlert. Elas apresentam um detalhado estudo sobre a matéria. Deixo isso registrado no nosso voto, lembrando mais uma vez que tomaremos as providências que nos cabem para solicitar à GMD a sua publicação.

Primeiro, são abordados os problemas de método do referido projeto de lei, não apenas por

seu vício de iniciativa, mas também pelos conflitos legais da matéria, por exemplo, com a Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece – inspirada na Constituição federal de 1988, na própria LDB e no Plano Nacional de Educação –, em seu art. 222, que o poder público deve assegurar, na forma da lei, a gestão democrática do sistema público de ensino, com participação e cooperação de todos os segmentos envolvidos no processo educacional e na definição, implementação e avaliação de sua política.

A partir desse artigo, presidente, foi criada a Lei Distrital nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a gestão democrática na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Menciono isso porque há um artigo no referido projeto de lei que viola esse dispositivo, ao retirar, na implementação da militarização nas escolas do Distrito Federal, a necessidade de, pelo menos, uma audiência pública na comunidade escolar. A proposição do parlamentar elimina essa exigência, violando completamente a Constituição federal, a LDB, o Plano Nacional de Educação, a Lei nº 4.751/2012 e a própria Lei Orgânica do Distrito Federal.

Além, presidente, da ausência de previsão legal, na LDB, dessa modalidade de ensino, existem hoje 2 ações diretas de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal – a ADI nº 7.662 e a ADI nº 7.675 – que tratam de lei estadual semelhante no estado de São Paulo. Muito provavelmente, a aprovação do referido projeto de lei, se ocorrer – esperamos que não –, também o incluirá no debate, no Supremo Tribunal Federal, das 2 ADIs referidas.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Deputado Gabriel Magno, vossa excelência me concede um aparte?

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Sem problemas.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – O deputado Fábio Félix levantou uma questão que parece ser uma preocupação também sua, com relação à assembleia antes de a escola passar a ser cívico-militar.

No projeto – não consegui identificar em qual artigo –, fala-se "poderá", e ele sugere a substituição pelo termo "deverá". Eu não vejo problema nessa alteração para que possamos fazer um acordo e avançar, porque o projeto é bem simples.

O que vossas excelências acham?

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Deputado Gabriel Magno, também solicito um aparte.

Deputado Roosevelt Vilela, sei que o deputado Gabriel Magno está no meio da leitura do parecer; eu não vou pedir, obviamente, que sua excelência não o leia, mas, de repente, que o faça de forma mais sintética. Nossa posição é contrária ao projeto e vossa excelência a conhece. Mas eu acho que o artigo mais preocupante é esse, porque ataca a Lei de Gestão Democrática. As escolas já existem...

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Qual é o número?

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Estou apurando aqui o número do artigo, mas sei que nele está escrito "poderão" realizar assembleias na comunidade para instituir as escolas. Acho que isso é ruim para todo mundo, porque a Lei de Gestão Democrática é um avanço. Então, nós suprimiríamos esse artigo.

Vamos manter nossa posição contra o projeto, obviamente. Mas, suprimindo esse artigo, acho que contemplamos mais a pluralidade dos deputados. Imagino que vossa excelência não queria acabar com a assembleia, com a consulta à comunidade para a instituição da escola.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Sim.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Então, de qualquer forma, acho que isso melhora e aperfeiçoa o projeto.

O deputado Gabriel Magno vai seguir lendo o parecer, fazendo as sínteses necessárias, mas

eu acho que isso já seria um acordo.

Com isso, já podemos destacar o artigo. Estou apurando aqui, deputado Roosevelt Vilela, qual é. Podemos destacá-lo e fazer a emenda modificativa, se for necessário, para fazer a correção dele.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Trata-se do art. 7º: "As unidades de ensino que desejarem aderir às escolas de gestão compartilhada poderão realizar audiências públicas, de caráter consultivo".

Nesse caso, alteraríamos o termo "poderão" para "deverão".

Seria, então, uma emenda de segundo turno. A assessoria fará a alteração.

Deputado Gabriel Magno, por favor.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para proferir parecer.) – Presidente, quero agradecer ao deputado Fábio Félix e ao deputado Roosevelt Vilela.

Obviamente, isso melhora os termos, mas não resolve a situação e não vai alterar o conteúdo do meu parecer, cuja leitura eu retomo, presidente deputado Wellington Luiz.

Além do problema do art. 7º, que tira a obrigatoriedade da audiência pública, como prevista nos normativos legais, nós mantemos a preocupação com o vício, já que o projeto determina que as escolas farão isso, de acordo com suas necessidades, e não haverá gestão de quem deveria tê-la, que é a própria Secretaria de Estado de Educação; ou seja, retira-se autonomia da rede sobre o processo. Mas, sem dúvida nenhuma, a consulta é fundamental.

No julgamento das ADIs no Supremo Tribunal Federal, como eu mencionei, o voto do ministro relator, Gilmar Mendes, apresenta algumas preocupações com direitos que esse projeto de lei viola; ou seja, o projeto não compartilha das preocupações que estão lá.

A primeira é que as atividades pedagógicas, inclusive as aulas relacionadas à formação cívica e republicana, devem ser ministradas por professores, e não por policiais ou bombeiros.

A segunda é que a adesão da escola – o que dialoga com esse indicativo – depende de prévia concordância da comunidade escolar e da existência – faço esta ressalva – de outra escola pública na zona urbana do município ou, no caso do Distrito Federal, da regional de ensino. Em vários lugares onde está sendo implementado o modelo de escolas cívico-militares no Distrito Federal, a escola que está sendo militarizada é a única da regional de ensino. Isso não permite às famílias que não concordam com esse modelo matricular os estudantes em uma escola próxima à sua residência que não siga essa orientação.

A terceira preocupação apontada no voto do ministro relator é que os recursos gastos não podem ser contabilizados como de manutenção e desenvolvimento de ensino, como nós temos visto acontecer no Distrito Federal, com a retirada de recursos da educação, inclusive com contradições. Os profissionais das forças de segurança que estão atuando nas escolas recebem gratificações e bonificações muitas vezes maiores do que o salário dos próprios profissionais de educação naquelas escolas.

A quarta preocupação é que atividades extracurriculares que exaltem o militarismo e as forças de segurança são incompatíveis com a Constituição federal.

A quinta é que a direção da escola deve ser exercida exclusivamente por profissionais civis, ficando os militares com papéis auxiliares.

E a sexta é que eventuais definições de padrão estético e de uniformes devem contemplar as manifestações culturais e religiosas brasileiras e passar pelo crivo de colaborador civil da escola, o que também os dispositivos do projeto de lei sobre o uniforme das escolas violam.

Por isso, do ponto de vista da conivência e da legalidade, não nos parece conivente, neste momento, a edição de uma lei distrital sobre a temática, com o julgamento em curso no Supremo

Tribunal Federal. Como eu disse, chama a atenção que vários profissionais atualmente atuam dentro das escolas no modelo cívico-militar no Distrito Federal sem nenhuma formação pedagógica para isso, o que, obviamente, viola, mais uma vez, a legislação vigente.

É importante destacar, presidente, que profissional da educação é profissional: tem plano de carreira e há exigência de formação inicial e continuada. Escola não é lugar de improviso ou de voluntarismo; escola é lugar de profissional da educação, bem formado, bem remunerado e bem valorizado. Como eu disse, é flagrante a desigualdade entre esses profissionais da segurança pública que atuam, sem formação, dentro das escolas, recebendo mais que os próprios profissionais da educação.

O que nós temos observado em vários relatos, não só nesta comissão, mas também na própria Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, é a interferência na autonomia das escolas e da própria Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para organizar seus serviços.

Segundo ponto, presidente: no que tange ao debate sobre a qualidade, não é verdade que as escolas que adotaram o modelo cívico-militar melhoraram ou possuem índices de qualidade e de avaliação melhores que os das escolas que não adotaram esse modelo. O resultado, por exemplo, do Ideb de 2023, que é o último que nós temos disponível, para os anos finais do ensino fundamental – e tirando, obviamente, os colégios militares, que têm outra legislação, outro regramento, inclusive, utilizam processo seletivo para ingresso, outro processo de financiamento e não fazem parte da estrutura da rede sob a perspectiva da gestão democrática –, as 2 escolas em primeiro lugar no Ideb são o CEF 3 do Gama e o CEF Caseb, do Plano Piloto. E, se considerarmos as 10 primeiras colocadas, apenas 1 é uma escola militarizada entre as escolas de ensino fundamental dos anos finais.

No ensino médio, há a mesma discrepância. As escolas que pontuam melhor são aquelas sobre as quais existe literatura abundante, inclusive, que comprova o resultado dos modelos pedagógicos de investimento. É o caso dos Cemis, Centros de Ensino Médio Integrado, do Gama, do Cruzeiro; do CEL, Centro Educacional do Lago, uma escola em tempo integral bilíngue em língua inglesa – a única escola de ensino médio bilíngue do Distrito Federal –; e o CED 8 do Gama. Essas escolas figuram entre as primeiras colocadas.

Novamente, se considerarmos as 10 primeiras escolas, apenas 1 adota o modelo cívico-militar. As outras todas seguem o modelo que a ciência e a literatura acadêmica reconhecem como aquele que dá resultado: o investimento no tempo escolar e na formação integral dos estudantes, como ocorre nos Centros de Ensino Médio Integrado.

Terceiro ponto, presidente: chama a atenção o processo e o mecanismo de avaliação adotados pela Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria de Educação. A SSP-DF realizou 2 pesquisas de situação escolar nas escolas militarizadas do Distrito Federal, uma em 2019 e a segunda em 2022.

O que chama a atenção é o resultado da seguinte pergunta: a militarização tornou a escola um lugar pior para estudar? Entre os estudantes, o percentual que concorda com essa afirmação aumentou de 17% para 25% entre 2019 e 2022. Mais estudantes acreditam que a escola se tornou um lugar pior depois da militarização. Esse percentual aumentou também entre os professores: de 13,82% para 19,3%. E o percentual aumentou – e esse é um dado curioso – entre os militares: saltou de 2,33% para 33% os militares que acham que a escola ficou pior depois da militarização.

Chama a atenção que, depois desse resultado, a Secretaria de Segurança Pública tenha parado com os questionários, com a pesquisa e com a avaliação, porque nos parece que a tendência era de verificar, entre os próprios militares, os profissionais da escola e os estudantes, que a melhora da qualidade ou da percepção de ser um lugar mais prazeroso não se consolidou. Inclusive, nos relatórios de desempenho da Polícia Militar dos anos de 2023, 2024 e 2025, a própria Polícia Militar do Distrito Federal avalia que o projeto não atingiu as expectativas e tem uma série de problemas, inclusive aumenta conflitos e a transferência compulsória de estudantes.

Então, não se resolve o problema da rede. Se o estudante tem algum problema dentro da escola, o que as escolas e o modelo têm feito? Expulsam o estudante, só que o estudante não desaparece. Além do aumento da evasão, ele é acolhido nas escolas próximas da rede. Assim, vai se aumentando ainda mais a demanda das demais escolas da rede sem atacar o problema.

Sobre a questão – já me encaminhando para o fim do voto, presidente – da violência contra as escolas, é inegável a necessidade de um plano de ação para haver segurança dentro das escolas, como também é inconteste que a violência não é produzida dentro da escola. A escola está inserida num contexto social e deveria ser, inclusive, um espaço de proteção e de acolhimento.

Chama a atenção a proposição não versar sobre as políticas que, de fato, funcionam dentro da escola, como a própria ampliação do batalhão escolar, que tem diminuído sistematicamente ano após ano. As escolas que ligam para o batalhão escolar pedindo a ronda em suas portas não são atendidas pela falta de efetivo.

As salas de aula estão superlotadas. Como nós fizemos no debate da LDO, há ausência completa de um planejamento de construção de novas salas de aula ou nomeação de professores e servidores públicos. Os salários e as carreiras estão defasados, tornando as carreiras de educação não mais carreiras atrativas, o que tem um impacto direto, inclusive, na própria dinâmica da relação necessária de valorização dentro das escolas. Há ausência de psicólogos e assistentes sociais. A própria legislação do Distrito Federal e a legislação federal obrigam a presença desses profissionais dentro das escolas. Há ausência de orientadores educacionais. Há ausência, inclusive, de supervisores pedagógicos, que os diretores e vice-diretores não conseguem nomear dentro das escolas para ajudarem no processo disciplinar, no processo pedagógico. Há falta de estrutura flagrante, que os 24 parlamentares observam todos os dias em suas visitas. Há falta de quadra coberta. A alimentação escolar é precária. Há falta do investimento do PDAF por parte da Secretaria de Educação.

Por isso, presidente, o modelo de escolas militarizadas, de gestão compartilhada cívico-militar costuma gerar, como visto e comprovado nos diversos estudos, riscos ao perfil democrático desejável para os processos educativos da rede pública de ensino, à garantia da autonomia pedagógica das escolas e dos profissionais da educação, à pluralidade de ideias, à diversidade, à liberdade de aprendizagem e ao princípio da legalidade.

Apresentamos propostas para pensarmos em um modelo de rede escolar mais eficiente, em vez de ampliarmos, em desacordo com a legislação, o modelo cívico-militar.

As propostas são: fortalecer as redes de proteção social entre escolas e outras instituições; trabalhar na conservação e manutenção da infraestrutura nas escolas; promover atividades que incentivem a participação dos estudantes na escola e favoreçam seu senso de pertencimento à instituição de ensino; desenvolver, por meio de estratégias pedagógicas, oportunidades para debater a temática da violência e da discriminação; atuar em mediação de conflitos para prevenir a escalada da violência dentro do ambiente escolar; democratizar a relação entre estudantes e profissionais, de forma a criar espaços de diálogo e, na medida do possível, de participação nas decisões sobre regras do ambiente escolar; fortalecer a aproximação e a relação com as famílias em busca de mais participação dos corresponsáveis no cotidiano da vida escolar; acionar a polícia apenas em caso de violência tipificada, e não em situações de conflito que possam ser resolvidas pela própria instituição escolar; fortalecer o policiamento como estratégia para inibir a violência nos arredores, como – eu acabei de dizer – o aumento do contingente do batalhão escolar; integrar medidas contra a violência em programas que envolvam os pais, os jovens, as equipes de direção, a mídia e a polícia; valorizar os profissionais da educação com carreira atrativa e salários; e aumentar o investimento público na educação pública, na estrutura e na construção de novas escolas.

Por isso, presidente, nosso voto na Comissão de Educação e Cultura é contrário ao Projeto de Lei nº 1.739/2025.

Este é o parecer.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, quero só solicitar aos nobres colegas parlamentares que votem contra o parecer, tendo em vista que ele não retrata a realidade que vemos nas escolas. Infelizmente, o que vemos são casos de violência no interior das escolas, evasão escolar, tráfico de drogas, desrespeito aos professores, professores desrespeitando as crianças e conflitos na comunidade escolar.

Essa estratégia não é a que nós queremos, mas é a que estamos hoje lançando mão para trazermos segurança e bons exemplos aos nossos filhos.

O parecer está sendo contrário, efetivamente, presidente, a: São objetivos do programa escolar cívico-militar do Distrito Federal garantir o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Distrital de Educação; melhoria da qualidade da educação pública do Distrito Federal, com ênfase na aprendizagem e na equidade; garantir o desenvolvimento em um ambiente escolar adequado, que promova a melhoria do processo de ensino e aprendizagem – é isso que o parecer está sendo contra –; atuar no enfrentamento da violência e promover a cultura da paz em um ambiente escolar – é isso que o parecer está sendo contra –; garantir uma gestão de excelência em processos educacionais, pedagógicos e administrativos – é isso que o parecer está sendo contra –; estimular a promoção dos direitos humanos e do civismo, o respeito à liberdade e o apreço à tolerância como garantia do exercício da cidadania e do compromisso com a superação das desigualdades educacionais – é isso que esse parecer está sendo contra –; estimular a integração da comunidade escolar; colaborar para a formação humana e cívica, garantindo liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber – é isso que o parecer que o relator apresentou está sendo contra –; auxiliar no enfrentamento das causas de repetência e abandono escolar, com vistas a garantir igualdade de condições para o acesso e a permanência dos estudantes na escola; contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais de educação e da infraestrutura das unidades de ensino.

Esse parecer que acaba de ser lido é contra essas questões que eu não tenho dúvida de que todas elas vão contribuir para a construção de uma sociedade mais justa.

Dessa forma, eu solicito aos nobres colegas que votem contra o parecer da Comissão de Educação e Cultura.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado.

Trago uma boa notícia: já alcançamos 30% das votações, só faltam 70%. Avançamos bem agora, nesse momento já temos 30%.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências*.

Eu gostaria que o deputado Roosevelt Vilela, autor da proposição, nos próximos 3 minutos, prestasse atenção em minha fala. Eu lhe agradeço.

A impressão que se tem, quando ouvimos o parecer da Comissão de Educação e Cultura, comissão da qual eu sou integrante, é que há uma dissociação, um hiato, uma distância enorme

entre a realidade e a imaginação do que se pretende ir contra. Por exemplo, o deputado Gabriel Magno acabou de chamar de escolas militarizadas as escolas cívico-militares de gestão compartilhada. Essas escolas não são militarizadas, essas escolas são de gestão compartilhada, toda parte pedagógica fica sob a tutela da Secretaria de Educação, apenas a parte disciplinar é direcionada ou pelo Corpo de Bombeiros ou pela Polícia Militar do Distrito Federal. Não há sequer fardamento nessas escolas. Como pode se chamar essas escolas de escolas militarizadas?

Os dados que ele trouxe à esta casa são completamente dissociados da realidade. Os professores aprovam, os pais aprovam, os alunos aprovam essas escolas, tanto é assim que a comunidade e os diretores as aprovam. Tanto é assim que, quando a comunidade votou para saberem se transformavam uma escola comum em uma escola cívico-militar, nunca houve uma derrota do modelo cívico-militar. Em todas as votações, a comunidade escolheu o modelo cívico-militar, porque traz disciplina, porque traz ordem, porque melhora o aprendizado e assim as coisas vão melhorando no nosso sistema educacional.

Ao que tudo indica, essa escola imaginária relatada há pouco não existe na prática. O modelo do projeto é bom, as ideias do projeto são boas e, se implementadas, darão bom resultado para os nossos alunos e para as famílias dos nossos alunos.

Eu encerro apenas dizendo que o vínculo mais importante de qualquer dos nossos alunos é o vínculo familiar. No relatório da CEC, o deputado Gabriel Magno falou que é a favor dessa unidade, dessa maior comunhão entre a família e a escola. No projeto anterior, ele tinha sido contra isso, eu não consegui entender bem.

Finalmente, eu preciso só ressaltar que o modelo de gestão compartilhada não retira a autonomia das escolas, em hipótese alguma, e não tira a liberdade de cátedra de nenhum professor. Não há nenhuma interferência do Corpo de Bombeiros ou da Polícia Militar sobre aquilo que é lecionado pelo professor em sala de aula, absolutamente nenhuma interferência. Então, isso tudo precisa ser colocado de maneira clara para que a população que assiste a esta sessão saiba o que está sendo votado nesta casa.

Há apenas 40 escolas cívico-militares aprovadas e nem todas foram implementadas ainda. São mais de 800 escolas. Às vezes, ouvimos alguns discursos nesta casa e parece que toda a rede pública está sendo transformada em escola cívico-militar. O pai que não quer esse modelo não precisa adotá-lo, pode procurar outra escola e colocar os seus filhos em outra escola. Porém, o pai que quer ordem, que quer disciplina, que quer o filho obedecendo à autoridade do professor, que quer o filho respeitando a autoridade do professor, que quer o filho se dedicando aos estudos e que quer uma escola cívico-militar tem que poder matricular os seus filhos nessa escola.

Eu parabenizo o deputado Roosevelt Vilela pela autoria do projeto de lei. Espero que ele seja aprovado nesta casa na sequência.

Por todas essas razões, na medida em que o projeto não encontra nenhum óbice de natureza regimental, legal, constitucional ou de juridicidade, eu profiro o parecer da CCJ no sentido de admitir a proposição.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Procederemos à votação em separado dos pareceres. Apreciaremos o parecer da Comissão de Educação e Cultura. Lembramos que o parecer da CEC foi contrário à proposição.

Em discussão o parecer da CEC.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, solicito aos meus colegas que votem

contra o parecer da proposição.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, solicito o uso da palavra para orientar a bancada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Como líder. Para orientar a bancada.) – Presidente, a orientação do PL é votar "não".

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, solicito o uso da palavra para orientar a bancada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MAX MACIEL (Bloco PSOL-PSB. Como líder. Para orientar a bancada.) – Presidente, o bloco PSOL-PSB votará "sim".

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, solicito o uso da palavra para orientar a bancada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Para orientar a bancada.) – Presidente, a orientação do Partido dos Trabalhadores é votar "sim" ao parecer do deputado Gabriel Magno.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em votação o parecer da CEC.

Solicito aos deputados que aprovam o parecer da CEC que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O parecer está rejeitado com 13 votos "não" e 6 votos "sim". Esse é o resultado da votação.

O parecer do relator foi rejeitado.

Solicito ao presidente da CEC, deputado Gabriel Magno, que designe relator substituto para apresentar novo parecer.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Designo o deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, se o deputado Gabriel Magno não se incomodar, eu solicito que designe o deputado Pastor Daniel de Castro, já que ele solicitou a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Designo o deputado Pastor Daniel de Castro.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator da CEC, deputado Pastor Daniel de Castro, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências*.

Presidente, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, a matéria merece aprovação por estabelecer diretrizes para o funcionamento das escolas cívico-militares no Distrito Federal, com foco na melhoria do ambiente escolar, na valorização da disciplina, da cultura da paz, do civismo e da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

A proposta preserva a gestão pedagógica a cargo da Secretaria de Educação, respeita as

diretrizes educacionais vigentes e busca fortalecer a integração entre escola, família, comunidade escolar e órgãos públicos em benefício dos estudantes e da rede pública.

Dessa forma, manifesto voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.739/2026.

Esse é o voto no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer da CCJ.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o parecer que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O parecer está aprovado com 14 votos "sim" e 6 votos "não". Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.739/2025.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Presidente, primeiro, eu queria agradecer ao deputado Roosevelt Vilela a mudança no texto. Acho importante o respeito à Lei da Gestão Democrática.

Eu queria fazer uma discussão muito rápida sobre o mérito do projeto.

Chama-me muito a atenção nós legitimarmos, mais uma vez, nesta casa, uma espécie de usurpação de outra área de atuação, justificada por uma série de elementos que não deveriam ser a justificação. Ninguém nesta casa acharia normal um professor ou uma professora fazer a gestão do quartel da polícia ou do quartel do corpo de bombeiros, porque isso não é normal! Quando fazemos esse tipo de gesto, esvaziamos o papel do educador e da educadora, que lutaram e se formaram para comandar e coordenar o processo educacional.

Havia alguns perfis de escolas militarizadas, vocacionadas, específicas, exclusivas e tocadas por alguma das Forças Armadas. Porém, agora estamos banalizando esse regime. Do meu ponto de vista, isso é usurpação de outra área do conhecimento. Isso não deveria ser naturalizado.

Se queremos disciplina, se há críticas sobre a disciplina nas escolas e a condução delas, precisamos discutir e aperfeiçoar o modelo de educação, fortalecendo os gestores, os educadores e as educadoras. Não devemos transgredir áreas do conhecimento que são absolutamente diferentes, colocando pessoas que não têm a formação adequada na condução de certos processos dentro da escola pública.

Eu não quero fazer generalização nem análise de todos os contextos das escolas militarizadas, neste momento, porque sabemos que também há muitos problemas. O deputado apontou aquilo que ele acha positivo, mas também há muitos problemas. Porém, acho equivocado o rumo que estamos tomando de aumentar esses processos, porque acho que isso significa desvalorização do professor e da professora.

Nós temos que formar gestores da educação também. Temos que formar gestores com capacidade de fazer a política institucional acontecer e de pensar processos pedagógicos. Acho isso extremamente importante. Esse deveria ser o nosso direcionamento.

Se o deputado defende que esta é uma questão transitória – como ele disse aqui, já há tantos problemas –, vamos sair do transitório e pensar no futuro! O futuro é fortalecer a gestão da educação e a formação dos professores e das professoras. Esse deveria ser o nosso sentido.

Preocupam-me esses processos. Se, daqui a pouco, virmos que existe problemas na

condução da política de segurança pública, vamos colocar profissionais de outras áreas do conhecimento para fazer intervenção nessa área ou vamos qualificar os profissionais da segurança pública, ou vamos discutir com qualidade aquela área de segurança pública, debatendo a questão com a sociedade?

Vejo isso como extremamente problemático, como uma usurpação de outra área do conhecimento, a qual tem todas as condições de tocar o que já faz há anos, que é a educação. O que a educação precisa, do meu ponto de vista, não é militarização; o que a educação precisa é de investimento, de fortalecimento da carreira docente.

Eu queria que estivéssemos aqui hoje praticamente em greve, todos os deputados, porque 80% dos professores em sala de aula não são concursados; são temporários. Isso é esvaziamento, isso é precarização. É disso que devemos tratar. Deveríamos estar todos em greve, porque o Governo do Distrito Federal prevê construir só 2 escolas no ano que vem, sendo que há déficit de vagas para alunos em várias regiões administrativas, como Recanto das Emas e São Sebastião, fato conhecido pelos parlamentares. Isso deveria nos mobilizar; infelizmente, isso não está nos mobilizando para fazer o debate com a sociedade, e isso me preocupa muito.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para discutir.) – Presidente e nobres colegas parlamentares, primeiro quero agradecer a todos que votaram contra o parecer da Comissão de Educação e Cultura e concordaram com o que foi dito: que o parecer e o parlamentar que o apresentou estão desconectados da sociedade e da realidade.

Em momento algum, os profissionais de segurança pública, bombeiros e policiais militares querem usurpar as funções dos nossos professores, que as exercem com brilhantismo. Todavia, infelizmente, hoje vivemos em uma sociedade deturpada, em que, para muitos jovens e adolescentes, não fazem parte do seu rol de comportamento o respeito e a disciplina.

O que vemos, infelizmente, nas escolas públicas do DF e em todo o Brasil, é violência, evasão, tráfico de drogas, alunos desrespeitando os outros colegas, alunos desrespeitando professores e vice-versa, pais entrando nas escolas e agredindo fisicamente professores, tentativas de assassinato dentro e nas imediações das escolas. A única ferramenta que temos neste momento é lançar mão desses profissionais, bombeiros e policiais militares. Para se ter uma ideia, hoje há 25 escolas cívico-militares instaladas. Dessas, 17 são do Corpo de Bombeiros. Grande parte desses profissionais, bombeiros militares e policiais militares, são militares da reserva remunerada que retornam à ativa. Recebem, sim, gratificação, mas não é essa gratificação milionária que foi dita há pouco. São profissionais que retornam com experiência e sabedoria. Esses profissionais são a única referência de autoridade para muitas dessas crianças, deputado Thiago Manzoni.

Cito alguns exemplos – não vou citar nomes, respeitando a privacidade de quem falou. Em uma escola, um bombeiro me mandou uma mensagem – que encaminhei na ocasião ao governador e ao secretário de Segurança Pública – por escrito. Eu vi o bombeiro chorando por meio do texto escrito. Ele relatou que uma aluna de 12 anos de idade adentrou a sala dos bombeiros e falou: "Bombeiro, ajude-me". O bombeiro disse: "O que posso fazer por você, minha aluna?" Ela relatou que o pai dela a trancava com os irmãos em um quarto para bater na mãe. Essa criança se viu confortável procurando um bombeiro, porque ela viu ali a figura da autoridade que, com certeza, no seu seio familiar e social, ela não tem. O bombeiro tomou as medidas cabíveis.

Outro caso recente foi o de uma aluna, também de 12 anos, que procurou os bombeiros relatando que estava gestante. Espantem-se! Na capital do país, uma menina de 12 anos, aluna de uma escola da rede pública, estava grávida do próprio pai, deputado Robério Negreiros.

Esses são testemunhos que eu poderia passar a noite inteira dando a vocês que eu recebo dos nossos colegas bombeiros militares. Essa estratégia está sendo extremamente eficaz. Repito: nós bombeiros e policiais militares não estamos contentes. Queríamos nós que os professores dessem conta das escolas de hoje, mas o que nós vemos é o contrário.

Há relatos também que eu recebo de professores que têm mais de 20 anos de magistério de que só agora com a escola cívico-militar eles conseguem desenvolver um conteúdo pedagógico em sala de aula. A situação é diferente para parlamentares desta casa que são professores da rede pública e falam da vida do professor. Em mais de 10 anos que eles têm de magistério, não passaram 6 meses em sala de aula, mas querem relatar nesta casa o que o professor enfrenta dentro da sala de aula.

Portanto, defendo esse modelo, fortaleço esse modelo, assim como outros colegas parlamentares, como está retratado na votação.

Se Deus quiser, num futuro próximo, os bombeiros e os policiais militares, deputado Thiago Manzoni, sairão das escolas. Esse é o nosso sonho. Porém, enquanto isso não é realidade, nós aprovamos esse projeto, consolidamos essa estratégia como uma medida extraordinária para aquelas escolas onde a violência paira, onde o modelo anterior não vai contribuir de forma alguma para construir pessoas importantes a terem um comportamento adequado para contribuir na construção da sociedade.

Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Presidente, obviamente não nos surpreende algumas falas vindo de onde vêm: parlamentares do partido que atacou a escola, que destruiu a educação pública deste país, que perseguiu professores e professoras. O PL, o partido do condenado, preso, Bolsonaro, foi a gestão que criminalizou ou tentou criminalizar o trabalho dos profissionais de educação. Não nos surpreende de onde vem – veio dessa turma – a total falta de compromisso com o processo educacional, o desconhecimento e a manutenção do que foi o negacionismo científico e educacional no país.

É importante dizer – por isso eles não entendem a questão, não têm a capacidade de estudar um pouco sobre educação – que não existe separação, dentro do ambiente escolar, entre processo disciplinar e pedagógico. Não há, na literatura educacional daqueles que estudaram, se formaram, são profissionais de educação, essa separação. O processo pedagógico está conectado com o processo disciplinar.

Um projeto como esse, na verdade, mostra o desprezo dessa turma com os profissionais de educação. Foi dito nesta casa pelo parlamentar, autor da proposição, que os professores não dão conta do trabalho na escola, o que não é verdade, pois os professores são muito qualificados. O problema é da gestão que ele defende, uma gestão corrupta da Secretaria de Educação e de um governo que atacou os professores.

Eu gostaria, presidente, que, em vez da militarização das escolas, estivéssemos votando que os professores e os profissionais de educação ganhassem igual a um juiz, como foi a promessa de um governador que está agora respondendo a processos judiciais; ou que estivéssemos, deputado Ricardo Vale, conseguindo acompanhar e fiscalizando o cumprimento das metas do Plano Distrital de Educação, que esse governo esqueceu, rasgou. É este, de fato, o problema da escola: a falta de investimento e valorização do profissional da educação. Não me surpreende virem de onde vêm os ataques a esses profissionais.

A história contada pelo deputado que me antecedeu, sem citar o nome do bombeiro, eu imagino que seja verdade, porque sei que os profissionais da educação recebem relatos como este todos os dias nas escolas: de estudantes que sofrem violência sexual ou violência física dentro de

suas casas. Eles recebem esses relatos, todos os dias, de todas as escolas do Distrito Federal. Esse é o papel fundamental dos profissionais da educação.

Chama atenção que a opção de um governo sem programa para a educação pública seja a militarização, a usurpação da tarefa com reconhecimento e com valorização dos profissionais da educação.

Eu tenho um profundo respeito por esses profissionais e tenho muito orgulho de ser professor formado, concursado e reconhecido pela categoria da rede pública de ensino do Distrito Federal, que me permitiu estar neste mandato para defender os professores e as professoras.

Felizmente, de quem não tem compromisso, de quem atacou professores, de quem persegue professores, nós não esperamos nada nesse ponto de vista.

Eu quero encerrar meu discurso, presidente, dizendo que, lamentavelmente, esta casa entrega, no seu último dia de trabalho legislativo deste primeiro semestre, mais um ataque aos profissionais da educação desta cidade, mais um desrespeito à gestão democrática, aos processos democráticos dentro das escolas, aos seus profissionais.

Nós lemos um denso relatório, abordando vários problemas, inclusive de origem constitucional. Muito provavelmente, esse projeto de lei será mais um que entrará no rol dos projetos inconstitucionais e não aplicáveis da Câmara Legislativa.

Deixo meu profundo respeito aos profissionais da educação, à carreira magistério, à carreira PPGE, que tinham a expectativa de que, hoje, fosse votado um orçamento que aumentasse a construção de escolas; um orçamento que aumentasse o número de profissionais e as nomeações; um orçamento que possibilitasse aumentar os seus salários e as suas estruturas de carreira. Não é isso que esta casa entrega hoje para a educação.

O processo eleitoral está chegando, nós vamos ver o que acontecerá. A cada 4 anos, escutamos que a educação é prioridade, mas isso só acontece em época de eleição. No orçamento desta cidade, no orçamento que está sendo votado hoje, esta casa diz que a educação não é a prioridade do Distrito Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir.) – Presidente, eu só queria, antes da votação, recomendar a esta casa que lesse o estudo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e da consultoria desta casa sobre as escolas militarizadas. É um pedido, de verdade.

Nenhuma das escolas cívico-militares, com gestão compartilhada – ou com qualquer nome que se dê –, sequer está entre as 40 escolas ditas mais violentas no Distrito Federal. Nenhuma! Vocês escolhem a escola de um bairro que está mais bem organizado. Nenhuma! Eu poderia dizer: "Olhem, a escola em que nós estamos fazendo gestão compartilhada tem o maior índice de incidência de violência". Não é verdade. Nenhuma!

O CED 7 de Ceilândia, por exemplo, já estava reformado. Essa é uma pesquisa desta casa – inclusive, ela foi encomendada por nós – e da Secretaria de Segurança Pública. Ela está disponível. Eu a compartilhei com o gabinete de vossas excelências.

Eu vou fazer um requerimento de informação, porque nós não conseguimos a informação no Corpo de Bombeiros sobre quantos bombeiros militares, os quais eu respeito muito, estão respondendo a processos disciplinares na corporação. Se a presença deles nas escolas é tão importante, os bombeiros têm que ser um exemplo de disciplina na corporação, não pode haver ninguém respondendo a nenhum ato de indisciplina. Se houver, nós vamos saber o porquê. Será que a regra é rígida ou é desobediência?

Nesse estudo, nenhum militar sofreu alguma sanção.

Ninguém aqui está falando dos assédios que ocorreram dentro das escolas por esses profissionais. Ninguém aqui está falando da violência que esses profissionais cometeram tanto contra professores quanto contra alunos.

Isso é só um desvirtuamento e um propagandismo, porque, se você chegar a uma comunidade e disser que vai colocar policial na escola, qualquer um vai dizer que quer. Porém, na hora que a situação vira realidade, é o seu filho que está sendo expulso; que está pedindo para o cabelo ser cortado; que precisa comprar um uniforme, mas não tem condição.

Enfim, eu só queria recomendar que lessem o estudo da própria Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, onde consta que os próprios profissionais da segurança pública dizem que aumentou a violência e a insegurança dentro dessas escolas, além de constar os resultados do Ideb, que informam que nenhuma escola cívico-militar é compatível com o processo de ensino-aprendizagem.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir.) – Presidente, quero falar apenas 30 segundos, só porque falaram do Bolsonaro.

O Bolsonaro concedeu aos professores 33,24% de aumento no piso salarial. O Lula deu R$18 de aumento. É só isso.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão. Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir.) – Presidente, eu duvido que haja alguém nesta casa que visite escola mais do que eu.

Vamos pegar o exemplo da Ceilândia Norte. Há informações que muita gente não sabe. Existem escolas em que o diretor tem que negociar com o tráfico para poder sobreviver. Foi colocado militar nessa escola? Não foi. A situação continua lá. Eu não vou dar endereço dessas escolas, porque eu as visito.

Todavia, no CEM 7 da Ceilândia Norte, que foi reformado pelo governo do Agnelo Queiroz, que gastou R$12,5 milhões e transformou a escola em uma das mais arrumadas do Distrito Federal, foi colocada a tal da gestão militar. Por que não pegaram outras? Por que pegaram aquela? O que mudou nela? Não mudou praticamente nada.

Portanto, usaram esse eufemismo para falar de escola e mentiram para a população, porque a população, que não tem muita informação, deputada Dayse Amarilio, achou que a militarização ia transformar a escola em um colégio militar, um colégio do Exército, do Corpo de Bombeiros, cuja mensalidade é cara. Entretanto, o colégio da Polícia Militar foi um sistema que inventaram para dar uma gratificação para alguém que já está na reserva do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar. Não há nada de militarização. Essa é a grande verdade.

O que eu não quero é continuar iludindo, enganando as pessoas e mentindo para elas, que é o que está acontecendo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado com a presença de 20 deputados, sendo contrários os votos do

deputado Gabriel Magno, do deputado Max Maciel, do deputado Chico Vigilante, do deputado Fábio Félix e da deputada Dayse Amarilio. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.870/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que *Institui o Conselho de Proteção para a Pessoa Idosa no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS, a CDDHCLP e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 1.870/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que *Institui o Conselho de Proteção para a Pessoa Idosa no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

No âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Designo o deputado Rogério Morro da Cruz como relator pela CDDHCLP.

Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDHCLP ao Projeto de Lei nº 1.870/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que *Institui o Conselho de Proteção para a Pessoa Idosa no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.870/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que *Institui o Conselho de Proteção para a Pessoa Idosa no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.870/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 290/2023, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que *Institui o Programa Alimenta Brasília, destinado a famílias em situação de insegurança alimentar e de vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Foi aprovado o parecer favorável da CAS. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 290/2023, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que *Institui o Programa Alimenta Brasília, destinado a famílias em situação de insegurança alimentar e de vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

O presente parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Designo o deputado Iolando.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 290/2023, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que *Institui o Programa Alimenta Brasília, destinado a famílias em situação de insegurança alimentar e de vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Presidente, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 290/2023.

Esse é o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 290/2023.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nesse momento, atingimos 35% da votação dos projetos, restando 65% para votarmos.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Presidente, para evitar polêmica, até mesmo por causa do horário, quero retirar da votação o Projeto de Lei nº 403/2023 e solicitar que seja colocado para votação o Projeto de Lei nº 2.319/2026, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências*.

Esse é o projeto que eu gostaria que vossa excelência colocasse para votação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Vamos apreciar outro item enquanto a assessoria prepara o próximo projeto, retornando em seguida.

(Assume a presidência o deputado Roosevelt Vilela.)

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Passamos ao próximo item da ordem do dia.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.178/2024, de autoria do deputado Martins Machado, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Corrida e Caminhada pela Inclusão Olga Kos em homenagem ao Dia da Pessoa com Deficiências*.

Tramitação concluída.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Passamos ao próximo item da ordem do dia, tendo em vista a substituição do item anterior.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.287/2026, de autoria da deputada Doutora Jane, que *Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Semana Niemeyer Brasília Week, a ser realizada anualmente na segunda semana de dezembro, e dá outras providências*.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Educação e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao vice-presidente da Comissão de Educação e Cultura, deputado Ricardo Vale, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao relator, deputado Ricardo Vale, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 2.287/2026, de autoria da deputada Doutora Jane, que *Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Semana Niemeyer Brasília Week, a ser realizada anualmente na segunda semana de dezembro, e dá outras providências*.

No âmbito da Comissão de Educação e Cultura, o parecer é pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.287/2026, de autoria da deputada Doutora Jane, que *Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Semana Niemeyer Brasília Week, a ser realizada anualmente na segunda semana de dezembro, e dá outras providências*.

O nosso parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 20 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.287/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 20 deputados. Esse é o resultado da votação.

Retifico que se trata do Projeto de Lei nº 2.287/2026.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 542/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que *Institui princípios e diretrizes para o funcionamento e regulamentação das equipes de Consultório na Rua – eCR, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Saúde.

Existem pareceres pendentes. A CAS, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre a proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 542/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que *Institui princípios e diretrizes para o funcionamento e regulamentação das equipes de Consultório na Rua – eCR, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao presidente da CEOF,

deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 542/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que *Institui princípios e diretrizes para o funcionamento e regulamentação das equipes de Consultório na Rua – eCR, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Presidente, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 542/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que *Institui princípios e diretrizes para o funcionamento e regulamentação das equipes de Consultório na Rua – eCR, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Presidente, no âmbito dessa comissão, o parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 20 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 542/2023.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com 20 votos favoráveis. Esse é o resultado da votação.

Incluo como item extrapauta o Projeto de Lei nº 2.047/2025, de autoria do deputado Martins Machado, que solicitou essa substituição.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.047/2025, de autoria do deputado Martins Machado, que *Altera a Lei n 5.165, de 04 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências".*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 20 deputados. Esse é o resultado da votação.

Retificando, existem pareceres pendentes. A CSA, CDDM, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre a proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito à presidente da CSA, deputada Dayse Amarilio, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CSA ao Projeto de Lei nº 2.047/2025, de autoria do deputado Martins Machado, que *Altera a Lei n 5.165, de 04 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências".*

Presidente, no âmbito da Comissão de Saúde nós somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito à presidente da CDDM, deputada Doutora Jane, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito à relatora, deputada Doutora Jane, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDM ao Projeto de Lei nº 2.047/2025, de autoria do deputado Martins Machado, que *Altera a Lei n 5.165, de 04 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências".*

No âmbito da comissão, nós somos pela aprovação do parecer ao projeto de lei.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.047/2025, de autoria do deputado Martins Machado, que *Altera a Lei n 5.165, de 04 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências".*

Presidente, na CEOF, nós somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.047/2025, de autoria do deputado Martins Machado, que *Altera a Lei n 5.165, de 04 de*

setembro de 2013, que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências".

Presidente, analisando, sob o ponto de vista da regimentalidade e da técnica legislativa, não há nenhum óbice à tramitação do projeto. Portanto, o nosso parecer é favorável.

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 20 deputados. Esse é o resultado da votação.

Devolvo a presidência ao deputado Wellington Luiz.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Passemos ao próximo item da ordem do dia.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Presidente, eu gostaria de obter informações quanto ao projeto de lei de minha autoria. Já houve a apreciação de aproximadamente 6 projetos, e eu gostaria de saber se o meu projeto está pronto para ser votado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Fui informado de que o estão preparando.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Mas já foram votados 6 projetos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado, vossa excelência pediu substituição. Por isso, tem que entender.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Mas o senhor disse que a votação seria logo depois do pedido.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Mas a responsabilidade é de quem pediu a substituição.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – A responsabilidade é da equipe técnica e não minha.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O projeto está sendo preparado para ser votado. Mas, como ainda não foi preparado, o que nós vamos fazer? Não vou parar a votação das matérias. A responsabilidade é de quem pediu a substituição.

O que está faltando para votarmos o projeto do deputado Iolando? A informação é que o Marcelo está preparando a colocação do projeto como item extrapauta.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 666/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que *Reconhece o Esporte de Surdos (Surdodesporto) como de relevante interesse desportivo e social, no âmbito Distrito Federal*.

Existem pareceres pendentes. Foram aprovados os pareceres favoráveis da CAS e da CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Designo o deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 666/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que *Reconhece o Esporte de Surdos (Surdodesporto) como de relevante interesse desportivo e social, no âmbito Distrito Federal*.

Senhor presidente, o nosso parecer é pela tramitação do projeto, tendo em vista que não há óbice que abranja a técnica legislativa. Portanto, ele é pela aprovação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 666/2023, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Pergunto se o projeto do deputado Iolando já está em condições de ser votado. (Pausa.)

Incluo como item extrapauta o Projeto de Lei nº 2.319/2026.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.319/2026, de autoria do deputado Iolando, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.*

Existem pareceres pendentes. A CSA, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à presidente da CSA, deputada Dayse Amarilio, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 2.319/2026, de autoria do deputado Iolando, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.*

No âmbito da Comissão de Saúde, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.319/2026, de autoria do deputado Iolando, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.*

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.319/2026, de autoria do deputado Iolando, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.*

Presidente, no âmbito da CEOF, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.319/2026, de autoria do deputado Iolando, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.*

Senhor presidente, analisando o ponto de vista da regimentalidade e da boa técnica legislativa, não há nenhum óbice à tramitação do projeto. Portanto, o nosso voto é pela tramitação normal do referido projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.319/2026, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 deputados. Esse é o

resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.687/2025, de autoria do deputado Hermeto, que *Institui os Centros Regionais de Apoio Psicológico e Jurídico a Mulheres Vítimas de Violência, com funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia, no Distrito Federal, e dá outras providências*.

Existem pareceres pendentes. A CDDM, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à presidente da CDDM, deputada Doutora Jane, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Designo a deputada Dayse Amarilio.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDM ao Projeto de Lei nº 1.687/2025, de autoria do deputado Hermeto, que *Institui os Centros Regionais de Apoio Psicológico e Jurídico a Mulheres Vítimas de Violência, com funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia, no Distrito Federal, e dá outras providências*.

Nós somos pela aprovação do projeto na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.687/2025, de autoria do deputado Hermeto, que *Institui os Centros Regionais de Apoio Psicológico e Jurídico a Mulheres Vítimas de Violência, com funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia, no Distrito Federal, e dá outras providências*.

Presidente, é pela admissibilidade o parecer da CEOF.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.687/2025, de autoria do deputado Hermeto, que *Institui os Centros Regionais de Apoio Psicológico e Jurídico a Mulheres Vítimas de Violência, com funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia, no Distrito Federal, e dá outras providências*.

Presidente, o nosso parecer é pela admissibilidade do referido projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.687/2025, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.200/2026, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que *Estabelece o Programa de Proteção e Segurança Integral aos Profissionais de Saúde no Distrito Federal*.

Existem pareceres pendentes. A CAS, a CSA, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 2.200/2026, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que *Estabelece o Programa de Proteção e Segurança Integral aos Profissionais de Saúde no Distrito Federal*.

Presidente, considerando que a proposição observa as exigências formais e materiais, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.200/2026, com a emenda de redação apresentada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Designo o deputado Pastor Daniel de Castro como relator pela CSA.

Solicito ao relator, deputado Pastor Daniel de Castro, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para apresentar parecer.) – Parecer da CSA ao Projeto de Lei nº 2.200/2026, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que *Estabelece o Programa de Proteção e Segurança Integral aos Profissionais de Saúde no Distrito Federal*.

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.200/2026, de autoria da deputada Dayse Amarilio, com a emenda de redação apresentada.

Esse é o voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.200/2026, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que *Estabelece o Programa de Proteção e Segurança Integral aos Profissionais de Saúde no Distrito Federal*.

O parecer da CEOF é pela admissibilidade, com a emenda apresentada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.200/2026, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que *Estabelece o Programa de Proteção e Segurança Integral aos Profissionais de Saúde no Distrito Federal*.

Presidente, no âmbito da CCJ, o parecer é pela aprovação do projeto, com a emenda que compõe o projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.200/2026, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, eu sei que o horário já está avançado, mas, como esperamos muito tempo para aprovar esse projeto, eu queria apenas registrar a importância dele e agradecer aos deputados. Tivemos o trabalho de solicitar uma pesquisa ao IDP-DF, por meio da qual conseguimos verificar que, na amostragem de 702 profissionais de saúde pesquisados, quase 90% afirmaram ter sofrido algum tipo de agressão em seus postos de trabalho. Estamos vivendo uma verdadeira epidemia de agressões contra os profissionais de saúde.

O projeto prevê ações que buscam diminuir e até coibir essa violência, que virou uma epidemia, além de promover acolhimento, ao estabelecer um marco regulatório robusto para enfrentarmos essa situação que estamos vivenciando.

Também deixo claro, para quem não sabe, que, quando sofremos uma violência em nosso ambiente de trabalho, no dia a dia, ela é registrada como acidente ocupacional. Por isso, não há uma notificação exata desses casos. Temos lutado para que isso se torne um evento de notificação obrigatória.

Obrigada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 970/2024, de autoria do deputado Max Maciel, que *Dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal*.

Existem pareceres pendentes. Foram aprovados os pareceres favoráveis da CAF e da CDESCTMAT, na forma das 5 emendas da CAF. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao vice-presidente da CEOF, deputado Joaquim Roriz Neto, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Joaquim Roriz Neto, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 970/2024, de autoria do deputado Max Maciel, que *Dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal*.

O voto, no âmbito da CEOF, é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 970/2024, acatando as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 970/2024, de autoria do deputado Max Maciel, que *Dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal*.

Senhor presidente, o nosso parecer é pela aprovação do projeto com as Emendas acostadas de nºs 1 a 5.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 970/2024, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

Parabéns ao deputado Max Maciel pela iniciativa.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 870/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que *Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a pesca esportiva, como modalidade desportiva*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, quero apenas agradecer aos companheiros e dizer que hoje é o Dia do Pescador – justamente hoje.

Felizmente, os campeonatos de pesca esportiva no Brasil estão virando algo estrondoso. O mundo está vindo principalmente para a Amazônia. Hoje nós temos a Confederação Brasileira de Pesca Esportiva, a Federação Candanga de Pesca Esportiva e estamos trabalhando com o FIPe, Festival Internacional de Pesca Esportiva. Temos o circuito amazonense, o circuito goiano, o circuito paraense, o circuito tocantinense e criamos o Circuito Brasiliense de Pesca Esportiva.

No fim de semana passado, houve o terceiro campeonato de pesca esportiva aqui no lago Paranoá. A lei, inclusive, foi sancionada e regulamentada domingo retrasado, no Parque de Águas Claras, pela governadora Celina Leão.

Nós tivemos 73 pescadores de barranco, 147 de caiaque e 57 de barcos, em 3 dias, durante o Campeonato de Pesca Esportiva no lago Paranoá. Então, a comunidade de Brasília está começando a abraçar a pesca esportiva aqui, o que já é algo estrondoso no Brasil todo.

Portanto, agradeço aos deputados desta casa a aprovação dessa lei.

Muito obrigado.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Hoje é Dia do Pescador? Estou feliz porque sou pescador e não sabia que hoje era meu dia.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Parabéns!

A última vez em que eu pesquei nesse lago, pesquei um pirarucu de 7 metros de comprimento e 600 quilos. (Risos.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, a governadora Celina Leão também sancionou a lei do abate do pirarucu por pescadores profissionais, porque essa é uma espécie invasora do lago Paranoá. Realmente, nós temos quase 2 dezenas de pirarucus nesse lago. Então, será o pescador profissional que fará o abate deles.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, hoje é dia de São Pedro, e São Pedro era pescador.

Deve haver dezenas de pirarucus no lago, além de camarões.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, hoje também é o Dia Internacional do Parlamentarismo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.264/2026, de autoria do deputado Fábio Félix, que *Institui a Política de Climatização Ecológica e Arborização para as Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.*

Existem pareceres pendentes. A CEC, CDESCTMAT e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CEC, deputado Gabriel Magno, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 2.264/2026, de autoria do deputado Fábio Félix, que *Institui a Política de Climatização Ecológica e Arborização para as Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.*

Presidente, meu voto contém algumas dezenas de páginas.

Quero parabenizar o deputado Fábio Félix pela iniciativa, que tenta garantir investimento na estrutura das escolas, para o conforto climático, para a plantação de árvores, e não para o que está sendo feito hoje pela Secretaria de Estado de Educação, que é a construção de puxadinhos, de módulos, escolas de lata, derrubando árvore, tirando o espaço verde e os espaços pedagógicos das escolas.

Por isso, nosso voto na Comissão de Educação e Cultura é pela aprovação, no mérito, do projeto de lei.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à deputada Doutora Jane que designe relator ou avoque a relatoria pela CDESCTMAT.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Designo o deputado Rogério Morro da Cruz.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDESCTMAT ao Projeto de Lei nº 2.264/2026, de autoria do deputado Fábio Félix, que *Institui a Política de Climatização Ecológica e Arborização para as Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.*

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.264/2026, de autoria do deputado Fábio Félix, que *Institui a Política de Climatização Ecológica e Arborização para as Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências*.

Analisando o projeto do ponto de vista da constitucionalidade, o nosso parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.264/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

Incluo como extrapauta o Projeto de Lei nº 1.099/2024, em substituição à proposta de emenda à Lei Orgânica de autoria da deputada, conforme foi acordado.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.099/2024, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra Mulher*.

Existem pareceres pendentes. CDDM, CS, CAS, CDDHCLP, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à vice-presidente da Comissão de Segurança, deputada Doutora Jane, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Doutora Jane, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CS ao Projeto de Lei nº 1.099/2024, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra Mulher*.

O parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.099/2024.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à presidente da CSA, deputada Dayse Amarilio, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora da Comissão de Saúde, deputada Dayse Amarilio, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, eu esqueci meus óculos em algum lugar, mas estão falando que o projeto não passa pela Comissão de Saúde, mas pela CAS, pela Comissão de Segurança e pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa. Isso consta no despacho que tenho em mãos. Confira direitinho se passa.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 1.099/2024, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra Mulher*.

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.099/2024, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra Mulher*. É o voto, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CDDHCLP, deputado Fábio Félix, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Designo a deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDHCLP ao Projeto de Lei nº 1.099/2024, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra Mulher*.

No âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, nós votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.099/2024.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.099/2024, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra Mulher*.

Presidente, o nosso voto é pela admissibilidade do projeto no âmbito da CCJ.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.099/2024, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra Mulher*.

O parecer é pela admissibilidade, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à presidente da CDDM, deputada Doutora Jane, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Doutora Jane, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDM ao Projeto de Lei nº 1.099/2024, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra Mulher*.

O parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.099/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

O próximo item da ordem do dia é o Projeto de Lei Complementar nº 104/2026. Mais uma vez, informo que, em razão da necessidade de prorrogação dos efeitos da lei...

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, eu acho um tanto ou quanto temerário nós votarmos hoje essa prorrogação de isenção da Onalt. É bom lembrar que nós estamos passando por uma crise gigantesca no Distrito Federal em relação ao orçamento público. Nós tivemos uma perda de arrecadação de R$6,5 milhões em relação a esse tema. Parece pouco, mas nós vamos juntando um monte de benefícios fiscais que acabamos aprovando, e depois a conta da crise que nós estamos passando quem vai pagar é só a população mais pobre e os serviços públicos. Eu acho que nós devemos fazer uma discussão um pouco mais geral, mais global, mais qualificada sobre esses benefícios fiscais.

Parece-me que isso não tem previsão. O projeto não tem os anexos. Então, nós não sabemos o impacto. Não sabemos nada. Um projeto que trata de benefício fiscal precisa de votação qualificada. Votar isso eu acho um tanto ou quanto temerário.

Então, eu queria deixar o meu registro e pedir à vossa excelência que retire esse projeto da ordem do dia e deixe a votação para agosto, para que possamos votá-lo futuramente. Ele gera perda de arrecadação, e nós estamos tratando de uma taxa mínima que os empresários da construção civil devem pagar.

Para quem não está entendendo o que nós estamos votando agora, explico que esse projeto beneficia os empresários da construção civil. Para a população que ainda acompanha, para quem está acompanhando esta sessão, esclareço que esses empresários acabam beneficiados por esse projeto.

Eu não quero dizer que a medida não seja justa, legítima, que não tenha consequência, mas eu acho temerário votá-la dessa forma. Acho que seria muito mais viável a deliberação de um projeto que viesse com anexos, estudos técnicos, para sabermos o seu real impacto.

Então, eu queria pedir à vossa excelência a retirada desse projeto da ordem do dia e queria também registrar minha preocupação com a votação dele.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, eu insisto na importância da votação desse projeto, que não é somente de minha autoria, é de autoria de vários deputados aqui presentes.

Houve um erro do governo, do Poder Executivo, que entendeu a importância da prorrogação. Para vocês terem uma ideia, esse projeto já está em vigor; e a isenção, deputado, o valor de que se abriu mão nesse período não foi de R$6 milhões, foi de R$15 milhões. Todavia, houve uma circulação de mais de R$4 bilhões em decorrência da isenção da Onalt. Por quê? Existiam alguns lotes na cidade que estavam em dissonância com o mercado imobiliário. Os empresários puderam alterar a destinação de uso daqueles lotes, estabelecimentos e edificações, e ali eles abriram empreendimentos, geraram emprego, fizeram construções – ativaram a área de construção civil no Distrito Federal.

Essa informação de que houve movimentação de mais de R$4 bilhões veio da Secretaria de Trabalho, na pessoa do secretário Thales. Ele falou que, com essa isenção, movimentou-se esse valor. Ele mesmo disse que, para se fazer uso do benefício da isenção da Onalt, existe uma grande burocracia, e grande parte dos empresários não tiveram a oportunidade de gozar da isenção tendo em vista a morosidade do Estado. Daí vem, presidente, a necessidade de prorrogarmos a isenção da Onalt, para que outros empresários também tenham a oportunidade de usufruir desse benefício e investir na cidade.

Obrigado.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, acho muito temerário, às 22 horas, 26 minutos e 45 segundos, no último tempo, votarmos esse projeto. Fala-se que não são R$6 milhões, mas R$15 milhões, e que foram movimentados R$4 bilhões, mas nada disso está registrado no projeto. Nós estamos aqui, no último minuto, para votar um projeto dessa magnitude. Tenho muita dificuldade em votar esse projeto e peço ao senhor que o retire da ordem do dia, para que possamos discuti-lo.

Fica muito feio para a nossa Câmara Legislativa, no último minuto, votar um projeto desses, abrindo mão de receita, enquanto estamos pedindo empréstimo para pagar a fraude ocorrida no BRB que envolveu o Banco Master e o Vorcaro, neste governo.

Peço ao senhor essa gentileza. O assunto não foi deliberado no Colégio de Líderes. Ficamos sabendo à tarde que poderia chegar um projeto, mas ele não chegou. Percebo que não existe consistência nenhuma. Há essa fala de que são bilhões. Estivemos aqui discutindo muitas coisas e, ao final, percebemos que fomos enganados, porque confiamos. Esse projeto não foi discutido na Câmara Legislativa, e considero temerário votá-lo aos 45 minutos do último tempo. Presidente, por favor, vamos retirá-lo da ordem do dia.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, sigo nessa mesma linha. Este é o segundo projeto do parlamentar.

Se fosse uma necessidade do Poder Executivo, ele poderia ter encaminhado o projeto de lei, para que minimamente tivéssemos condições de votar, para que tivéssemos alguma informação

econômica e orçamentária sobre a matéria. Não há nenhuma. Não existe nenhum documento do Poder Executivo sobre o impacto disso.

No entanto, presidente, chama atenção como os grandes empresários desta cidade contam sempre com parlamentares nesta casa atuando pelos seus benefícios. O que está em jogo é a retirada de recursos do fundo constituído por lei para onde vai a taxa da Onalt destinada à moradia popular e a programas habitacionais. Estamos tirando dinheiro dos pobres, da moradia popular, para isentar os ricos, os grandes empresários da cidade. É um Robin Hood às avessas: tira dos que mais precisam e coloca no bolso dos ricos. É disso que se trata a prorrogação dessa isenção, desse benefício fiscal.

Os grandes empresários da construção civil – desculpem – não estão passando nenhuma necessidade financeira nesta cidade e vão ter um benefício fiscal. Vamos tirar dinheiro de onde? Do fundo para a política habitacional, para a moradia popular. Não me parece razoável, presidente, sem informação, desrespeitando um acordo feito no Colégio de Líderes, sem nenhuma manifestação do governo, pautarmos isso hoje, dando mais um benefício para um setor já superbeneficiado nesta cidade, inclusive com a votação da LDO.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, havia um velho senador lá no Maranhão, chamado Victorino Freire, que dizia que, quando você via um jabuti em cima de uma árvore, ou era enchente ou mão de gente. Isso aqui tem mão de gente.

O projeto foi disponibilizado hoje. Eu desafio os deputados presentes no plenário: quem conhece o projeto? Ninguém conhece. Se o projeto fosse urgente e fosse do interesse do governo, o governo o teria mandado. Nenhum deputado da base do governo conhece o projeto. Eu sei que vários deputados, inclusive a presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, não estão confortáveis para dar parecer neste momento. O governo não mandou o projeto e não pediu isso.

A medida teria validade por 2 anos, deputado Iolando. Agora vão querer que a prorroguemos por mais 1 ano sem sabermos o resultado financeiro dela?

Cada deputado no Colégio de Líderes teve o direito de indicar 1 projeto. Por que um deputado vai poder indicar 2 projetos? Dizem que o projeto é de autoria de vários deputados. Quais são os deputados? Quem for autor que assuma a paternidade. Tem que ter pai e mãe. Quem é o dono? Quem pediu?

Presidente, nós estamos aqui a esta hora. Tudo de que esta casa não precisa é escândalo. Portanto, eu faço um apelo: que vossa excelência, como presidente deste Poder Legislativo, não paute esse projeto.

Eu não quero nem saber quem está sendo beneficiado, mas há pessoas sendo beneficiadas e outras sendo prejudicadas.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Chico Vigilante, a governadora Celina Leão me ligou, reconheceu que houve um equívoco do Poder Executivo e perguntou se haveria a possibilidade de fazermos essa correção aqui pela Câmara Legislativa. Eu conversei com alguns deputados, com o líder do governo e com o secretário Maurício. Então, tem nome, sim, tem endereço, e eu assumo a responsabilidade de ter recebido a ligação. Vocês já me conhecem um pouquinho, vocês sabem que eu não faço firula nem jogo com aquilo que eu não tenho. A governadora reconheceu isso desde cedo, deputada Paula Belmonte. A discussão não começou às 22 horas e 40 minutos, começou cedo, e desde cedo nós estávamos avisando o Poder Executivo de que eles estavam cometendo um equívoco, porque a análise desses processos na Seduh-DF demorou. O problema começou aí. Vários empresários, de fato, deram entrada e acabaram não tendo os seus processos devidamente analisados. Por essa razão é que houve a necessidade de ser elaborado um projeto de autoria de vários deputados para corrigir isso. O pedido,

então, foi feito pela governadora Celina Leão e foi feito diretamente a mim. Em seguida, conversei, tornei transparente o assunto. Então, aqui nada é escondido. Se existe algum jabuti, não é do meu conhecimento nem tem a minha participação. O assunto está sendo tratado de forma muito séria e responsável. O deputado não é obrigado a votar a favor da matéria se tem alguma dúvida ou se não está confortável. Só não podemos fazer ilações sobre situações que não existem. Eu vou votar porque eu tenho a consciência tranquila de que esse projeto é importante para o investimento do setor produtivo na cidade. Esse é o meu entendimento. Não quer dizer que eu estou certo ou que eu estou errado. Porém, essa é a verdade dos fatos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Está bem, presidente. Só quero saber uma coisa simples: quem são os grupos econômicos que estão sendo beneficiados? Eu não tenho nada contra grupo econômico. Eu quero saber quem está sendo beneficiado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Todo membro do setor produtivo que der entrada...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Quem está sendo beneficiado?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Ah, deputado, a relação eu não tenho. Todos aqueles que tiveram direito.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – São quantos projetos? Quais são os resultados que estamos tendo? Outros setores da economia altamente prejudicados nesse momento não estão ganhando nada. Portanto, quem é que está sendo beneficiado? Por que está sendo beneficiado? Por que não deu entrada antes? Essas são as perguntas.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Por um erro do Executivo. Já tinha dito isso aqui algumas vezes.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, eles dispuseram de 2 anos para fazer isso.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Não, deputado Chico Vigilante. Isso foi uma prorrogação. O prazo vai vencer em julho. A prorrogação já deveria ter sido encaminhada pelo Executivo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Não, presidente. Nós estamos falando desse assunto porque eles dispuseram de 2 anos para dar entrada no pedido. Se todos tivessem dado entrada, não haveria problema agora.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deram entrada, mas o processo de alguns não tramitou.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Eu quero saber da Seduh-DF quem deu entrada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – É necessário fazer um requerimento para a Seduh-DF a fim de que ela responda ao questionamento.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Eu quero que me informem agora quem são os grupos econômicos que estão sendo beneficiados.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Coube a mim esclarecer o assunto para que não saiam ilações indevidas com relação à motivação. Eu declaro, de forma pública e transparente, que recebi ligação da governadora, tratei com o secretário Valdivino e com vários secretários exatamente porque esse projeto deveria ter sido encaminhado pelo Executivo há algum tempo. Já havia essa solicitação, mas foram feitos encaminhamentos equivocados, inclusive com tramitação em secretarias que não são pertinentes no processo, como foi o caso do Ibram e da Secretaria do Meio Ambiente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, o problema é que, muitas vezes, os deputados não falam. Como eu não tenho medo de nada, falo aquilo que devo falar. A maioria dos deputados neste plenário pode até votar, mas não está confortável para votar.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Sim, deputado Chico Vigilante. O próprio deputado, se não está confortável, não vota. Eu estou confortável, vou votar, tenho minha consciência tranquila, não tenho receio com relação a isso. O deputado tem mandato outorgado pelo povo, mas, se não tem coragem de dizer que não pode votar, ou se transferiu para alguém essa responsabilidade de falar por ele, está errado. É legítimo o deputado votar contra, é legítimo contrariar, como vossa excelência está contrariando. Tudo isso é legítimo. O que não é legítimo é o deputado não estar confortável e votar assim mesmo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Está bem, presidente. Vossa excelência assumiu. Agora quem são os deputados que assinaram esse projeto?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem. Eu estou aqui para falar desde antes de o deputado Roosevelt Vilela pedir a palavra.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra ao deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, eu estou desconfortável porque o nobre colega, o deputado Chico Vigilante, tem uma mania muito feia nesta casa de ficar conjecturando o que passa na cabeça dos colegas parlamentares.

Deputado Chico Vigilante, fale por vossa excelência e pare de ficar...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Não queira dar lição aqui, não, rapaz.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Pare de fazer ilações sobre os parlamentares.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Não venha dar lição aqui não, rapaz.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Responda por você.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Eu respondo por mim.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Você responda por você. Se não quer votar o projeto, não vote e oriente sua base.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Não queira dar lição aqui, deputado.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Vossa excelência fica o tempo todo desrespeitando e fazendo conjecturas sobre os parlamentares.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Não venha querer dar lição. Eu quero saber quais são os grupos econômicos que estão sendo beneficiados.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Você me respeite, me respeite!

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Quero saber. Quem são?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Você me respeite.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Quem são os grupos?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, eu solicito que pergunte aos líderes se votam ou não. Eu apenas tomei a iniciativa, por meio da minha assessoria, de escrever o projeto e disponibilizá-lo aos outros parlamentares. Não estou aqui para escutar indiretas de sua excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Não estou dando indireta, não. Estou sendo direto. Quem está sendo beneficiado?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Todos os empresários que queiram mudar a destinação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Quem? Como é o nome deles?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – E que já foram contemplados com a

isenção.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – O que o senhor está fazendo?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Quais grupos econômicos estão sendo beneficiados?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – O senhor está fazendo ilações e acusações indevidas. O senhor me respeite. Pare com esse jogo de palavras.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Ah! Quer dizer que a carapuça pegou?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Não venha com esse papo aqui, não.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – A carapuça pegou?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Vamos lá, gente.

O deputado Fábio Félix solicitou o uso da palavra e é o próximo inscrito.

Deputado Chico Vigilante, para esclarecer, digo que os beneficiados são todos os empresários que deram entrada no processo e já foram contemplados com a isenção. Então, eles têm nome e endereço. A lista não está aqui, mas é fácil obtê-la. A própria CAF ou qualquer comissão pode requerer e obter essa informação.

O questionamento é legítimo, e as informações deverão ser prestadas.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, primeiro, quero dizer a vossa excelência que uma das informações mais difíceis de acessar no Governo do Distrito Federal são os benefícios fiscais. Eu mesmo já fiz requerimentos de informações inúmeras vezes, e é dificílimo ter acesso a esses dados, especialmente o nome de quem está sendo beneficiado nesse processo.

Não se trata de apontar o dedo, mas é natural, ao votar benefícios fiscais, que haja desconfiança ou perguntas legítimas sobre quem são os beneficiados, especialmente porque, neste momento, estamos votando a proposição sem relato de impacto, sem anexo, sem lista, sem informações.

Nós estamos votando um projeto no escuro, sem sequer uma justificativa de que vale a pena isentar a Onalt por causa de um suposto estudo de R$4 bilhões que movimentou a economia, que um secretário supostamente mencionou. Eu queria ler esse estudo. Eu queria ler esse estudo também! Nós queremos ter acesso a ele! Ele podia estar anexado a esse projeto, e não está, não sei se por equívoco ou por qual razão. A governadora disse que não houve tempo hábil. Eu já vi projetos chegarem a esta casa em cima da hora da votação. Estamos aqui desde cedo. O governo quis mandar esse projeto. Houve uma decisão política. Pela tramitação ou não, a decisão de não enviar o projeto foi política! Sabemos que, quando o governo quer, envia projetos. No caso Master–BRB, vimos projetos chegarem a esta casa e serem votados no mesmo dia! Os projetos são enviados.

Realmente, essa questão nos preocupa. É uma questão importante. Eu acho que não haverá prejuízo se votarmos o projeto em agosto, com impacto e explicação. O próprio governo percebeu isso de alguma forma, porque não assinou o protocolo do projeto. Se deixarmos essa votação para agosto, toda a casa ficará limpa e legitimará a votação de um projeto sobre benefício fiscal.

Presidente, sei da preocupação de vossa excelência com as políticas públicas! Estamos no meio de um ajuste fiscal! Esse ajuste está sendo implementado pelo governo, e a população está pagando a conta! Não há reajuste, concurso ou nomeação! Vamos dar mais um benefício para um grupo empresarial, quando outros grupos também precisam de benefícios fiscais?! Não se trata só de votar contra ou a favor! Trata-se também da razoabilidade de pôr um projeto como esse na ordem do dia nesse contexto. É isso! Eu não me sinto confortável nesse sentido! Não acho razoável a votação desse projeto nesses termos! Eu acho que isso gera, sim, um ambiente de desconfiança não só nesta casa, como o deputado Chico Vigilante bem relatou, mas, especialmente, na sociedade, que é para quem nós prestamos contas.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, eu só gostaria de fazer um esclarecimento, e não de polemizar.

Estamos falando muito de empresários, mas esse projeto atinge as pessoas jurídicas e as pessoas físicas. O proprietário que queira mudar a destinação de uso do seu imóvel poderá requerer o benefício. É impossível sabermos quem e quantas são as pessoas nessa situação, porque alguém, hoje, pode não querer e, amanhã, pode querer mudar a destinação de um estabelecimento. Com a mudança de destinação, nós aquecemos o mercado e proporcionamos mais possibilidades de geração de emprego e renda. É com esse intuito que apresentamos esse projeto, na sessão desta noite.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente deputado Wellington Luiz, indago diretamente a vossa excelência: vamos ou não cumprir a lei?

No art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal está escrito que, para um projeto dessa magnitude tramitar, ele deve trazer o impacto! Onde está o impacto? É a lei que diz que o projeto deve trazer o impacto! Vamos votar um projeto que, em seguida, vai cair? Por que não fazer direito e votar o projeto em agosto, com todas as informações que o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal exige?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Não é tributo, é taxa.

(Pausa.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Enquanto tiramos uma dúvida aqui, quero registrar e agradecer a presença do doutor Paulo Niemeyer – neto do nosso saudoso Oscar Niemeyer –, que acompanha o Projeto de Lei nº 2.287, de autoria da deputada Doutora Jane, a quem parabenizo.

Obrigado, é um prazer tê-lo conosco. Seja sempre muito bem-vindo.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, mais uma vez, falo que este projeto foi protocolado às 17 horas de hoje. Trata-se de um projeto em que estamos abrindo mão de receita, um projeto que possui apenas 1 artigo. Qual é a dificuldade de o governo responder sobre isso e entregar um projeto com um único artigo?

Realmente, presidente, é muito ruim para a nossa Câmara Legislativa votar às 22 horas e 45 minutos um projeto que chegou às 17 horas, sem que haja assessoria capaz de informar o impacto orçamentário e criando um clima entre nós. Para que vamos carregar isso? Peço a gentileza de retirar esse projeto. Se a governadora quiser, e se for necessário, que convoque sessão em julho, que viremos aqui para votar. Agora, não há condição de a Câmara Legislativa se sujar com isso. Para mim, não é que esteja cheirando ruim; é que não há transparência. Ninguém sabe qual é o impacto. "Eu acho que foi..." "O secretário falou..." Não há o que apresentar em um projeto de um artigo só.

Portanto, presidente, peço que não sejamos constrangidos nos últimos 45 minutos deste semestre.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, apenas quero informar algo

sobre a nova Região Administrativa de 26 de Setembro: fiz 3 *posts* que já somam quase 20 mil visualizações e milhares de comentários. As pessoas estão pedindo que eu transmita algo a vossa excelência e a toda a casa. A assessoria que me acompanha informa que, na 26 de Setembro, até pelo impacto das obras – as máquinas estão rasgando a avenida –, a comunidade está vibrando com a aprovação desta casa e pede que eu transmita a gratidão a todos os deputados. Estou fazendo o que os moradores e as lideranças pediram: registrar a gratidão à Câmara Legislativa pela criação da Região Administrativa XXXVI. Gratidão a todos vocês.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

Peço um pouco de paciência, deputado Chico Vigilante, porque estou em contato com a governadora Celina Leão, para que o Executivo se manifeste formalmente através do seu líder com relação à sua posição a fim de que não paire nenhuma dúvida com relação às nossas condutas.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, só quero esclarecer um quadro que foi passado pelo secretário Thales, sobre a isenção da Outorga Onerosa de Alteração de Uso, a Onalt de 2024 a 2026, que é a validade dessa lei.

Aguarda-se o Copep: área construída, 386.228 metros quadrados; empregos diretos, 2.682; empregos indiretos, 4.160; investimento em obras, R$728 milhões; investimento em equipamentos, R$806 milhões. Pautados no Copep – quando falamos "pautados", é que deve estar para ser voltado e o prazo está esgotando –: área construída, 708 milhões de metros quadrados; empregos diretos, 6.676; empregos indiretos, 8.585; investimento em obras, R$2.448.000.000; investimentos em equipamentos, R$122 milhões. Total: 1.095.000 metros quadrados; empregos diretos, 9.358; empregos indiretos, 12.745; investimento em obras, R$3.177.320.000.

Isso aqui são processos que já estão em andamento. Quando alguém faz o pedido de isenção, tem que demonstrar o que vai construir e qual é a capacidade de geração de empregos. Por isso é que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda tem esses dados que nos passaram.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Roosevelt Vilela.

Enquanto aguardamos uma resposta do Executivo, uma posição formal quanto ao projeto, passaremos à votação dos PDLs.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Conforme art. 189, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, consulto os líderes se a apresentação dos pareceres pendentes aos projetos ainda não aprovados pode ser dispensada e se podemos dar início à discussão e votação dos projetos de decreto legislativo constantes na ordem do dia e dos extrapauta. (Pausa.)

Consulto novamente os líderes para saber se há acordo para a votação em bloco dos projetos de decreto legislativo não polêmicos.

(Observa-se a manifestação dos líderes.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Não havendo líderes contrários nem pedido de destaque, passaremos aos itens para votação.

Apreciação, em bloco, dos itens seguintes.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 473/2026, de

autoria da deputada Jaqueline Silva, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Taciana Fontes Rolindo*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 413/2026, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Sinval Julio de Souza*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 441/2026, de autoria da deputada Doutora Jane, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Paulo Roberto de Morais Muniz*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 437/2026, de autoria da deputada Doutora Jane, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à empresária Bernardeth Martins*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 449/2026, de autoria do deputado Gabriel Magno, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor João Almeida e Silva*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 463/2026, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Lissandra Martins Souza*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 464/2026, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jorge Eduardo Antunes*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 356/2025, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Daniel Fabrício da Cunha Cavalcanti*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 445/2026, de autoria da deputada Doutora Jane, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Christian Tadeu de Souza Santos*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438/2026, de autoria da deputada Doutora Jane, que *Concede o título de cidadã honorária de Brasília à senhora Nilza Maria de Paula Pires*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 472/2026, de autoria do deputado Max Maciel, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Luiz Fernando Correia da Silva, conhecido artisticamente como Duckjay*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 469/2026, de

autoria do deputado Pepa, que *Concede Título Cidadão Honorário de Brasília ao padre Marcelo da Silva Lima*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 471/2026, de autoria do deputado Pepa, que *Concede Título Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Vilmar de Souza Ferreira*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 396/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Professor Pedro Rodrigues de Sousa*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 470/2026, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Gerusa Amaral de Medeiros*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 475/2026, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paulo Jorge Lopes Teixeira*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 336/2025, de autoria do deputado Martins Machado, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Evandro Garla Pereira da Silva*.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 268/2025, de autoria do deputado Martins Machado, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Cristiane Rodrigues Britto*.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 482/2026, de autoria do deputado Iolando, que *Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Aleandra Henrique Sousa*.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 483/2026, de autoria do deputado Iolando, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Dr. Lucas de Carvalho Antonietti*.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 424/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Marcelo Ávila de Bessa*.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 478/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor José Gomes Ferreira Filho.*

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, gostaria de pedir o destaque do item nº 29 da ordem do dia, o PDL nº 449/2026.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Está retirado da votação em bloco.

Em discussão os projetos de decreto legislativo.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam os projetos que votem "sim" e aos que os rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Votação encerrada.

Os projetos de decreto legislativo foram aprovados com 21 votos favoráveis. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Convocação:

Convoco as deputadas e os deputados para a terceira sessão extraordinária de hoje, com início imediato após esta sessão, para discussão e votação, em segundo turno, dos seguintes projetos:

– Projeto de Lei nº 2.354/2026;
– Projeto de Lei nº 2.323/2026;
– Projeto de Resolução nº 87/2026;
– Projeto de Resolução nº 88/2026;
– Projeto de Lei nº 2.366/2026;
– Projeto de Lei nº 7/2023;
– Projeto de Lei nº 2.312/2026;
– Projeto de Lei nº 2.329/2026;
– Projeto de Lei nº 1.861/2025;
– Projeto de Lei nº 44/2023;
– Projeto de Lei nº 2.048/2025;
– Projeto de Lei nº 1.982/2025;
– Projeto de Lei nº 1.739/2025;
– Projeto de Lei nº 1.870/2025;
– Projeto de Lei nº 290/2023;
– Projeto de Lei nº 2.287/2026;
– Projeto de Lei nº 542/2023;
– Projeto de Lei nº 2.047/2025;
– Projeto de Lei nº 666/2023;
– Projeto de Lei nº 2.319/2026;
– Projeto de Lei nº 1.687/2025;

– Projeto de Lei nº 2.200/2026;

– Projeto de Lei nº 970/2024;

– Projeto de Lei nº 870/2024;

– Projeto de Lei nº 2.264/2026;

– Projeto de Lei nº 1.099/2024.

Como não há mais assunto a tratar, declaro encerrada a sessão.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios são reproduzidos conforme informados pelo Cerimonial ou pelos organizadores dos eventos.
Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Siglas com ocorrência neste evento:

ACS – Agente Comunitário de Saúde
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
Avas – Agente de Vigilância Ambiental em Saúde
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAF – Comissão de Assuntos Fundiários
Capag – Capacidade de Pagamento
Caps – Centro de Atenção Psicossocial
Caps AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
CDC – Comissão de Defesa do Consumidor
CDDHCLP – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa
CDDM – Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
CDESCTMAT – Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo
CEC – Comissão de Educação e Cultura
CED – Centro Educacional
CEF – Centro de Ensino Fundamental
CEF Caseb – Centro de Ensino Fundamental Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília
CEL – Centro Educacional do Lago
CEM – Centro de Ensino Médio
Cemi – Centro de Ensino Médio Integrado
Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal
Codhab-DF – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal
Copep – Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo
CS – Comissão de Segurança
CSA – Comissão de Saúde
CTMU – Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana
DER-DF – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
DPU – Defensoria Pública da União
FAC – Fundo de Apoio à Cultura
FAP-DF – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
FDCA – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal
FIPe – Festival Internacional de Pesca Esportiva
GAVS – Gratificação de Ações de Vigilância em Saúde
GDF – Governo do Distrito Federal
GMD – Gabinete da Mesa Diretora
Ibram – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental
ICB – Instituto Conhecer Brasil
ICL – Instituto Conhecimento Liberta

ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
ICT-DF – Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal
Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDP – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPE-DF – Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
Onalt – Outorga Onerosa de Alteração de Uso
PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira
PDL – Projeto de Decreto Legislativo
PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial
PDPAS – Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde
Pelo – Proposta de Emenda à Lei Orgânica
PJ – Pessoa Jurídica
PLC – Projeto de Lei Complementar
PLDO – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLe – Processo Legislativo Eletrônico
PPDF – Polícia Penal do Distrito Federal
PPGE – Políticas Públicas e Gestão Educacional
PPGG – Políticas Públicas e Gestão Governamental
Raps – Rede de Atenção Psicossocial
Refis-N – Programa de Incentivo de Regularização de Débitos Não Tributários do Distrito Federal
REsp – Recurso Especial
Sedes-DF – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Seduh-DF – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
SSP-DF – Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
STF – Supremo Tribunal Federal
Suas – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal
UBS – Unidade Básica de Saúde
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
USE – Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no *portal da CLDF*.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES BARBOSA - Matr. 24419, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 14/07/2026, às 11:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2739052** Código CRC: **9966F9C0**.

Ata Circunstanciada da 17ª Sessão Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA **ATA CIRCUNSTANCIADA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,** **DE 30 DE JUNHO DE 2026.**
INÍCIO ÀS 23H12 | **TÉRMINO ÀS 23H56**

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Está aberta a sessão.

Solicito que os deputados registrem a presença nos terminais.

(Realiza-se a verificação de presença.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Fiz questão de chamar o deputado Chico Vigilante para participar de uma conversa com pessoas do Executivo, com relação aos encaminhamentos que foram feitos. Há dúvida quanto ao entendimento do Executivo, e não acho correto que o Legislativo fique exposto diante de uma posição futura que não se sabe qual será.

Deputada Jaqueline Silva, o tema foi discutido exaustivamente. O próprio Executivo tem entendimentos diversos, e o que não pode ocorrer é o Legislativo aprovar uma proposta que depois corra o risco de ser vetada por dúvidas quanto à segurança jurídica do projeto.

Fiz questão de que a conversa fosse em viva-voz, para que o deputado Chico Vigilante a ouvisse, assim como o deputado Ricardo Vale e o deputado Roosevelt Vilela. Diante das incertezas do próprio Executivo, o meu entendimento, deputado Roosevelt Vilela, como sendo um dos deputados que assinou o projeto, é de que ele não deve seguir adiante. O desgaste será de quem assumiu ou não a responsabilidade de apresentar o projeto em tempo hábil.

Quanto aos deputados, fiquem à vontade.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, é justamente isso. Eu acho que é pertinente que qualquer um dos parlamentares faça interlocução e questione os projetos. O que não podemos, deputado Chico Vigilante, com todo o respeito – e até peço desculpas se me excedi –, é, sem saber o contexto geral, fazer ilações, inclusive suspeitas, com relação à nossa conduta.

Eu tive boa intenção. Eu soube do problema, que chegou a mim, ao deputado Wellington Luiz, ao deputado Robério Negreiros, ao deputado Hermeto e ao deputado Pepa – foram esses que assinaram? Eu apenas tive a iniciativa de designar a minha assessoria para escrever e disponibilizar o projeto para os colegas assinarem. Então, gerou-se essa polêmica toda, e ninguém aqui tem esse projeto como filho.

Entendi o problema e achei que era pertinente e importante resolvê-lo. O governo falou que não via nenhuma inconstitucionalidade mesmo com essa propositura partindo de nós. Agora, vemos esse ruído na comunicação, em que parte do governo é favorável e outra é contrária ao projeto. Há uma confusão danada, e estamos nessa situação.

O que precisamos ter mesmo é cuidado na hora de fazer as indagações e respeito aos colegas. É só isso que peço.

Presidente, não tenho nenhum problema quanto a essa solução; pelo contrário, entendo que o projeto realmente deva ser retirado de pauta.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, eu quero agradecer a compreensão de vossa excelência e dizer que o projeto traria problema para a Câmara Legislativa. Há implicação na legislação eleitoral, o governo não cumpriu parte dele. Vossa excelência viu que há um parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal dizendo que a questão não pode ser realizada, há outro parecer da assessoria jurídica da governadora dizendo que pode. Se nem eles se entendem, somos nós que vamos bancar isto?

Obrigado a vossa excelência pela compreensão e a todos que assinaram o projeto, inclusive o deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Deputado Chico Vigilante, eu amo o senhor também.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Isso faz parte do embate. Eu disse a vossa excelência que eu não quero ser vitorioso em nada, só estava alertando os parlamentares. Por ter mais tempo, mais idade, por ter vivido mais, alertei os parlamentares. Não quero ser professor de ninguém, nem quero dizer que eu sou o único que estou certo. Está tudo tranquilo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, agradeço essa oportunidade de vossa excelência em nos ouvir. Para mim, principalmente, fortalecemos o Legislativo, fortalecemos este Poder que é tão importante, ao não fazermos nada que não tenha transparência e ao escutarmos uns aos outros, mesmo que muitas vezes tenhamos independência na fala e na posição. Que as pessoas nos escutem, porque nós queremos o bem de Brasília.

Parabéns à Câmara Legislativa pela sua liderança em procurar fazer o certo. Nós estaremos sempre defendendo a transparência e dizendo que ela é fundamental para esse processo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

Como está devidamente esclarecido, retiro de pauta o Projeto de Lei Complementar nº 104/2026, em nome dos seus autores.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, eu só quero agradecer também à assessoria, porque ela faz esse trabalho de analisar o projeto. Agradeço a todos os assessores do plenário que nos trazem essa oportunidade de fazer esse alerta a todos nós. Muito grata.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Faço minha as suas palavras,

deputada Paula Belmonte.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, peço a vossa excelência que, no caso de uma matéria polêmica como esta, a votação seja nominal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acato a solicitação de vossa excelência.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

Foi apresentada uma emenda de segundo turno.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Presidente, quero só fazer a leitura da emenda para que todos a entendam, por favor.

A presente emenda tem por finalidade reforçar, no âmbito da política pública instituída pelo projeto, o princípio constitucional da proteção integral e da prioridade absoluta conferida a grupos em situação de maior vulnerabilidade, especialmente pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes, bem como mulheres vítimas de violência sob medidas protetivas.

Essa é a justificativa, presidente, da emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Iolando.

A emenda não recebeu parecer das comissões. A CDDHCLP, a CSA, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre a emenda.

Designo a deputada Jaqueline Silva como relatora pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa.

Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDHCLP ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

Presidente, nós votamos pela aprovação da emenda apresentada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Designo o deputado Martins Machado como relator pela Comissão de Saúde.

Solicito ao relator, deputado Martins Machado, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CSA ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

O parecer é pela aprovação da emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

Somos pela admissibilidade da emenda, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, só para eu me situar, acabamos de votar, em segundo turno, o projeto. Foi anulada a votação do projeto?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Não, foi só retificada a votação para incluir uma emenda que não foi lida.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

Acrescentou-se o art. 6º à Emenda nº 1, substitutiva, ao Projeto de Lei nº 2.354/2026.

Diz o art. 6º:

"Será assegurada prioridade absoluta no atendimento, encaminhamento e acompanhamento das pessoas em situação de rua que se enquadrem como pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes e mulheres vítimas de violência com medidas protetivas, garantindo-se proteção integral e absoluta prioridade, observadas suas condições específicas de vulnerabilidade.

Parágrafo único. A prioridade prevista neste artigo não exclui o atendimento universal, mas

garante tratamento diferenciado e reforçado aos grupos de maior vulnerabilidade.”

Esse é o texto da emenda.

A emenda está sendo admitida pelo parecer da CCJ, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Presidente, só quero deixar registrada, mais uma vez, a fraude da política do GDF.

Nós recebemos agora um convite institucional da governadora Celina Leão em que está escrito que haverá inauguração de um novo Caps no Cruzeiro. Porém, não haverá inauguração de um novo Caps no Cruzeiro; haverá a transferência do Caps que funciona hoje na UBS da Asa Norte, que será fechado, para o Cruzeiro. Eles estão transferindo o serviço e estão dizendo que vão inaugurar um novo Caps amanhã – sem nada, sem internet, sem infraestrutura, mas vão inaugurá-lo para fazerem uma propaganda mentirosa de que estão ampliando o atendimento de saúde mental.

Deixo isso registrado, porque, infelizmente, novamente, nós fizemos esse debate extensamente durante o dia de hoje.

O projeto não vai resolver a situação. Ele tem caráter eleitoreiro. Nós já fizemos o desafio para verem os resultados depois da eleição. Porém, o governo insiste na propaganda que tenta fraudar a realidade. Não há inauguração de novo Caps; há a transferência do Caps da Asa Norte para o Cruzeiro. Isso mostra a falência, infelizmente, da política de saúde mental do governo Celina e Ibaneis.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Retorno à CEOF. Existe uma dúvida com relação ao parecer dado pelo deputado Eduardo Pedrosa.

Solicito ao vice-presidente da CEOF, deputado Joaquim Roriz Neto, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Joaquim Roriz Neto, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção integral à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

Presidente, o parecer é pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres foram aprovados com a presença de 20 deputados. Houve votos contrários: do deputado Fábio Félix, deputado Gabriel Magno, deputado Max Maciel, deputado Ricardo Vale e deputado Chico Vigilante. Esse é o resultado da votação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Ratifico a votação do projeto em segundo turno.

O projeto está aprovado em segundo turno com 14 votos favoráveis e 6 votos contrários. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.323/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências*.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, solicito que a votação, em segundo turno, deste projeto da LDO seja nominal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acato a solicitação de vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, eu queria fazer uma breve discussão sobre este projeto da LDO, mas posso fazer depois da votação. Nós vamos votar a LDO, isso é importante. Eu gostaria de fazer uma manifestação. Pergunto a vossa excelência se a faço antes ou depois da votação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Fique à vontade, deputado. Se vossa excelência não se importar, nós fazemos a votação, e imediatamente eu lhe passo a palavra.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.323/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Geralmente, a LDO é a última a ser votada. Passemos ao próximo item da ordem do dia.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 87/2026, de autoria da Mesa Diretora, que *Dispõe sobre a identidade funcional e o porte de arma de fogo dos integrantes da Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 88/2026, de autoria da Mesa Diretora, que *Altera a Resolução nº 337, de 2023, e dá outras providências.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Passo a presidência ao deputado Ricardo Vale.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.366/2026, de autoria do deputado Wellington Luiz, que *Dispõe sobre a integração de sistemas de videomonitoramento de terceiros aos sistemas de segurança pública do Distrito Federal e sobre a autorização de uso de área pública para instalação de infraestrutura privada de videomonitoramento*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Devolvo a presidência ao deputado Wellington Luiz.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 7/2023, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui o Programa Formatura Estudantil Social no Distrito Federal*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS. Para declaração de voto.) – Presidente, eu queria falar rapidamente sobre o Projeto de Lei nº 2.366/2026. Vossa excelência foi tão rápido, que não deu tempo de eu me manifestar. Quando me aproximei da tribuna, já estávamos no projeto seguinte.

Esse tema é muito importante para mim, mas serei breve. Trata-se de um projeto de lei de sua autoria, do qual sou relatora, que se refere ao monitoramento por câmeras no Distrito Federal. Eu vinha pedindo isso há muito tempo, e vossa excelência praticamente leu o que estava em minha cabeça.

Refiro-me ao projeto do DF 360, da governadora, que agora se transforma em lei em que todos os comerciantes, moradores e quem tiver câmera no DF podem dar acesso a essa câmera, que vai integrar o sistema do Distrito Federal.

Com isso, nós vamos conseguir transformar o Distrito Federal em um Big Brother – uso esse termo que todo mundo conhece. Esse monitoramento nos permite identificar autores de crimes com mais agilidade e que a polícia faça um acompanhamento em tempo real.

Parabenizo o presidente por este projeto de lei e manifesto a minha felicidade. Estamos contribuindo firmemente para que esse projeto DF 360 se robusteça. Hoje há em torno de 2.500 câmeras na secretaria, mas a esperança é que se chegue a 12 mil ou 15 mil câmeras, o que irá facilitar tanto o trabalho da Polícia Militar quanto o da Polícia Civil nas investigações e na segurança da população do Distrito Federal, no seu dia a dia.

Muito obrigada, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada. Nós é que lhe agradecemos. Pela sua experiência como delegada de polícia, vossa excelência com certeza absoluta sabe da necessidade e da importância de uma ação dessa natureza. Obrigado pela contribuição e pelo importante apoio, deputada.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.312/2026, de autoria do deputado Jorge Vianna e Chico Vigilante, que *Institui o Dia do Servidor da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal, a ser celebrado anualmente no dia 02* de abril em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.341/2026, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Institui o Dia do Servidor da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal e dá outras providências.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.329/2026, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que *Dispõe sobre a transparência dos materiais didáticos adotados na rede pública de ensino do Distrito Federal.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.861/2025, de autoria do deputado Pepa, que *Institui a Política Distrital de Prevenção do Suicídio e de Apoio Psicossocial às Famílias Enlutadas por Suicídio no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.048/2025, de autoria do deputado Robério Negreiros, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Santa Mãe de Deus – Sancta Dei Genitrix.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.982/2025, de autoria do deputado Chico Vigilante, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de drogarias, padarias e demais estabelecimentos comerciais disponibilizarem gratuitamente suas instalações sanitárias aos clientes desses estabelecimentos e dá outras providências.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências.*

Foi apresentada 1 emenda de segundo turno.

A CEC, CS e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Educação e Cultura, deputado Gabriel Magno, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Designo o deputado Pastor Daniel de Castro.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Pastor Daniel de Castro, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências.*

Presidente, no âmbito da comissão, somos pelo acatamento da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.739/2025.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à vice-presidente da CS, deputada Doutora Jane, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Doutora Jane, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CS ao Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências*.

Presidente, o parecer da comissão é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.739/2025 com o acatamento da emenda de segundo turno.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago

Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.739/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Estabelece as diretrizes das escolas cívico-militares do Distrito Federal e dá outras providências*.

Presidente, pela CCJ, o parecer é pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 21 deputados. Houve voto contrário do deputado Gabriel Magno, do deputado Fábio Félix, do deputado Chico Vigilante, da deputada Dayse Amarilio, do deputado Ricardo Vale e do deputado Max Maciel. Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 1.739/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado em segundo turno com a presença de 21 deputados. Registro o voto contrário do deputado Fábio Félix, do deputado Chico Vigilante, do deputado Gabriel Magno, do deputado Max Maciel, da deputada Dayse Amarilio e do deputado Ricardo Vale. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.870/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que *Institui o Conselho de Proteção para a Pessoa Idosa no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 290/2023, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que *Institui o Programa Alimenta Brasília, destinado a famílias em situação de insegurança alimentar e de vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.287/2026, de autoria da deputada Doutora Jane, que *Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Semana Niemeyer Brasília Week, a ser realizada anualmente na segunda semana de dezembro, e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS. Para declaração de voto.) – Vou falar muito rapidamente, só para prestigiar a presença do nosso colega Paulo Niemeyer, neto do Oscar Niemeyer, que trouxe para nós essa ideia, da qual é um entusiasta.

Que nós possamos realizar a Semana Niemeyer para perpetuar o legado de Oscar Niemeyer, prestigiando Brasília e todo o Brasil, por onde ele pretende divulgar tudo o que foi feito por Niemeyer.

Obrigada, presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 542/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que *Institui princípios e diretrizes para o funcionamento e regulamentação das equipes de Consultório na Rua – eCR, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.047/2025, de autoria do deputado Martins Machado, que *Altera a Lei n 5.165, de 04 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências".*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 666/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que *Reconhece o Esporte de Surdos (Surdodesporto) como de relevante interesse desportivo e social, no âmbito Distrito Federal.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.319/2026, de autoria do deputado Iolando, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.687/2025, de autoria do deputado Hermeto, que *Institui os Centros Regionais de Apoio Psicológico e Jurídico a Mulheres Vítimas de Violência, com funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia, no Distrito Federal, e dá outras providências.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.200/2026, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que *Estabelece o Programa de Proteção e Segurança Integral aos Profissionais de Saúde no Distrito Federal.*

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 970/2024, de autoria do deputado Max Maciel, que *Dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 870/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que *Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a pesca esportiva, como modalidade desportiva*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.264/2026, de autoria do deputado Fábio Félix, que *Institui a Política de Climatização Ecológica e Arborização para as Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.099/2024, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra Mulher*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.323/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências*.

Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O projeto está aprovado com 14 votos "sim" e 7 votos "não". Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, nós estamos encerrando o semestre e – não sei se sou só eu que estou incomodada – gostaria que o senhor, para o próximo semestre,

pensasse em resolvermos a situação do deputado Daniel Donizet, que tem um processo de cassação parado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Eu não sei se só sou eu que estou incomodada. O deputado não vem, entra mês, sai mês, e o processo está parado. Então, peço que isso seja avaliado no próximo semestre. Deixo essa solicitação, porque eu acredito que não sou só eu que estou incomodada. Acho que o processo deve ser desarquivado para que o analisemos e, inclusive, para que arquivemos um processo relativo à deputada Paula Belmonte, que, parece-me, deveria ter sido arquivado. Então, presidente, deixo esse pedido carinhoso a vossa excelência.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada.

De fato, o conselho precisa se manifestar com relação a esse processo.

Solicito que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nos dê uma resposta sobre esse processo, conforme solicitado pela deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Presidente, esse processo de cassação do deputado decorreu da nossa defesa, como procuradora Especial da Mulher. No entanto, foi apresentado um processo de cassação contra mim, que também está no conselho para ser analisado. Peço que a Câmara Legislativa também analise esse processo, ao qual respondo por ter denunciado, como procuradora Especial da Mulher, o deputado Daniel Donizet. Isso é importante.

Parabéns, deputada Dayse Amarilio, por não nos deixar esquecer isso. Nós mulheres precisamos nos unir para mostrar que este parlamento realmente defende as mulheres e combate qualquer tipo de assédio.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – De igual modo, solicito ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que se manifeste com relação ao processo solicitado pela deputada Paula Belmonte.

Agradeço a presença de todos.

Como não há mais assunto a tratar, declaro encerrada a sessão.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios são reproduzidos conforme informados pelo Cerimonial ou pelos organizadores dos eventos.
Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Siglas com ocorrência neste evento:

Caps – Centro de Atenção Psicossocial
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
CDDHCLP – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa
CEC – Comissão de Educação e Cultura
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
CS – Comissão de Segurança
CSA – Comissão de Saúde
eCR – equipe de Consultório na Rua
GDF – Governo do Distrito Federal
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLe – Processo Legislativo Eletrônico
UBS – Unidade Básica de Saúde

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no *portal da CLDF*.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES BARBOSA - Matr. 24419, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 14/07/2026, às 11:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2739009** Código CRC: **AC0C9153**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - serel@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Mesa Diretora
Diagramação e Arte Final: Núcleo do Diário da Câmara Legislativa
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br